



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 384/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 30 de março de 2022

CONC. 02/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado.

Vol: IV /

- Habilitação - TORRE

2022



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

000001

1º Via



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado

DATA: 10/05/2022

LICITANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritàia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Pis.: 597
Rubrica.

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

DOCUMENTOS PRELIMINAR

000003

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

ITENS	FOLHAS
A - DOCUMENTOS PRELIMINARES	
a) Índice	04 e 05
b) Carta de apresentação	06
B - HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Contrato social e alterações	08 a 24
b) Cédula de Identidade dos Sócios	25 e 26
C - DECLARAÇÕES	
c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores	28
d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	29
e) Declaração de Inexistência de Servidor Público	30
D - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF)	32
b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	33 e 34
c) Alvará de Funcionamento	35 e 36
d) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS	37
e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais	38
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais	39
g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	40
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	41 e 42

E - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) Capacitação Técnica: Operacional e Profissional	52 a 179
f) Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• CTPS	180
• Fichas de Registros dos profissionais	181
g) Indicação do Responsável Técnico	182
h) Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	183
i) Declaração de Responsabilidade Ambiental	184
j) Licença de Operação nº 164/2020	185 a 187
k) Licença de Operação nº 91/2021	188 a 190
l) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	191 e 192
m) Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	193
n) Declaração de conhecimento do local da obra	194

F - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial	196 a 202
b) Índices Contábeis	203
c) Certidão de Regularidade do Profissional	204
d) Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	205
e) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial	206
f) Seguro-garantia	207 a 223

G - PROCURAÇÃO

a) Procuração	225 e 226
b) RG	227

H - TERMO DE ENCERRAMENTO

a) Termo de encerramento	229
--------------------------	-----

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua **HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**.

OBJETO:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-265, TRECHO: ENTR. BR-101 (ITAPORANGA D'AJUDA) / ENTR. SE-160 (POV. BRASÍLIA), PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTR: SE-265 / POV. JENIPAPO, E PARTE DA RODOVIA SE-459, TRECHO: ENTR: SE-160 (POV. BRASÍLIA) / ENTR. SE-170 (LAGARTO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,17 KM, NESTE ESTAOO.

Salvador/Ba, 10 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Handwritten signatures and initials
000006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 601
Resolução: 
DERISE

HABILITAÇÃO JURÍDICA

000007



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SDCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Maurîtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Prêsidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.816, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Maurîtânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Prêsidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97611514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten mark]
000008



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade se denominará **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Maurîtânia s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feira livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde.
- e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTO8/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



- f) Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de resíduos e cargas perigosas.
- i) Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CNAE Fiscal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuídas:

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000010



Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
Total	200.000	93.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO** e **SORAYA MACHADO TORRES**, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "ad judícia" ou "ad negotia", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA. CEP 45.023-971.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

000011

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciem ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociedade. Caso os



Certifico o Registro sob o nº 97957591 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Ragila M G da Araújo - Secretária-Geral

000012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 607
Rubrica:

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentado pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

Parágrafo Quinto – Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional à participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

Parágrafo Primeiro – O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Segundo – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro – Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fis.: 608
Rubrica:
DERISE OVA

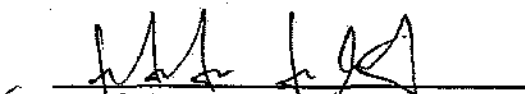
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

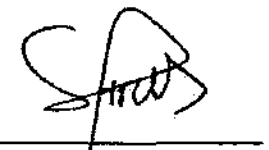
Parágrafo Único – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

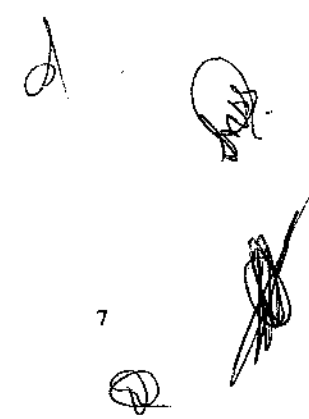
E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Outubro de 2019.


JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
CPF: 175.019.625-53
RG: 1.023.496-90 SSP/BA

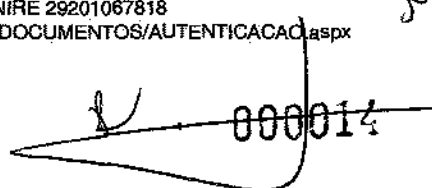

SORAYA MACHADO TORRES
CPF: 332.574.595-00
RG: 1.576.906-28 SSP/BA


TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.189.045/0001-51





Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome de empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067818
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACADOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


000014



195305116

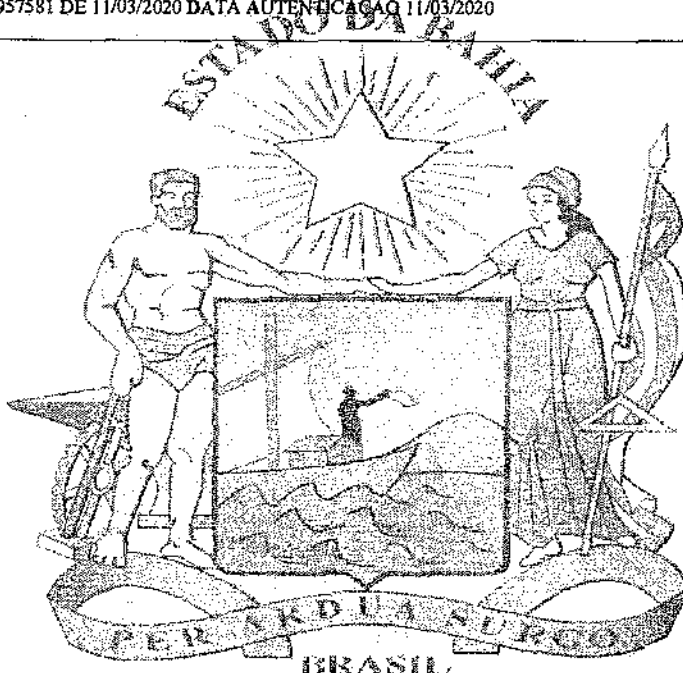
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
609
Pis.:
Ru. Arica
COMO
DERISE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo: 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAD.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81000001187769

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



18/11/2020

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature and the number 000016.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001187769

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

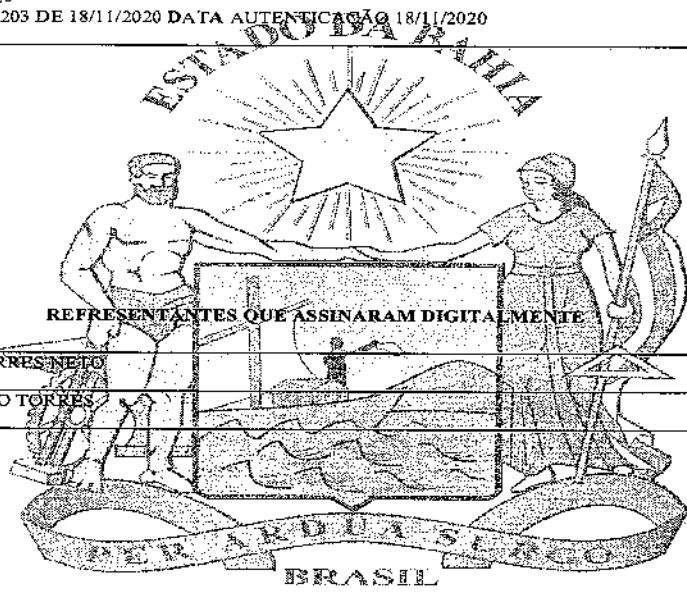


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PRDTCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 18/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2020



Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO
Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020
Protocolo 203115279 de 18/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, KM 87 SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP 49160000 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA EMPRESA SERA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

CNAE FISCAL

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3839-4/01 - usinas de compostagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001407157

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39635393372851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



22/01/2021

000019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES|17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Req: 81000001407157

Página 2

d

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021



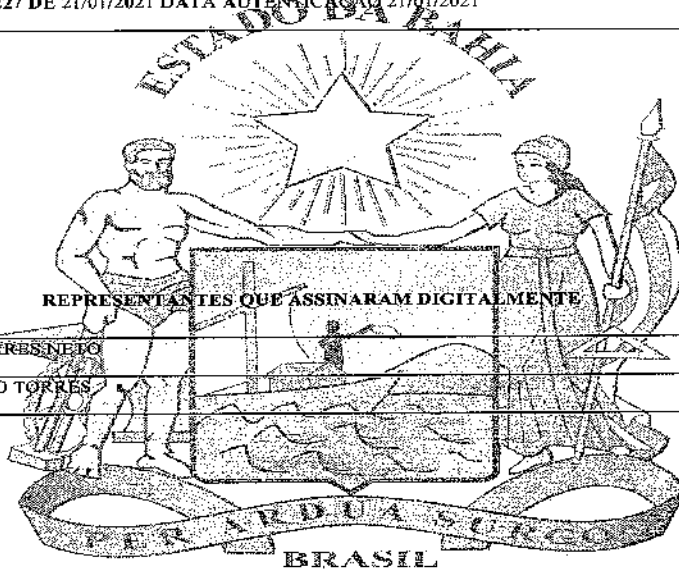
000020

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO
Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021
Protocolo 202768562 de 19/01/2021
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396353933772851
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Req: 81000001268904

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



20/01/2021

000022

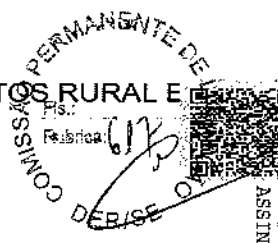
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001268904

Página 2

d
R
[Handwritten signatures]
20/01/2021
000023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 96034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

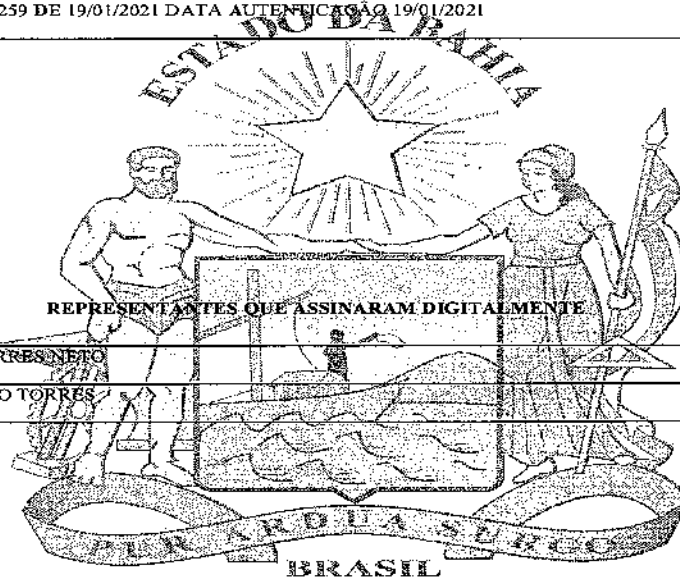


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202983129 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GREGO & SOARES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INS 01.576.906-28 27-12-2016

RENOME SORAYA MACHADO TORRES

PRENOME VICENTE TORRES

MATRIMÔNIO ARACY MACHADO FRAGA

NATURALIDADE SALVADDR BA 02-01-1964

DOC. DE RESIDÊNCIA C. CAS. CM SALVADDR BA DS

CPF BROTAS LV 14 FL 059 RT 007907

332.574.695-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GREGO & SOARES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIAL INTERINA
Travessa Benjamin Constant, N.º 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 48.110-100 • Fone: (78) 3210-3329

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo: T JSE 202229523008244. Acesse: www.tjse.jus.br/x/0Y94C2. Aracaju, 9 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,69



VÁLIDO SOMENTE SEMELHANÇAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

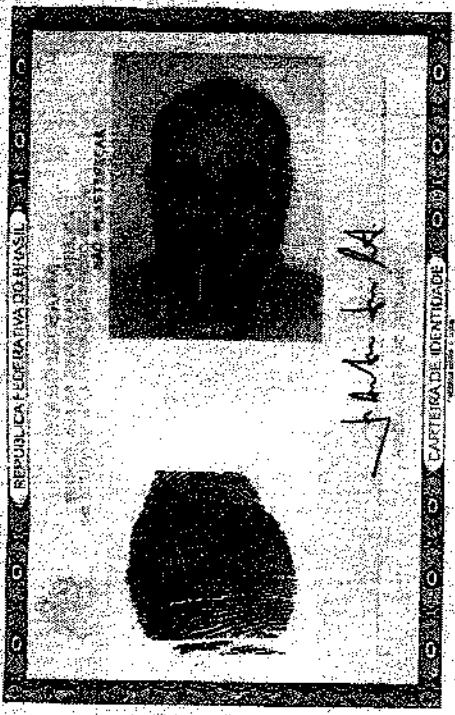
619
P
Fis.:
Pública:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DERISE

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures

000025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 620
Rubrica:
DERISE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01.023.496-90
23-03-2015
JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
VICENTE TORRES
ARACY MACHADO FRAGA
SALVADOR - BA
14-11-1959
C. CAS. ON SALVADOR BA DS
BROTAS LV. 14 FL. 108 RT. 8005
75 019 62553
Handwritten signature: José Antonio Torres Neto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GARRA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
Travessa Benjamin Constant, Nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3324-1324
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o original a mim
apresentado. Dada fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSSE 202228523000255; Acesso:
www.tjse.jus.br/CRAYP6. Aracaju, 9 de fevereiro de
2022. Em testis da verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,63.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

EM BRANCO

Handwritten marks:
d
K
R
M
000026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis.: 628
Rubrica

d

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

000027

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda., inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios
RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 176.019.625-53 e/ou
RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

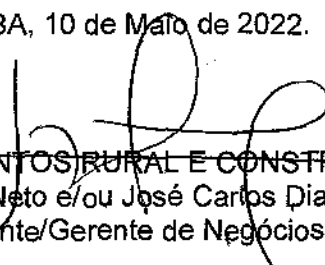
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

A EMPRESA **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(Handwritten initials and signatures)

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
626
Secretaria:
DER/SE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA U - LOTE 7
---	---------------	---

CEP 41.230-040	BAIRRO/DISTRITO MATA ESCURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (071) 3921-868
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 11:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000032

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.405.597/0001-76	Inscrição Estadual:	027.008.256	UF:	BA
Razão Social:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA MAURITANIA - LOT. GRANJ. R. P. VARGAS				
Número:	S/N	Complementa:	QUADRA U - LOTE 7	Bairro:	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41230040
Endereço Eletrônico:	auditoria@torrenet.com.br			Telefone:	(071) 3921866

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	03/09/1991	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/01/2019		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CNPJ: 34.405.697/0001-76

CGA: 081.122/001-11

ENDEREÇO: Rua da Maurîtânia, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-
LOTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

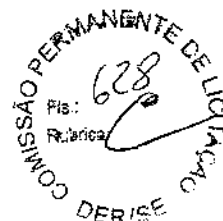
VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0483A8307D5E79CCE332D86FB9C4E664

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large scribble and several initials.

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 629
DER/SE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	GNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 137821 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 14AD53C634D280005372C73C1E19280C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

000035



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 630
Pública
DERISE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO

[Handwritten signatures and marks]

000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

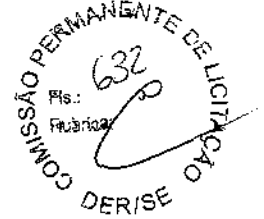
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:07 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **43B4.6981.B57A.5C76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

000037



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.008.256 - BAIXADO	34.405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS DO VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000038



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 81.122/001-11
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Contribuinte: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua da Maurítânia, N° S/N
LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:44:52 horas do dia 03/12/2021.
Válida até dia 01/06/2022.

Código de controle da certidão: ED6C.899D.5F96.2D2D.8627.F234.9D87.70CC

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.405.597/0001-76**Razão Social:** TORRE EMPREEND RURAL E CONSTR LTDA**Endereço:** R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / SALVADOR / BA /
41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

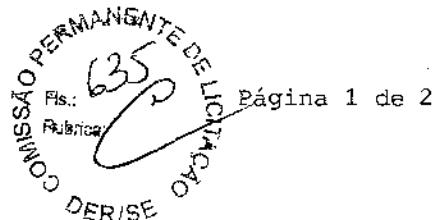
Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022**Certificação Número:** 2022050600543150870747

Informação obtida em 09/05/2022 10:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Certidão nº: 8933765/2022

Expedição: 18/03/2022, às 15:02:47

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.405.597/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001665-17.2013.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0169200-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0002277-51.2010.5.20.0003 - TRT 20ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

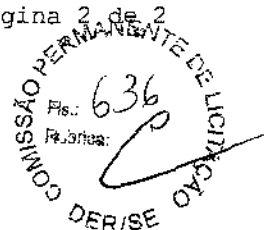
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Assinaturas manuscritas]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE OJ
Fls.: 637
Rubrica:

[Handwritten signatures and initials]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

000043



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 638
 Rubrica:
 Nº 125954/2022
 Emissão: 11/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAD, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Registro: 0000050670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNERES; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORTALECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA MAURITÂNIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, 41300000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/04/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005067BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

Data Início: 08/03/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO

Registro: 0517226820

CPF: 048.437.475-30

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



000044



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 18 da Res. 218/73, cc a Res. 310/86, exceto no que se refere a instalações prediais, cc o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869580

CPF: 060.246.535-49

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESOLUCAO : 000/00 ARTIGO : 000 ALINEA : S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERDE CRUZ

Registro: 0507698410

CPF: 023.608.725-83

Data Início: 29/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7.º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5.º § 2.º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 118.417.705-20

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/08/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 03/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA

Registro: 0500931895



[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº-125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 758.548.725-87

Data Início: 05/06/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALH

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADSON EMANUEL MATDS RIBAS SOUZA

Registro: 0518424380

CPF: 014.039.565-29

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, da Lei 5.194/86, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.589/33, cc art. 7, Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 8 e 8 do art. 1, da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506978700

CPF: 544.241.785-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

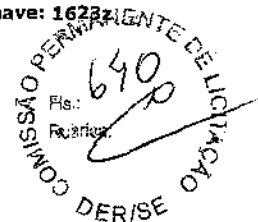
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten signatures and initials: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z



000046



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 64
Publicação:
Nº 454576/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z0ADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Registro: 0000005953

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE URBANISMO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS.

Endereço: AVENIDA DD GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49041159

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 27/01/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001429EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

Data Início: 26/06/1998

Data Fim: Indefinido

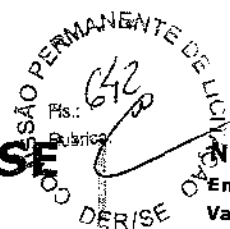


000047



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454576/2022
 Emissão: 02/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Z0ADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 026 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GOMES

Registro: 2700029860

CPF: 007.319.377-18

Data Início: 07/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/08/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 26/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JDSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072260

CPF: 359.890.845-67

Data Início: 31/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDOSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385

CPF: 040.669.965-26

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

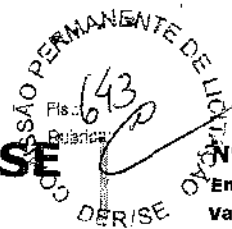
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454576/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z0ADz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Profissional: MANDEL PAIXAO MATOS SANTOS
Registro: 2702370691
CPF: 463.669.705-72
Data Início: 15/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FERNANCO HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO
Registro: 2700499956
CPF: 761.957.805-04
Data Início: 27/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]

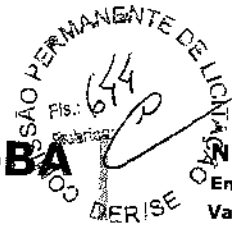


000049



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 126655/2D22
 Emissão: 17/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 2AZz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
 Registro: 2702862058
 CPF: 116.417.705-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/03/2011
 Data Final: Indefinida
 Número do Visto: 29474

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 216 DE 29/06/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorrer qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
 Registro: 000050670
 CNPJ: 34.405.597/0001-76
 Data Início: 26/04/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000050



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 454596/2022
 Emissão: 03/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4w879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: PAULD SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 28/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 000005953

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Data início: 17/05/2010

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d
M
[Signature]
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL

Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda

Profissional: Paulo Silveira Déda Neto
 Registro no CREA/SE
 Engº Civil - CREA/SE 1972-D
 RNP: 270288205-6

Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda
 21
 JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA
 GERENTE DE CONTRATOS

PARCELAS RELEVANTES	UNIOADE	QUANTIDAOE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDAOE EXECUTADA
Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m³	18.000,00	CREA/SE 437163/2019	2.455,84
			CREA/SE 437776/2019	724,98
			CREA/SE 439319/2020	1.054,11
			CREA/SE 437166/2019	2.101,30
			CREA/SE 407635/2014	1.705,17
			CREA/SE 1108/2020	1.268,00
			CREA/BA 730/2004	7.500,00
			CREA/BA 20270/2016	22.483,74
TOTAL				39.293,14
Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m³	27.700,00	CREA/SE 137091/2013	51.235,96
			CREA/BA 330231/2015	63.835,28
TOTAL				115.071,26
Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material	m²	184.680,00	CREA/SE 137091/2013	257.044,10
			CREA/SE 140432/2014	234.967,50
			CREA/SE 449587/2021	344.373,00
			CREA/SE 136727/2013	305.280,00
TOTAL				1.141.664,60
Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	19.390,00	CREA/SE 137091/2013	17.955,23
			CREA/SE 140432/2014	16.564,22
			CREA/SE 449587/2021	40.911,84
			CREA/SE 136727/2013	27.724,03
TOTAL				103.155,32

Handwritten notes and signatures on the right side of the table.

Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	15.000,00	CREA/SE 437163/2019	435,00
			CREA/SE 437164/2019	3.518,00
			CREA/SE 437165/2019	870,30
			CREA/SE 437172/2019	1.692,00
			CREA/SE 437779/2019	2.480,00
			CREA/SE 438470/2019	2.272,00
			CREA/SE 449587/2021	7.159,30
			CREA/SE 136727/2013	878,00
			CREA/SE 137091/2013	435,00
			CREA/SE 137232/2013	1.099,40
			CREA/SE 140432/2014	1.270,00
			CREA/BA 330231/2015	5.736,00
TOTAL				27.845,00
Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo -DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	m	11.540,00	CREA/SE 437165/2019	1.835,50
			CREA/SE 437163/2019	8.158,00
			CREA/SE 437166/2019	1.839,28
			CREA/SE 438470/2019	9.066,00
TOTAL				20.896,78

Salvador, 10 de Maio de 2022

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS CONSTRUÇÃO LTDA.~~
 José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
 Sócio-diretor / Gerente de Negócios



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437163/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
 Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28190184216** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **21/07/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
 Contrato: **014/2014** Celebrado em: **24/03/2014**
 Valor do contrato: **R\$ 18.726.852,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **undefined Av. Marechal Rondon** Nº: **S/n**
 Complemento: Bairro: **DIVIERSOS**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Coordenadas Geográficas: **10.911184, 37.096402**
 Data de início: **02/06/2014** Conclusão efetiva: **07/12/2016**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CDNSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496,60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13651,89 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931,38 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Melhoria do sistema viário de Centro Administrativo Gov. Augusto Franco c/ restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019
21/07/2020, 18:16
bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDD19

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.04044/2018-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTOA**, sediada na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil; Paulo Silveira Dêda Neto, Registro Nacional: Nº270288205-6 e como co-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "DS SERVIÇOS/OBRAS DE MELHORAMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO COM RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo – Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m²	72,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição e escavação da jazida, inclusive transporte dmt=10,00 km	m³	375,00
2.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	375,00
2.6	Tapume em chapa osb lp (2,20x1,22), espessura = 10mm. (1 uso)	m²	132,00

CAJ
 Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 a contém 21 folhas

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.10	Locação de container - armazenado com banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	2,00
2.11	Barração aberto de refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) s=61,60m² com materiais novos	un	1,00
2.12	Barração para banheiro e vestiário da obra, s=35,10m², capacidade de 20 operários com materiais novos	un	1,00
2.13	Barração para escritório de obra porte médio, s=43,56m², c/2 banheiros com materiais novos	un	2,00
3.0 CANTEIRO DE OBRAS			
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	1,00
4.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	1.100,000
5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	150,00
5.3	Religação de corte na ramal	un	5,00
5.4	Forn. E implantação placa sinalização. tot. refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização noturna com tef. tepume pvc	m	810,50

B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0 GALERIA S=3,00 X 1,50M			
1.1	Lastro de brita 2	m³	12,870
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	501,60
1.4	Aço CA - 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para estruturas de fundações	kg	3.268,000
1.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	38,380
1.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponte e bolsa classe 12 diâmetro = 100mm	m	45,60
1.8	Impermeabilização - fornecimento e aplicação de manta geotêxtil it-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim op-30 ou similar) em colchões granates	m²	38,88
1.10	Escoramento metálico para valetas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metá. de 4,7mm x 30 cm e longarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m³	123,20
1.13	Escavação com retro-escavadeira pneua, de valetas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga mecanizada e transporte em rodovia não pavimentada de material da 1ª categoria DMT=2,00 km	m³	308,000
1.17	Aterro de vala compactado com material de jazide ou areia fine sam cont. De compactação	m³	177,320
2.0 GALERIAS S=4,00 X 1,50m			
2.1	Lastro da brita 2	m³	153,870
2.2	Concreto simples fabricada na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	102,580
2.3	Forma plana estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	3.217,00
2.4	Aço CA- 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	kg	36.114,000

Eng.º Carlos Alberto das Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



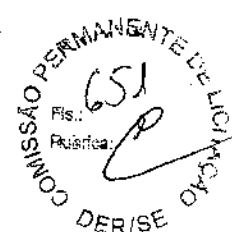
Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials: R, d, M, J, S, P.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



	colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações		
2.5	Aço cs – 8ª diâmetro 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	14.424,040
2.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	456,220
2.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolse classa 12 diam. =140mm	m	163,20
2.8	Impermeabilização – fornecimento e aplicação de manta geotêxtil n-16, resistência a tração=16kn/m, (antigo bidim op-38 ou similar) em colchões drenante	m²	466,72
2.9	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira da 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	224,00
2.11	Escoramento metálico para valsa, 2,50<h<=4,00m, com prancha metá. de 4,7mm x 30 cm a longarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	610,40
2.12	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	226,460
2.13	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m³	2.990,400
2.14	Reaterro manual da valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/aepinho, sem controle de grau da compactação	m³	114,300
2.15	Carga mecânica a transporte em rod. não pav. de materiais de 1ª categoria DMT=2,00km	m³	3.098,560
2.17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem controle de compactação	m³	1.563,760
3.0	LAGOA, CARGA E DESCARGA DE CANAIS		
3.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	3.409,896

C. EIXO AVENIDA "C"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.5	Escavação carga transporte material de 1ª c. DMT 800 a 1000m c/correg.	m³	11.174,568
1.6	Escavação carga transporte. Material de 1ª c. DMT 1000 a 1200m c/correg.	m³	6.077,100
1.8	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proçtor	m³	33.422,255
1.9	Escavação carga transporte esp. areia dmt=45,00km-inc. Aquisição	m³	20.006,237
1.10	Escavação carga transporte solo mole dmt=10 km	m³	6.500,512
1.11	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60km	m³	36.435,610
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira da 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.214,454
2.3	Bombeamento direta para esgotamento de valas com garador	h	534,000
2.6	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	1.534,436
2.7	Aterro da vala compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau da compactação	m³	1.195,865
2.9	Carga mecânica a transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,40 km	m³	1.534,436
2.11	Boca BDTc=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valeta prot. atarso com revestimento concreto VPA Q3 AC/BC	m	293,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bDO19
 D documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SÉDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	95,00
2.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	225,00
2.22	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.23	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
2.25	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.28	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	1.260,00
2.29	Descida d'água tipo rap - DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	un	6,00
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m ²	4.598,68
3.2	Reforço do subleito com edição de material de jazide para alerço, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m ³	1.839,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulométricamente, sem mistura DMT=23,80 km	m ³	1.399,403
3.4	Base estabilizado granulométricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m ³	995,580
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	6.637,16
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	6.397,280
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	7.830,270
3.10	Transporte CM-30	t	6,640
3.11	Transporte de RR-1C	t	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	t	42,220
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	6,640
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,560
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	42,220
8.8	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva	m ²	5,22
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa: tinta b. acrílica emulsão-2 anos	m ²	200,26
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	21,16
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachiara decumbis	m ³	8.735,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - CER/SE
CREA: 270003075-3

CAJ

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

CV

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

D. EIXO AVENIDA "D"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporte material da 1ª categoria DMT 200 a 400m cicareg.	m³	21.098,560
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratória, a 100% do proctor normal	m³	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	5.737,194
1.5	Escavação carga transporte de material da 1ª categoria DMT=15,60km	m³	3.318,236
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com pranchas metálicas de 4,7mm x 30 cm e linguetas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	484,74
2.2	Bombeamento direta para esgotamento de valas com gerador	h	244,000
2.3	Escavação com retro-cavadeira pneu, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,525
2.6	Aterro de vaia, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau da compactação	m³	343,427
2.6	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.9	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armada ca2 d=0,40m	m³	12,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armado ca2 d=0,60m	m	110,00
2.11	Paço de visita em sivezeria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x1,60m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.15	Mão-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.18	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	571,00
2.17	Sarjeta triangular de concreto-ST-03	m	435,00
2.16	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	6,00
2.19	Descida d'água tipo rap - DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada da áreas	m²	5.815,66
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, OMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base sola estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80km	m³	1.060,150
3.4	Base ateb. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m³	754,220
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	4.846,400
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	5.931,990
3.9	Transporte CM-30	t	5,030
3.10	Transporte da RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte da CAP 50/70	t	31,990
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição da CM-30	t	5,030

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	2,09
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	163,31
9.4	Pintura satas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	15,42
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachiera decumbis	m ²	1,646,18

E. EIXO ROTATÓRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Esavação carga transporte material da 1ª c. DMT 50 a 200m c/carregadeira	m ³	3.687,991
1.3	Compactação de etanos, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m ²	988,510
1.4	Escav. carga transporte a espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m ³	2.378,625
1.5	Escav. carga transporte de material da 1ª categoria DMT=16,60km	m ³	998,781
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	758,30
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	862,114
2.3	Escavação com retro-escavadeira pneus, da valas, am material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m da profundidade	m ³	561,107
2.6	Aterro de vala, compactado, com material da jazide ou areia fina sem controle do grau da compactação	m ³	459,848
2.8	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	561,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	69,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	79,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampo de concreto	un	3,00
2.14	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura=0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,4a	m	3,00
2.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	155,30
2.18	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solos-DPS 07 AC/BC	m	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Handwritten signatures and initials: al, k, and others.

Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

D. documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.19	Valeta proteção de terra com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	un	87,00
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada ds áreas	m ²	1.728,00
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,8 km	m ³	891,200
3.3	Sub-boss solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m ³	315,000
3.4	Base estab. granul. c/ mistura ds solo 60% DMT=23,80KM -- brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	224,100
3.5	Impressão, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.494,00
3.6	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.440,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminosa	t	172,800
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 15,20 km	tkm	1.762,560
3.9	Transporte CM-30	t	1,490
3.10	Transporte de RR-1C	t	0,580
3.11	Transporte de CAP 5a/7a	t	8,500
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	1,480
5.8	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,580
6.8	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/7a	t	9,500
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	1,13
8.8	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	16,40
9.8	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.6	Plânio de gramas em mudas-Brachiara decumbis	m ²	1.894,46

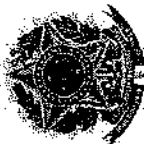
F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 48a m c/ carreg.	m ³	1.013,300
2.4	Escavação carga transporte a espessura de areia, com DMT=45km, inclusive aquisição	m ³	356,400
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira ds 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	488,45
3.3	Bombeamento direto para esgotamento do valas com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadora pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	871,181

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m ³	535,692
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não psv. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m ³	671,161
3.11	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	40,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.s. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tijoleira maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior e.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.18	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	279,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso.	m ²	2.465,00
4.3	CBUQ - espalçamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso.	t	295,800
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t km	3.017,160
4.5	Transporte de RR-1C	t	0,988
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6KM	m ³	286,640
4.8	Sub-base e selo estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	244,200
4.9	Base estabilizada granulométricamente com mistura selo 60% DMT=23,80KM - brita 40% DMT=53,10 km	m ³	174,240
4.10	Imprimção, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	2.552,00
4.11	Raciagem de base com incorporação de brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	208,560
4.12	Transporte de CM-30	t	2,552
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,988
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,269
7.0	PASSEIOS		
7.3	Piso em concreto simples desmoldado fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive prepare de terreno	m ²	295,36
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. lat. refletiva	m ²	6,64
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- linha b. crítica emulsão água-2 anos	m ²	124,16
9.4	Pintura setas/zebrado-linha b. a crítica emulsão água-2 anos	m ²	4,01
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachiana decumbis	m ²	22.348,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: BDD79

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Aiderio dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

[Handwritten signatures and initials]

000062





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

12.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisição de CM 30	t	2,552

G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 500 a 800m c/carreg.	m³	2.592,200
3.4	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	2.296,850
3.5	Compactação de aterros, com rola vibratório, a 100% do proctor normal	m³	14.020,500
3.7	Escavação carga transporte e espelhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	2.322,200
3.8	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria OMT=15,68 km	m³	16.123,550
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	573,53
4.2	Bombeamento direto para esgotamento da valas com gerador	h	750,000
4.3	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 de profundidade	m³	656,697
4.4	Escavação com retro-escavadeira pneua, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	372,795
4.6	Atorro de vela, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m	545,04
4.7	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador b percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	251,644
4.8	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. da material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	776,647
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,50m	m	523,00
4.10	Poço de visita em alvenaria tij. Maciços esp. =0,20m, diâm. int. =1,40 x 1,40 x 1,50m, laje superior c a espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	15,00
4.12	Bocs de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Melo-fio de concreto -- MFC 05 AC/BC	m	1.097,00
4.15	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solos:DPS 07 AC/BC	m	700,00
2.19	Fornecimento e assent. tubo concreto armado ca2 d=0,40m	m	32,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Raforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactada, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	644,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,60 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulométricamente, com mistura de solo 50% DMT=23,80 km -- brita BC 40% DMT=53,10km	m³	1.044,000
5.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.960,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	3.640,000
5.7	CBUQ -- capa rolamenta AC/BC -- sem fornecimento de material betuminosa	t	805,400
5.8	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 KM	tkm	8.225,280
5.9	Transporte CM-30	t	6,960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

24

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

(Handwritten signatures and initials)

000063





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporte da CAP 50/70	t	44,352
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,960
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição da CAP 50/70	t	44,352
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tat. refletiva	m²	6,41
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	209,35
11.4	Paint. Sstas/zepifado-tinta b. acríl. emuls. Água-2 anos	m²	22,20
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.5	Plantio da gramas em mudas-Brachiara decumbis	m²	3.093,67

H. EIXO B1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	275,600
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente com mistura DMT=23,80 km	m²	126,750
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,68 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m²	90,675
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.8	Transporte de CBUQ, DMT=10,20 km	tkm	716,040
3.9	Transporte CM-30	t	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,661
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,661
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tat. refletiva	m²	0,28
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,75
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.3	Maio-fio de concreto - MFC 05 AB/BC	m	129,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: 66D19

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Handwritten signatures and initials: K d n e





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.0	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	91,00
-----	--	---	-------

I. EIXO B2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	DRENAGEM		
2.1	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	179,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ²	424,000
3.3	Sub-basê solo estabilizado granulometricamente semi mistura DMT=23,80 km.	m ²	195,000
3.4	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - Brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	139,500
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	930,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	108,000
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.101,600
3.9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO A SFÁLTICO DE PETRÓLED		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,08
8.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	4,36
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refetida	m ²	0,28
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Plantio da gramas em mudes-Brachiara decumbis	m ²	0,93

J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escormento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha motálica de 4,7mm x 30 cm. e longarinas sm paças de medida de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	2.546,60
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	1.062,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	2.225,375
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ²	1.737,998
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	2.225,375
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	174,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: bDDY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270803075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

[Handwritten signatures and initials]



000065



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armado ca2 d=1,00m	m	277,00
3.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	71,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	6,00
3.17	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,80 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.18	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.22	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	820,00
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	575,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/ erro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m²	537,800
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=23,88 km	m³	245,000
4.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80 km - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,300
4.6	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso.	m²	4.068,00
4.8	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	487,280
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 19,20 km	tkm	4.766,256
4.11	Transporte de CM-3a	t	4,068
4.13	Transporte de CAP 50/70	t	191,942
4.14	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	544,000
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-3a	t	4,068
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	161,942
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação pisca sinaliz. tot. refletiva	m²	4,476
10.a	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emissão água-2 anos	m²	200,16
10.4	Pintura seta/zebrado-tinta b. acrílica emissão água-2 anos	m²	97,24
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.1	Esc. Carga tr. Mat. 1ª c. DMT 200 a 400m cicatreg.	m³	5.383,700
12.2	Compactação de atros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1.332,050
12.3	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km incl. aquisição	m³	2.365,900
12.4*	Escavação carga transporte de material da 1ª cat. DMT=15,60 km	m³	1.531,858

K. EIXO D

Eng.º Carlos Alberto das Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: b0019

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and initials]

000066





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.317,50
1.3	CBUQ - cape rolante AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	110,670
1.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.128,834
5.10	Transporte de RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	6,087
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	6,087
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,48
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	209,35
5.4	Pintura Setas/zebrade-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	22,38

L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	857,758
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m³	526,820
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,28 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. muros esp.=0,20m, dimensão int.m = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	1,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tij. muros esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos muros espessura=0,20m, dimensão int.enja = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.19	Mão de obra de concreto - MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	260,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270063075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials.

000067





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.890,00
4.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	299,880
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	3.131,604
4.5	Transporte de RR-1C	t	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,886
4.7	Base estab. Granul. c/ mistura solo 60% DMT=23,80KM – brita 40% DMT=53,10 km	m³	62,800
4.8	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m²	552,00
4.9	Transporte de CM-30	t	0,550
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,886
3.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	8,05
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	88,63
11.0	FORNECIMENTO DE EMULSOES		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,550
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.2	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carrão	m³	15.704,300
3.4	Escav. Carga transp. esp. Areia DMT =45,00 km inc. aquisição	m³	6.682,800
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.026,40
4.3	Bombearmento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	592,588
4.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	975,167
4.7	Aterro de vale, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	439,035
4.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m²	850,693
4.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria OMT=10,00 km	m²	540,322
4.13	Boca BSTC=1,00m normal AC/BC/PC	un	1,00
4.14	Boca BSTC=1,28m normal AC/BC/PC	un	2,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 276003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária de Sergipe
- DER/SE

4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	62,00
4.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	534,00
4.23	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	57,00
4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	70,00
4.26	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp. = 0,20m, dimensão interna = 1,40 x 1,40 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.27	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura = 0,20m, dimensão interna = 1,60 x 1,60 x 1,90m, laje superior c.o. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
4.28	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura = 0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.30	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,90x0,60x0,10m) h=1,40m	un	5,00
4.32	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.796,00
4.33	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	2.380,09
4.34	Voleta do prot. alar nº revest. concr. VFA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	11,00
4.36	Dascida d'água tipo rep. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	42,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6KM	m³	3.198,800
5.4	Sub-basa solo estabilizado granul. s/ mistura OMT=23,80KM	m³	2.521,600
5.5	Basa estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	2.178,200
5.6	Impressão, sem fornecimento de material betuminoso	m²	20.068,00
5.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	7.155,00
5.9	CBUQ - cape rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	144,720
5.10	CBUQ - "blindar" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	1.868,240
5.11	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	20.511,788
5.12	Transporte CM-30	t	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	t	2,862
5.14	Transporte de CAP 50/70	t	101,276
5.15	Basa de brita graduada DMT=53,10km	m³	1.116,000
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	20,084
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,882
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	101,276
9.0	PASSEIOS		
9.3	Piso em concreto simples desempolado, fck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	1.689,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Caraj

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	17,51
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. esfoliada emulsão água-2 anos	m ²	737,41
11.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água-2 anos	m ²	77,24
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Plantio de grama em múdoo-bachare decumbis	m ²	1.996,40

N. EIXO AVENIDA G1(RUA DR. CARLOS R. CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metá. de 4,7mm x 30 cm e lãnerinas em peças de medire de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	926,46
3.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	694,000
3.5	Escavação com retro-escavadora pneu, de vsls, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	738,792
3.7	Aterro de vela, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	365,688
3.8	Rolatero manual de valas ou áreas, com espelhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle de grau de compactação	m ³	223,545
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m ³	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,90m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	115,00
3.26	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Peço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.29	Peço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.30	Peço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.32	Boca de loba simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,80x0,10m) h=1,40m	un	2,00
3.34	Mais fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.765,00
3.35	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em aço-DPS #7 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Valeta prot. de aterro com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.36	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

(Handwritten signatures and initials)

000070





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.1	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	1.958,400
4.2	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 80% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,100
4.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.822,00
4.5	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	8.480,00
4.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.8	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	t.km	12.293,856
4.8	Transporte CM-30	t	12,822
4.10	Transporte de RR-1C	t	2,582
4.11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço de subleito com adição material jazide para aterro compsc. Inclusive aqueleção transporte	m³	2.937,800
4.13	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	676,800
4.14	CBUQ-bínder AC/BC sem fornec. Mat. Betuminoso.	t	894,240
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	12,822
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	2,592
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO OE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	81,819
8.0	PASSEIOS		
8.5	Piso em concreto simples desarmado, fck=15Mpa, espessura =7,0cm. Inclusive preparo do terreno	m²	3.795,98
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	16,87
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- linha b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	824,40
10.4	Pintura setas/zbrado-linha b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	33,05
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 o 1000m c/carreg.	m³	11.827,200
2.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	4.358,400
2.4	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria. DMT 800 a 1000 c/carreg.	m³	172,800

O. EIXO G3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.6	Imprimação, sem fornecimento do material betuminoso	m²	595,20

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	55,296
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	564,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,595
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,765
2.14	Bese de brita graduada DMT=5310km	m³	119,040
3.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,595
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,785
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão, água-2 anos	m²	20,00
7.4	Plnt. setas/zévrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	23,32
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	119,90
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	1,00
8.6	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	2,00
8.7	Descida d'água tipo rap. canal retangular - OAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.1	Elevação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/cargos	m³	476,160
9.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	357,120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



P. EIXO G4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Reforço de subleito com adição material jazide p/aterro compaq. inclusive Aquisição transporte	m³	134,640
1.4	Sub-base sola estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	179,520
1.5	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	130,433
1.6	Imprimeção, sem fornecimento de material betuminoso	m²	869,55
1.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	80,588
1.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	817,998
1.11	Transporte CM-30	t	0,870
1.13	Transporte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,870
4.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,029

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Gerulcino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000072





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

5.0	PASSEIOS		
5.3	Piso em concreto simples desarmado, fck=15Mpa, esp.=7,0 cm, inclusive prepara do terreno	m²	150,10
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,59
7.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	29,84
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	2,00
8.6	Descida d'água tipo rep.canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT=600 a 1000m c/carreg.	m³	942,48D
2.2	Escavação carga transporte e espelhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	448,800

Q. EIXO G5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.2	Reforço de subleito com edição material jazida p/atarro compac. Inclusive aquisição transporte	m³	84,640
2.4	Sub-base sola estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	112,800
2.5	Base estabilizada granulométricamente com mistura de areia 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	64,600
2.6	Imprimação, sem fornecimento da material betuminosa	m²	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	40,606
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,28 km	tkm	414,202
2.11	Transporta CM-30	t	0,564
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,030
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,564
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,030
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pintura faixa -tinta b acrílica emulsão água-2 anos	m²	10,14
6.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos.	m²	50,88
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7.5	Entrada d'água-EDA 02 AC/BC	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, às 18:30
Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
Eng.º Fiscal
CREA: 9047/SE





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

7.6	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR-02-AC/BC	m	10,00
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	592,200
10.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	282,00

R. EIXO G6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Baae estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	95,558
3.3	Impriinação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	637,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	73,980
3.7	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	t.km	754,598
3.8	Transporte CM-30	t	0,637
3.10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-basa acolo estabilizado granulometricamente com mistura DMT=23,80 km	m³	66,788
4.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,637
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	4,069
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	13,22
7.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	6,00
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto - MEC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	Descida d'água tipo rep. - DAR 02 AC/BC	m	0,90

S.DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe, h=1,50 m, inclusive placa Inaugural-Médio	un	2,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000072






GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

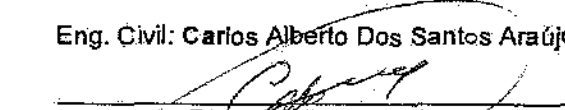
Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quartoze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: **Geraldino Vieira Costa**, CREA.Nº 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: **Carlos Alberto Dos Santos Araújo**, CREA Nº11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: **Geraldino Vieira Costa**


Fiscal da Obra
CREA Nº 9047/SE

Eng. Civil: **Carlos Alberto Dos Santos Araújo**


Diretor de Tecnologia
CREA Nº 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

[Handwritten initials and signatures]

000075





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

670
CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437776/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **08/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço de contratante: **AVENIDA SÃO PAULD** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085360**
Contrate: **PJ - 043/2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor de contrato: **R\$ 2.866.320,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ANTONIO DE SANTANA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SIMÃO OIAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.740929, -37.800119**
Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **28/05/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Redeviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEDTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 136.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMAO 15 - EXECUÇÃO 71.23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7160.88 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1793.87 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro;

Observações

CONTRATO PJ - 04/2018 DER-SE OBJETO: Duplicação da Av. João Antonio de Santana (Redevia SE-270) Trecho: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km no Município de Simão Oias - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437776/2019
08/06/2020, 18:31
z5YZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções de Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5YZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Impresso em: 08/06/2020, às 18:32.



000076



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA OÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como có-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-D, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " **A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO**", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Eng.º Pedro Valdemar C. Neto
Fiscal
CREA nº. 389 Visto/SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	78,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	59,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²	49,92
2.8	Execução de reservatório elevado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32

Chave de Impressão: z5YZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials: CM, d, R, M, and a circular stamp with the number 000077.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/ISE

2.9	Ligação radial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro, rede dn 50 mm	un	1,00
2.10	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=27 10 litros)	un	1,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	vn	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebixada (min=100km)	km	420,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min=100km)	km	210,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Damolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m²	349,80
5.2	Sinalização de trânsito - noturna	m	770,00
5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gleide.	m²	13.475,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m - caminho de servi. pavimentado - c/ escavadeira e camin. Basculante de 14m².	m³	3.450,000
6.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	3.710,860
6.3	Coirão de areia, DMT=70,00 km	m³	2.880,00
6.4	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,880
7.0	DRENAGEM PLUVIAL		
7.1	Demolição da pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, inclusive carga e transporte.	m²	254,66
7.2	Escavação mecânica com reaterro e compactação da vala material de 1ª categoria.	m³	1.357,980
7.3	Preparo de fundo de vala com largura menor de 1,5m, em local com nível alto de interferência	m²	975,78
7.8	Lastro de vala sem preparo de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lanç. manual, em local c/ nível baixo de interf.	m³	146,367
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e Tampa de concreto armado.	un	34,00
7.10	Poço de visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	un	6,000
7.12	Tubo de concreto armado, classe-PA, D=0,60m.	m	744,00
7.13	Assento de tubo de conc. p rades coletoras de águas pluv. diâm de 600mm jvnta rígida inst. Em local com baixo nível de interf (n inclui form) ef 12/2015	m	744,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.2	Reassent. do paralelepípedo sob. coirão de po pedra espessura 10cm, rejuntado c/ argam. traço 1:3 (cim. e areia) consid. aproveit.	m²	385,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 437776/2019

08/06/2020, 18:32

Chave de Impressão: z5YZ6

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 368 Vitoriose

2

Handwritten signatures and initials, including a large 'd' and 'm'.

000078





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	do paralelepípedo.		
8.3	Base ou sub-base da macadame sacó com brita comercial, DMT=67,40KM	m³	724,980
8.4	Base ou sub-base da brita graduada com brita comercial, DMT=67,40	m³	724,980
8.5	Assent. guia(meio fio) trecho reto, confec. conc. pré-fabricado, dim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ vias urbanas (uso viário)	m	3.394,50
8.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	3.611,81
8.7	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m³	17.466,132
8.9	Concreto asfáltico - faixa C - areia a brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso.	t	1.793,679
8.10	Transp. de concreto asfáltico, com caminhão basculante da 10m³ - rodovia pavimentada DMT=50,00 km	t.km	197.326,690
8.11	Transporte de CM-30	t	4,574
8.12	Transporte de RR-1C	t	10,475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98,661
8.14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida DMT=50 km	m³	394,003
9.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
9.1	Aquisição de CM-30	t	4,574
10.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
10.1	Aquisição de RR-1C	t	10,475
11.0	FORNECIMENTO		
11.1	Aquisição de CAP	t	98,661
12.0	PASSEIOS		
12.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	85,520
12.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	154,800
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m³	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, desampliado, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
12.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em dobra, acabamento convencional, não eramado.		147,000
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	26,720
14.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	21,340
14.3	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 50mm (1/2") - fornecimento e instalação.	m	534,51
14.4	Luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn 50mm (1/2") - fornecimento e instalação.	un	90,00
14.5	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 50mm (1/2") fornecimento e instalação.	un	12,00
14.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,00
14.7	Fornecimento e implantação da poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565, lâmpada vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	12,00
14.8	Quadro de medição trifásica (acima de 10kve) com caixa em norfl	un	1,00
14.9	Disjuntor termomagnético tripolar nema (americana) 10a 50a 240v, fornecimento e instalação.	un	1,00
14.10	Fio flexível 2x1,5mm² (paralelo e torcido)	un	36,00
14.11	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8 x 300cm com	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019

08/06/2020, 18:32

Chave de Impressão: 25Y26

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto

Fiscal

CREA nº 368 Vitor/SE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3

000073





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comando para iluminação externa	un	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25a - fornecimento e instalação.	un	4,00
14.15	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento.	m³	3,750
15.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
15.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III+III	m²	7,68
15.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8cm	un	18,00
16.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,8 mm	m²	430,83
16.2	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura 0,8mm.	m²	19,20
17.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		
17.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	26,337
17.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	3,182
17.4	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	10,236
17.8	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização 1 vez, confecção instalado e retirada.	m²	40,95
17.7	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/AI + PVC - D = 2,4mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento.	m³	136,000
17.6	Armação de aço ca-50 p/1,0m³ de concreto	un	10,24
17.9	SUPERESTRUTURA		
17.10	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais.	m³	29,461
17.11	Formas de compensado plastificado 12mm- uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada.	m²	180,21
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m³ de concreto	un	29,42
17.14	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia brita comerciais	m³	31,541
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada	m²	157,75
17.18	Armação aço CA-50 p/1,0m³ de concreto	m³	31,507
17.17	Estroncas em perfil metálico 152mmx10,8kg/m - utilizado de 20 vezes	m	448,00
17.19	DIVERSOS		
17.20	Guarda-corpo com corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	21,20
17.21	Pintura a óleo, 2 demãos	m²	12,92
17.24	Limpeza de ponte	m	88,16
17.25	Furo em rocha com broca de vídea, utilizando martelo elétrico (diâmetro 20mm, profund. 30cm)	un	104,00
18.0	PROJETO AMBIENTAL		
18.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	34,508
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	4,310
18.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	77,570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Dr. Teófilo Valério C. Neto
Fiscal
CREA nº 289 Visão/SE

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, às 18:32
Chave de Impressão: 25Y26
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

4



000086



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

18.4	Plantio de grama batatais em placas	m²	258,77
18.5	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 80 x 60 cm.	un	10,00
18.6	Planta - palmeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	20,00
18.7	Planta - casuarina (casuarina equisetifolia, fornecimento e plantio)	un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	20,00
18.9	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	5,00
18.10	Fornecimento a plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	un	200,00
19.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
18.1	Pintura de mão fio (caiação)	m	735,00
19.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de antulhos)	m²	10.167,770
19.4	Março inaugural h=0,87m, tipo III- (base e totam metálico revestido por alumínio de santana.	un	1,00
20.0	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicação da avenida João da Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de iluminação pública para duplicação da avenida João da Santana.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.450.672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,58 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cent e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2.908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em onze de setembro de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra
CREA Nº 192-D

es

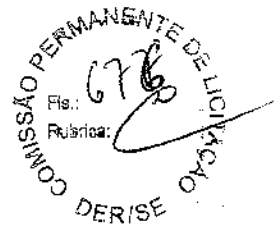
5

Certidão nº 437776/2019
06/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5Yz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]

000081





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5YZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten marks and signatures: 'd', 'R', 'M', '6', and several illegible signatures.

000082





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 677
Re: 2020
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
DERISE 439319/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **09/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**

Contrato: **Nº 31 / 2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.065.842,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-090 TRECHO: BR-101 / Nº Sª OD SOCORRO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49000000**

Coordenadas Geográficas: **-10.851271, -37.130578**
Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **30/04/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 270,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 849,21 tonelada;**

Observações

CDNTRATO Nº 31/2018 - SEINFRA OBJETO: Restauração com melhoramento e alargamento da Pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090 Trecho: BR-101 / Sede do Município de Nº Sª do Socorro - SE com extensão de 0,85 Km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 439319/2020
09/06/2020, 13:25
WcZ2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WcZ2Z**





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.0267D/2019-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como responsável, a Engenheira Civil: **Ana Paula Alvarenga Gomes**, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101/SEDE MUNICIPAL, COM EXTENSÃO DE 0,85 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I, do Edital de Tomada de Preços acima citado, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: SE20180132325 e SE20180134671, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	36,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	373,80
2.3	Locação de container - escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mes	10,00
2.4	Locação de container - almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	10,00
2.5	Locação de container - refeitório sem banheiro - 6,00x2,30m	mes	10,00
2.6	Locação de container - banheiro com chuveiro e vasos - 4,30x2,30m	mes	10,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46
Chave de Impressão: Wc22Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100 km)	km	160,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100 km)	km	80,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Escavação, carga e transporte de solos moles ~ DMT=10,00 km	m³	131,770
5.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	1.621,59
5.3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	34,00
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em leito natural	t.km	988,280
5.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	442,020
5.6	Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico. DMT=31,70Km	m²	208,000
5.7	Adensamento mecânico de areia (sem fornecimento de material) com o rolo liso	m²	208,000
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	m³	945,990
8.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	796,00
6.8	Assentamento de tubo D=80cm, PA-2 comercial - junta rígida	m	9,00
6.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,71m, dim.int=1,20x1,20x1,60m	un	2,00
6.10	Corpo BDCC 2,00x2,50m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00m - areia e brita comerciais	m	5,00
6.11	Boca BDCC 2,00x2,50m - esconidade 0° - areia e brita comerciais	un	1,00
7.0	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
7.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial. DMT=42,40km	m³	1.054,110
7.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.871,35
7.7	Pintura de ligeção, sem fornecimento de material betuminoso	m²	8.740,62
7.8	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, eem fornecimento de material betuminoso	t	649,210
7.9	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00km	t.km	42.460,500
7.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.10.1	Transporte de CM-30	t	0,880
7.10.2	Transporte de RR-1C	t	3,930
7.10.3	Transporte de CAP 50/70	t	38,210
7.11	Base ou sub-base de brita graduada reciclada, DMT=5,00Km	m³	552,240
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t	0,880
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	3,930
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
10.1	Aquisição de CAP 50/70	t	38,210
11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m²	14,48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020



Eng.º Pedro Valeriano C. A.
Fiscal
CREA nº 389 Var/SE

Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46

Chave de impressão: WcZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas



0000065




SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	un	17,00
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Tacha refletiva bidirecional – fornecimento e colocação	un	440,00
12.2	Pintura de faixa – tinta base acrílica – espessura de 0,6mm	m ²	247,22
12.3	Pintura de setas e zebrações – tinta base acrílica – espessura de 0,6mm	m ²	23,63
14.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
14.2	Msrco inaugural h=2,69m – tipo I – (base e totem revestido por alumínio composto) - 2015	un	1,00

Período de Execução: 06.07.18 à 30.04.19. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.126.117,37 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base julho de 2017. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 1.065.842,75 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). E Nada mais havendo, em sete de janeiro de dois mil e vinte, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N° 389, Visto/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA N° 11037-D/SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020


Eng° Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto
Fiscal da Obra
CREA N° 389, Visto/SE


Eng° Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 4393/19/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão n° 4393/19/2020
09/06/2020, 16:46
Chave de Impressão: WcZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

000086



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 681
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
DERISE 437166/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissionais: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200205069** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.206/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JDSÉ CDNRADD DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ 063 /2014** Celebrado em: **28/07/2014**
Valor do contrato: **R\$ 3.384.412,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **LARANJEIRAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10,789879, -37,161617**
Data de início: **05/01/2016** Conclusão efetiva: **30/11/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.266/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 26.83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 862.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45083.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1319.40 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 47.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1510.50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 21.00 metro;**

Observações

CONTRATO Nº PJ - 063/2014 - DER-SE OBJETO: Pavimentação da Rodovia Contorno Leste de Laranjeiras, Trecho: Entr. SE-429(BR-101 Pedra Branca) / Entr. Acesso SE-170, no Município de Laranjeiras - SE PRAZO: 180 Dias

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhs(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437166/2019
05/08/2020, 11:52
wb0dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wb0dA

[Handwritten signatures and initials]

000037





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADDA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02808/2016-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-63/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, RNP 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429 (BR-101/PEDRA BRANCA)/ ENTRONCAMENTO ACESSO 170, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 20160042816, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m³	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m³	400,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESM. E INST. DE CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	700,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão murck (min=100km)	km	310,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Desm.dest. limpeza de áreas c/árv. diâm até 0,15m	m³	19.140,00
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	m³	1.100,600
8.7	Compactação de aterros a 100% do proctor intermediária	m³	6.621,980

Paulo Deda Neto
 Eng.º Civil
 CREA - Sergipe, SE

Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de Impressão: wbd0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

6.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	16.226,180
6.9	Compactação de material de "bota-fora"	m³	18.892,380
6.11	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	4.148,060
6.12	Escav. carga transp. mat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	20.689,320
6.13	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	5.840,970
6.14	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	3.321,320
6.15	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	1.160,260
6.16	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	8.822,470
6.17	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia e transporte, DMT = 36,00Km	m³	7.970,030
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m³	17.032,60
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.293,84
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso.	m³	21.472,02
7.7	CBUQ – capa de rolamento AC/8C-sem fornecimento de material betuminoso	T	1.185,500
7.8	CBUQ – "binder" AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	T	153,900
7.9	Transporte para CBUQ, DMT = 50,00Km	t.km	65.969,820
7.10	Transporte de CM-30	t	16,200
7.11	Transporte de RR-1C	t	9,340
7.12	Transporte de CAP 50/70	t	79,160
7.13	Reforço do sub-leito DMT=22,00Km	m³	2.340,730
7.14	Sub-base solo estabilização granul. s/mistura DMT=22,00km	m³	2.232,900
7.15	Base de brita graduada BC	m³	2.101,300
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	9,340
10.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
10.1	Aquisição de CM-30	t	16,200
11.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
11.1	Aquisição de CAP 50/70	T	79,160
12.0	DRENAGEM		
12.1	Sarjeta triangular de concreto – STC 01 AC/BC	m	21,00
12.4	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	14,10
12.7	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
12.10	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	2.261,000
12.13	Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC	un	1.510,50
12.14-0356/16-5	Corpo BTTC d=1,20m AC/BC/PC	m	32,90
12.15-0356/16-5	Boca BTTC d=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
12.18-0356/16-5	Dreno PEAD log. Prof. p/corte em solo DPS 07 AC/BC	m	1.839,26
12.17 P01177/16-3	Boca de saída para dreno long. prof. PSD 02	un	14,00
12.18 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,40 abrego	m	198,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



João Paulo Falcão
Eng.º Profissional

Certidão nº 437166/2019
05/08/2020, 17:06

Chave de Impressão: wbo0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

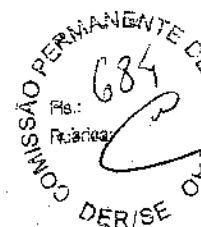
2





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

12.19 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,80 s/berço	m	146,50
12.20 P01177/16-3	Locação de rede de drenagem urbana	m	354,50
12.21 P01177/16-3	Boca de3 lobo simples em alvenaria de tijolos maços, esp=0,18, altura entre 1,51 e 2,00m	un	5,00
12.22 P01177/16-3	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m (di), profundidade até 1,20m, exclusiva tampão td-600	un	7,00
12.23 P01177/16-3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maços esp.=0,12m, dim. int.=0,40x0,40x0,60	un	15,00
12.24 P01177/16-3	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle do greu de compactação	m²	1.758,64
12.25 P00913/16-3	Entrada d'água – EDA 01 AC/BC	un	15,00
12.26 P00913/16-3	Entrada d'água – EDA 02 AC/BC	un	5,00
12.27 P00913/16-3	Descida d'água – tipo rap. canal retang. – DAR 02 AC/BC	m	137,10
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	26,63
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	781,69
14.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água - anos	m²	81,08
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15.1	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	20,250
15.5	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 9,00m)	un	4,00
15.6	Religação da corte no ramal	un	101,00
15.7	Pintura de meio-fio (calação)	m	1.505,50
15.8	Retirada, limpeza e reassentamento da paralelepipedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	221,50
15.10 P00356/16-5	Remoção da cerca de madeira	m	1.530,00
15.11 P00356/16-5	Cercas de arame farpado com suporta de madeira	m	1.714,50
15.12 P01177/16-3	Muro gabião cx 1,00 alt 8x10 ZN/AL – PVC d=2,4mm	m²	508,100
15.13 P01177/16-3	Remanejamento de rede de distribuição de água am PVC, dn 50 a 100mm	m	235,00
18.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
16.2	Fornecimento e plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis)	m²	5.450,60



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



João Prado Falcão
 Eng.º Civil
 CREA 23264/SE

Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de Impressão: wb0da

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Período de Execução: 05.01.16 à 30.11.16 Valor Inicial do Contrato: R\$2.710.667,46 (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2014. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 674.146,10 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), passando o seu valor total para R\$ 3.384.813,56 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 3.384.412,88 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). E nada mais havendo em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Anselmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017

Engº Civil. João Prado Feitosa

Fiscal da Opra
CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil. Anselmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437166/2019
05/08/2020, 17:06
Chave de Impressão: wb0dA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 686
Rubrica:
DERISE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

407635/2014

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA OÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA OÉDA NETO**
Registro: **0000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20190173649** Tipo de ART: **D8RA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.790/0026-51**
Endereço do contratante: **AV. MARIETA LEITE, 301** Nº:
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: **Nº 09/2014** Celebrado em: **30/01/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.107.236,28** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV. GENERAL CALAZANS S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Data de início: **01/04/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13,63 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA (C6UQ/TSD/TSS/C8AF) 15 - EXECUÇÃO 640,09 tonelada; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 643,37 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789,85 metro cúbico;**

Observações

CONTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETO: Construção da 2ª Etapa da Oria do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 407635/2014
11/09/2019, 16:55
bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzZbW

(Handwritten signatures and initials)

000092



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E
SUSTENTÁVEL – SEINFRA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFRA

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Av. do Gari, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Dêda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como co-responsável a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju – SE, inscrito no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 – D.I.A., Aracaju – SE, inscrito no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos pela CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA DRLA DO BAIRRO INDUSTRIAL, localizada na Av. General Calazans s/n no Bairro Industrial em Aracaju – SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,684
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	0,684
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	0,50
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	0,684
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m ² com materiais novos	UN	0,90
01.04.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m ² , capacidade 20 operários com materiais novos	UN	0,90
01.04.003	Barracão aberto para refatório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) s=61,60m ² com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotofado (s=38,72 m ²) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.006	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Estadual) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.007	Sonagem à trado	M	0,00
01.04.008	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0,23 m ³ (Case - 560-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível (SINAPI 00006044)	H	70,00
01.04.009	Caleta e carga manuais de entulho	M3	100,00
01.04.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m ³) (SINAPI 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisória de energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 8 m, pl ligação trifásica, completo	UN	1,00

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2458 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avanida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000033



01.04.011.002	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nêri	UN	1,00
01.04.011.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	12,00
01.04.011.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.04.011.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.04.011.006	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00
01.04.011.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73660/012)	M	60,00
01.04.012	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,80 x 0,80 m	UN	0,00
01.04.013	Ligação provisória de água	UN	1,00
01.04.014	Cerca com estaca de madeira, altura útil 1,60m com 5 fios de arame galvanizado liso (para isolar área da obra)	M	150,00
01.04.015	Sinalização para isolar parte da Avenida General Calazans (solicitação da SMTT)	M2	8,20
01.05. DIVERSOS			
01.05.001	"As built"	UP	0,00
01.05.002	Descarte de Resíduo da Construção Civil	TO	410,00
01.05.003	Deslocamento de Rede de BT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	1,00
01.05.004	Deslocamento de Rede de AT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	0,00
02.01. SERVIÇOS PRELIMINARES			
02.01.001	Laceação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	0,00
02.01.002	Elaboração de projeto elétrico	M2	0,00
02.01.003	Elaboração de projeto hidráulico	M2	0,00
02.01.004	Elaboração de projeto sanitário	M2	0,00
02.01.005	Elaboração de projeto de combate a incêndio	M2	0,00
02.01.006	Elaboração de projeto de GLP	Pt	0,00
02.01.007	Compatibilização de projetos	M2	0,00
02.02. FUNDAÇÃO			
02.02.001. ESTAQUEAMENTO			
02.02.001.001	Mobilização e desmobilização de bate-estacas	UN	0,00
02.02.001.002	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 30x30cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.003	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	UN	0,00
02.02.001.004	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 23x23cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003) (camisamento das estacas)	M3	0,00
02.02.001.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m (camisamento das estacas)	M	0,00
02.02.002. PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA E ESCORAMENTO DAS FORMAS			
02.02.002.001	Madeira escoramento estrutura comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014438)	M	0,00
02.02.002.002	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	M	0,00
02.02.002.003	Peça de madeira 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não aparelhada	M	0,00
02.02.002.004	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua/sarrato) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m (SINAPI 00004506)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials: d, p, m, and others.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000004





02.02.002.005	Compensado resinado 12mm - Madairit ou similar	M2	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	H	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00006111)	H	0,00
02.02.002.008	Aluguel de martelota 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Operador de martelota com encargos complementares- SINAPI I-88298	H	0,00
02.02.002.010	Preço 2 1/2 x 10	Kg	0,00
02.02.002.011	Preço de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003 CONCRETO DE FUNDAÇÃO (BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO)			
02.02.003.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.003	Forma plana para vigas-b/drame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03 ESTRUTURA			
02.03.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.03.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.004	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada traçada para piso ou cobertura, intervão 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03.009	Aterro com carvão	M3	0,00
02.03.010	Fornecimento e instalação de tela de aço coldada nervurada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 5.2mm, painel de 2,45x60,00	M2	0,00
02.04 ELEVAÇÃO			
02.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/saia), junta de 2,0cm (SINAPI 73962/001)	M2	0,00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / saia) / junta de 2,0cm (SINAPI 72132)	M2	0,00
02.04.003	Cimãs e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	0,00
02.04.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragem	M2	0,00
02.04.005	Comboos de cimento, com imico fura, dim: 20x20cm	M2	0,00
02.05 COBERTURA			
02.05.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparilhado, / ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A.- Tel. (079) 3218-4dd0 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

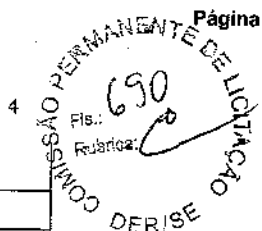
[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3008 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





02.05.002	Medelramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura da encaixes	M	0,00
02.05.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vamaíha, Itabaiana ou similar	M2	0,00
02.05.004	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	M2	0,00
02.05.005	Emassamento de cumeeira com telh cerâmica	M	0,00
02.05.006	Emassamento de beiral	M	0,00
02.05.007	Faixa em madeira massaranduba/madeira de lei, trabalhada, para beiral de telhado	M	0,00
02.05.008	Rufo em chspa de alumínio com desenvolvimento de 30cm	M	0,00
02.05.009	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, laterais=12cm bordas=2cm)	M	0,00
02.05.010	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, ondulina ecológica, 2,0x0,95x0,028	M2	0,00
02.06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
02.06.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	0,00
02.06.002	Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores (SINAPI 83463)	UN	0,00
02.06.003	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UN	0,00
02.06.004	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (SINAPI 74130/001)	UN	0,00
02.06.005	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 6KA	UN	0,00
02.06.006	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	0,00
02.06.007	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	UN	0,00
02.06.008	Luminária hermética de embutir com refletor e aleta parabólicas em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente (lumiçenter, ref.CHT08-E ou similar)	UN	0,00
02.06.009	Luminária sobrepor p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	UN	0,00
02.06.010	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.011	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.012	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UN	0,00
02.06.013	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	UN	0,00
02.06.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
02.06.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
02.06.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.020	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	UN	0,00
02.06.021	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UN	0,00
02.06.022	Fector para fita aço inox 3/4 a 1/2", Fualmeq ou similar - Fornecimento	UN	0,00
02.06.023	Condulete em alumínio tipo t de 3/4" (SINAPI 73861/020)	UN	0,00
02.06.024	Condulete em alumínio tipo il de 3/4" (SINAPI 73861/014)	UN	0,00
02.06.025	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINAPI 73861/005)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de impressão: bz2bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 691
 Rubrica:
 DERISE OVALINO

02.06.026	Condutete em alumínio tipo lb ds 3/4" (SINAPI 73861/011)	UN	0,00
02.06.027	Abraçadeira em aço inox tipo D, 3/4"	UN	0,00
02.06.028	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v/70°C (SINAPI 73860/007)	M	0,00
02.06.029	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v/70°C (SINAPI 73860/008)	M	0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/1kv/70°	M	0,00
02.08.031	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento	KG	0,00
02.06.032	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	0,00
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 0002011)	UN	0,00
02.08.035	Fornecimento da fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
02.07.000 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
02.07.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (SINAPI 75051/001)	M	0,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	M	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SINAPI 75051/004)	M	0,00
02.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI 75051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	M	0,00
02.07.007	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	UN	0,00
02.07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	UN	0,00
02.07.012	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	UN	0,00
02.07.013	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" (SINAPI 72790)	UN	0,00
02.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72571)	UN	0,00
02.07.018	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72579)	UN	0,00
02.07.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72581)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72572)	UN	0,00
02.07.023	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72601)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bZBzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telêx: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

(Handwritten signatures and initials)

000097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br





02.07.025	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (SINAPI 72602)	UN	0,00
02.07.026	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.027	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAPI 73642)	UN	0,00
02.07.028	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)	UN	0,00
02.07.029	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72439)	UN	0,00
02.07.030	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72440)	UN	0,00
02.07.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 80mm (SINAPI 72443)	UN	0,00
02.07.032	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72450)	UN	0,00
02.07.033	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (SINAPI 72454)	UN	0,00
02.07.034	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	0,00
02.07.035	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 25mm (SINAPI 72705)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74184/001)	UN	0,00
02.07.037	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn1B, Deca ou similar (SINAPI 74183/001)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74161/001)	UN	0,00
02.07.039	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74177/001)	UN	0,00
02.07.040	Registro de pressão 1/2" c/canopis cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar (SINAPI 73864)	UN	0,00
02.07.041	Tomeira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UN	0,00
02.07.042	Fornecimento e instalação de união de ferro galvanizado para engate rápido 1 1/2"	UN	0,00
02.07.043	Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive Hidrômetro	UN	0,00
02.07.044	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura da supone cap. 2.000 litros	UN	0,00
02.08. INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
02.08.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	0,00
02.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	0,00
02.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 76 mm	M	0,00
02.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	0,00
02.08.005	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (SINAPI 72547)	UN	0,00
02.08.006	Curva 90° curta em pvc rígida soldável, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.007	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	UN	0,00
02.08.006	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	0,00
02.08.009	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00
02.08.010	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm (SINAPI 00001831)	UN	0,00
02.08.011	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 75mm (SINAPI 00001825)	UN	0,00
02.08.012	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 100mm (SINAPI 00001827)	UN	0,00
02.08.013	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72604)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzbhw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franca, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





02.08.014	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm (SINAPI 72605)	UN	0,00
02.08.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (SINAPI 72603)	UN	0,00
02.08.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (SINAPI 72774)	UN	0,00
02.08.017	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 v 50mm	UN	0,00
02.08.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72483)	UN	0,00
02.08.019	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.020	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº28, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	UN	0,00
02.08.021	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grade redonda acabamento cromado	UN	0,00
02.08.022	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
02.08.023	Caixa de espuma	UN	0,00
02.09	INSTALAÇÃO DE GÁS		
02.09.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
02.09.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.003	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 45°, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.005	Bloco de concreto tipo "u" (calha) 12 x 18 x 39 cm	UN	0,00
02.09.006	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	M	0,00
02.09.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - vsinagem, com material	T	0,00
02.09.008	Reator manual de vaías, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
02.10	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO		
02.10.001	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada - 10 litros (SINAPI 73775/002)	UN	0,00
02.10.002	Extintor de pó químico aço (PQS), capacidade 12 kg	UN	0,00
02.10.003	Base decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária de emergência 20 w	UN	0,00
02.11	ESQUADRIAS E VIDROS		
02.11.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura; suporte e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0,00
02.11.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta em madeira compensada (viráia), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (SINAPI 73910/007)	UN	0,00
02.11.005	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.006	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.007	Porta em madeira de lei, de correr, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, c/visor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bz2b0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélis Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 18:17.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



02.11.009	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.010	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.011	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	UN	0,00
02.11.012	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de sizar	M	0,00
02.11.013	Janela em alumínio, cor fosca, tipo maxim-ar, completa, exclusive vidros (SINAPI 73809/001)	M2	0,00
02.11.014	Janela em alumínio, cor fosca, tipo guilhotina, complete, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.015	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.016	Box de alumínio para banheiro, com fechamento em placa de acrílico liso, cor cristal ou fumê, instalado	M2	0,00
02.11.017	Vidro liso incolor 4mm (SINAPI 72117)	M2	0,00
02.11.019	Alçapão em chapa de aço a = 3/19"	M2	0,00
02.11.019	Fornecimento e instalação de escada de marinho sem guarda-corpo	M	0,00
02.11.020	Vidro fantasia canelado 4mm	M2	0,00
02.11.021	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mamore	un	0,00
02.11.022	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,90 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens, exclusive tratentes, para uso em divisórias granito ou mamore	un	0,00
02.11.023	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-ôca, 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	0,00
02.11.024	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.025	Dobradilha de aço galvanizado tipo vai-vem 3", ref. 255, page ou similar	un	0,00
02.11.026	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" sem aneis a c/parafusos	un	0,00
02.11.027	Fechadura Pade externa, linha Milano, ref. 735-870, acabamento CR (alumínio) ou similar	un	0,00
02.11.029	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor fosca (SINAPI 74071/002)	M2	0,00
02.11.029	Grade de ferro com barras verticais perfil "T" d=1", cantoneira 1"x1"x1/4" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg e malha quadrada d=1", exceto pintura	M2	0,00
02.11.030	Fecho de embutir tipo unha c/alavanca, 22cm, p/ porta 2 folhas, latão cromado	un	0,00
02.12 REVESTIMENTO			
02.12.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (SINAPI 74191/001)	M2	0,00
02.12.002	Chapisco em teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (SINAPI 5s75)	M2	0,00
02.12.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 73927/008)	M2	0,00
02.12.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	0,00
02.12.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 5982)	M2	0,00
02.12.006	Revestimento ceramico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Eliane, pei-4, linha Forma Slim branco, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.12.007	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e "T" invertido)	M2	0,00
02.12.008	Peitoril marmore branco, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	0,00
02.13	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rêdiguez da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressa em: 12/09/2019, às 10:17.



000100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ps.: 695
 Rubrica:

02.13.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 30 cm, pel 5, linha hérculas, Cetrissa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiv regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.13.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
02.13.003	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusiva juntas de dilatação plásticas a polimento mecanizado, exclusiv argamassa de regularização	M2	0,00
02.13.004	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	0,00
02.13.005	Soleira alta resistência moldada "in-lece", e = 2 cm, l = 15 cm	M	0,00
02.13.006	Piso em tabuado de madeira lat de 1" (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3 cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
02.13.007	Soleira em mármore branca, l = 15 cm, e = 2 cm (SINAPI 84181)	M	0,00
02.13.008	Fornecimento e assentamento da Ripão Massaranduba 5 x 3cm	M	0,00
02.13.009	Parafuso em aço inox 12,5 x 100mm com porca e arruela	un	0,00
02.13.010	Furo em concreto com broca de vídea, utilizando martelote elétrico (diâmetro: 1/2" / profundidade: 15cm)	un	0,00
02.13.011	Adesivo compound vedacit ou similar (SINAPI 00007335)	Kg	0,00
02.14	LOUÇAS E FERRAGENS		
02.14.001	Bacia sanitária para deficientes físicos, linha confort vogue plus P51, DECA ou similar, incl. assento DECA confono AP52 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado a engate plástico	UN	0,00
02.14.002	Bacia sanitária convencional, linha revera P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.003	Chuveiro em aço anti-vandalismo	UN	0,00
02.14.004	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") (SINAPI 4072s)	UN	0,00
02.14.005	Mictório de louça com alifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4608180) e registro da pressão (deca linha c40 ref:1416) ou similares (SINAPI 74234/001)	UN	0,00
02.14.006	Lavatório louça (Deca-Reuena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	UN	0,00
02.14.007	Cuba de embutir (deca linha carrara ref 136) para instalação em bancadas, com sifão cromado (deca ref c1690), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref 190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares	UN	0,00
02.14.008	Cuba de aço inox dimensões 0,34 x 0,56m para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1880), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	UN	0,00
02.14.009	Porta sabão líquido de vidro	UN	0,00
02.14.010	Papelaria de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (SINAPI 8004)	UN	0,00
02.14.011	Porta toalha inox para papel toalha em f.dhs	UN	0,00
02.14.012	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (SINAPI 6007)	UN	0,00
02.14.013	Bancada em granito cinza andorinha, a = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatorio, inclusiva testeira	M	0,00
02.14.014	Cabide de louça, DECA A680, branco ou similar (SINAPI 6008)	UN	0,00
02.14.015	Barra de apoio para deficiente am ferro galvanizado de 11/2", l = 90cm, inclusiva parafusos de fixação e pintura	UN	0,00
02.14.016	Tampo de bancão em granito cinza andorinha, a=2cm	M2	0,00
02.14.017	Torneira cromada para lavatorio, ESTEVES, convencional, linha Monoco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CELLOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cres-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000101



02.14.018	Prateleira pré-moldada de concreto, esp=5cm	M2	0,00
02.14.019	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	0,00
02.14.020	Espelho plano 3mm	M2	0,00
02.14.021	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74176/001)	un	0,00
02.14.022	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74176/001)	un	0,00
02.14.023	Porte para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	M2	0,00
02.15. PINTURA			
02.15.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa comida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	0,00
02.15.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	0,00
02.15.003	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	0,00
02.15.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.005	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.006	Pintura de proteção com aplicação de 02 demãos de verniz Osomoclar ou similar sobre superfícies de madeira	M2	0,00
02.16. DIVERSOS			
02.16.001	Carrião em tubo de ferro galvanizada 2", com chumbadoras para fixação em alicerces	M	0,00
02.16.002	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 00003329)	M2	0,00
02.16.003	Guarda-corpo em madeira	M2	0,00
02.16.004	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
02.17. RETIRADA DE PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA			
02.17.001	Aluguel de serra circular portátil	Dia	0,00
02.17.002	Carpinteiro	H	0,00
02.17.003	Servente	H	0,00
02.17.004	Coleta e carga manuais da entulho	M3	0,00
02.17.005	Descarte de Resíduo da Construção Civil	To	0,00
02.17.006	Transporte para usina de reciclagem	T/Km	0,00
03.01. CONTENÇÃO			
03.01.001	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria em meio alagado	M3	1.198,82
03.01.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	0,00
03.01.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	19.155,51
03.01.004	Gabião com tela de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	0,00
03.01.005	Gabião com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 2,7mm, malhas hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	1.789,05
03.01.005	Escoramento de valas tipo Pontalite	M2	0,00
03.01.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bisco p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZ5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

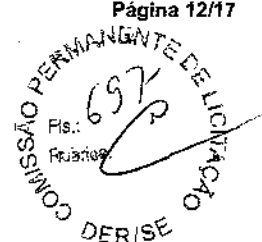
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000102



03.01.007	Manta geotêxtil não tecido RT-16, resistência a tração=16 kN/m, (antigo Bidim QP-30 ou similar) (SINAPI 0004021)	M2	1.773,00
03.01.008	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	1.990,00
03.01.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	74.547,00
03.01.010	Demolição de alvenaria de pedra (SINAPI 72219)	M3	400,00
03.01.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	M3	1.200,00
03.01.012	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	3.600,00
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Remoção e reposição de pavimentação s paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	M2	100,00
03.02.002	Demolição manual de concreto simples (SINAPI 73516)	M3	30,09
03.02.003	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	M	440,00
03.02.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.006	Colets e carga manuais de entulho	M3	103,09
03.02.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	1.708,72
03.02.008	Carga e descarga de meio-fio simples (sem argeta)	M	40,00
03.02.009	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	2.070,00
03.02.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	27.525,54
03.02.011	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) (SINAPI 72910)	M3	0,00
03.02.012	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte)	M3	0,00
03.02.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	201.087,92
03.02.014	Imprimação - execução com fornecimento de material (SINAPI 72845)	M2	7.190,29
03.02.015	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecido e aplicado pela emurb (capa asfáltica), exclusive transporte (SINAPI 72965)	T	840,09
03.02.016	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	20.565,48
03.02.017	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ Concreto fck = 15mpa	M²	0,00
03.02.018	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
03.02.019	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	0,00
03.02.020	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	1.800,60
03.02.021	Piso em concreto pigmentado BAYFERROX ou similar, vermelho ref. 732, fck=15 Mpa e espessura = 10cm	M²	1.635,51
03.02.022	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 8 cm (SINAPI 72182)	M2	643,37
03.02.023	Pavimentação em caco de mármore, 3 cm, para calçada	M2	0,00
03.02.024	Piso em bloco de concreto, intertravado, certificação UNI-STEIN, cor natural, 16 faces, e= 8 cm, fck=35Mpa, T&A Comercial Bahia ou similar, sem frete	M2	0,00
03.02.025	Pavimentação c/ ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa (SINAPI 73629)	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEMOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cre-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000103





03.02.026	Revestimento cerâmico psra piso ou parede, 37 x 37 cm, c/ piso classic brnco, BIANCOGRÉS ou similar, PEI 4, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização da base ou amboço	M2	0,00
03.02.027	Execução de ícone de caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.026	Execução de ícone de concha, com granito	UN	0,00
03.02.029	Execução de ícone de estrela do mar, conchs e caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.030	Execução de ícone de estrela do mar, com granito	UN	0,00
03.02.031	Execução de ícone de peixe 01, com granito	UN	0,00
03.02.032	Execução de ícone de peixe 02, com granito	UN	0,00
03.02.033	Piso em tábuedo de madeiras lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
03.02.034	Base com brits graduada, exclusive transporte	M3	1.705,17
03.02.035	Locação da psyimentação	M2	7.190,26
03.02.036	Regularização e compactação de sub-laio	M2	4.910,03
03.03	PAISAGISMO		
03.03.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 0003329)	m2	271,66
03.03.002	Limitador de grama com borda fins, l=12,5cm	M	0,00
03.03.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	m3	61,54
03.03.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	M	40,00
03.03.005	Reatero manual de vales, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 8344 t)	m3	23,35
03.03.008	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UN	16,00
03.03.007	Proteção de arbusto em tela fortinet, revestida em pvc, malha 10x5cm, com h=1,60m (diâmetro 0,80m)	UN	40,00
03.03.006	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurea), fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.009	Planta - Heliconia pepagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.010	Planta - Angelim doce (andira frexinifolia), fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.011	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.012	Planta - Canafístula (Cassia grandis) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.013	Planta - Sapiucaia (Lecythis lurida) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	4,00
03.03.014	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.015	Planta - Ipê roxo (tababuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	2,00
03.03.016	Árvores porte médio - plantads	UN	0,00
03.03.017	Árvore porte pequeno - plantade	UN	0,00
03.04	GUARDA-CORPO		
03.04.001	Concreto simples fabricado na obra, fck=15mpa, lançado e adensado	M3	10,68
03.04.002	Concreto simples usinado fck=25mps, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	2,75
03.04.003	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	92,40
03.04.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	474,60
03.04.005	Madeiramento em massranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5cm x 11cm, c/ abertura de encaixes	M	1.112,88
03.04.006	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (SINAPI 00000431)	UN	510,00
03.04.007	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	M2	74,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.L.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials: G, P, J, M, V.

000104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

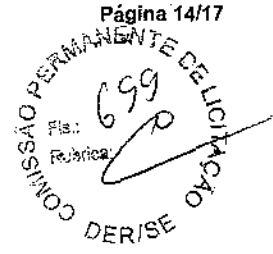
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





03.04.008	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar	M2	331,25
03.05. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
03.05.001. TRANSFORMADOR			
03.05.001.001	Transformador de 30 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v (SINAPI 73857/007)	UN	0,00
03.05.001.002	Montagem de acessórios para subestação transformadore em poste	UN	0,00
03.05.001.003	Mão-de-obra para implantação de chave faca monopolar 13,8kv 400a	UN	0,00
03.05.001.004	Caixa para medição direta padrão energise (1,00 x 0,80 x 0,20 m) em chapa de alumínio de 2mm	UN	0,00
03.05.001.005	Medição CP rede, fornecimento	UN	0,00
03.05.001.008	Disjuntor termomagnético tripolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	UN	0,00
03.05.002. Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2 1/2" x 3m			
03.05.002.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2 1/2" x 3m	UN	0,00
03.05.002.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.004	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
03.05.002.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	UN	0,00
03.05.003. INSTALAÇÃO PREDIAL (RESTAURANTE)			
03.05.003.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	UN	1,00
03.05.003.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.003.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.004	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
03.05.003.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m. Inclusive tampa	UN	0,00
03.05.003.009	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73685/010)	M3	0,00
03.05.003.010	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,00
03.05.003.011	Raetiro manual de vsias, com compactação utilizando sêpo, sem controle de grau de compactação (SINAPI 63441)	M3	0,00
03.05.004. ILUMINAÇÃO EXTERNA			
03.05.004.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (SINAPI 55665)	M	0,00
03.05.004.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55665)	M	123,00
03.05.004.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (SINAPI 63407)	M	225,00
03.05.004.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.004.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
03.05.004.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	UN	0,00
03.05.004.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	0,00
03.05.004.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.004.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.004.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzzbW

O documento neste ato registrado foi emitida em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adalberto Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impressa em: 12/09/2019, às 10:17.



000105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 700
 Rubrica

03.05.004.011	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm ² , 0,6/ 1kv/ 70° (SINAPI 83423)	M	139,00
03.05.004.012	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	292,00
03.05.004.013	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	575,00
03.05.004.014	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
03.05.004.015	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73860/009)	M	49,00
03.05.004.016	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73860/008)	M	143,00
03.05.004.017	Csixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argsmassa 1:3 e tampa de concreto	UN	0,00
03.05.004.018	Csixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços asp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	UN	12,00
03.05.004.019	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 16/400	UN	12,00
03.05.004.020	Mão-de-obra para implantação de poste maior que 11m	UN	12,00
03.05.004.021	Luminária decorativa dupls, base em alumínio fundido, difusor esférico de vidro, com poste de 2,5m (tecnolux ref cw 382/D ou similar), exclusive lâmpadas	UN	0,00
03.05.004.022	Fornecimento de lâmpada a vapor de mercúrio 90 w	UN	0,00
03.05.004.023	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	61,54
03.05.004.024	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,51
03.05.004.025	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	81,03
03.06	PIQUETAGEM		
03.06.001	Demarcação de pavimentos c/ tinta acrílica rodoviária cor amarela, 01 demõe	M2	0,00
03.07	DIVERSOS		
03.07.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	UN	13,00
03.07.002	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste), da FIBERGLASS, ref. CLPD1085 ou similar	UN	13,00
03.07.003	Placa de sinalização para deficiente físico em chapa de aço nº 26, dimensão 1,40x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	UN	0,00
03.07.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (80x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	0,00
03.07.005	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	UN	7,00
03.07.006	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
03.08	RAMPA DE ACESSO DOS PESCADORES		
03.08.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	3,47
03.08.002	Alvenaria de pedra granhica	M3	6,54
03.08.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	9,79
03.08.004	Concrete simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (camada)	M3	2,12
03.08.005	Revestimento com argamassa de cimento e areia	M2	12,34
04.01	REDE DE ESGOTO SANITARIOS		
04.01.001	SERVICOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários (SINAPI 73610)	M	46,00
04.01.002	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

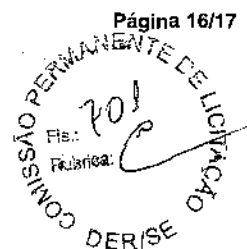
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3601 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000106



04.01.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	5,93
04.01.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	5,93
04.01.003	TUBULAÇÃO		
04.01.003.001	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar) (SINAPI 00008818)	M	46,00
04.01.003.002	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar) (SINAPI 00008819)	M	0,00
04.01.003.003	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	46,00
04.01.003.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 200mm (SINAPI 73840/004)	M	0,00
04.01.003.005	Rebaixamento com pontelras filtrantes (01 conjunto), exclusive grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.004	ESCORAMENTO E REBAIXAMENTO		
04.01.004.001	Escoramento metálico p/ valas, h<=2,50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : ao vezes (SINAPI 73877/001)	M2	0,00
04.01.004.002	Rebaixamento com pontelras filtrantes (01 conjunto), exclusive grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.005	CAIXAS E POÇOS DE VISITA		
04.01.005.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, diâm. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
04.01.005.002	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.005.003	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,80m, profundidade de 1,21 s 1,50m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.006	DIVERSOS		
04.01.006.001	Cadastro de redes coloridas de esgoto (SINAPI 73678)	M	0,00
04.01.006.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	M	0,00
04.01.006.003	Limpeza a teste de redes de esgotos sanitários	M	0,00
04.02	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
04.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.02.001.001	Locação de rede de drenagem	M	319,70
04.02.002	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	276,14
04.02.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	225,92
04.02.003	TUBULAÇÃO		
04.02.003.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	M	266,00
04.02.003.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto emada ca2 d=0,80 m	M	58,00
04.02.004	BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA		
04.02.004.001	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	UN	10,00
04.02.004.002	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
04.02.005	DIVERSOS		
04.02.005.001	Cadastro de redes de drenagem (SINAPI 73678)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bz2bW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telefax: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

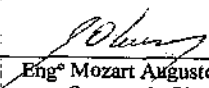


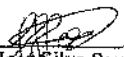
000107

Prazo de Execução: 01/04/2014 a 22/09/2015
Valor Inicial do Contrato: R\$ 3.647.365,70
Valor executado: R\$ 2.107.236,28



Aracaju (Se), 05 de setembro de 2019.


Engº Mozart Augusto de Oliveira
Gerente de Obras Cíveis
Engenheiro Civil
CREA 270460637-4


Engº José Silva Souza
Fiscal da Obra
Engenheiro Civil
CREA 270158872-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

d
R
022
0
m

000198

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE

Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-00016164/99
CAT Nro.: 01108
DATA DA EMISSAO: 09/02/2000
Numero da Folha.: 0001

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO Nro. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO DO PROFISSIONAL ABAIX MENCIONADO, DE ACORDO COM A(S) ANOTACAO(ES) DE RESPONSABILIDAD TECNICA ANOTADA(S) NO CREA - SERGIPE, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE D DIVISAO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO PRESIDENTE DO CREA/SE.

PROFISSIONAL.: BARUC BANDEIRA DE SOUSA
TITULO.: ENG. CIVIL
REGISTRO.: 5610-D /PB
C.F.F.: 450.635.834-15

*** ART 173619 ***

Registrada em: 27/05/1998 Baixada em.: 17/12/1999
Endereco Obra: AV. MARIA PASTORA E AV. MURILLO DANTAS-FAROLANDIA
CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietario.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
Contratante.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
Empresa.: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
AEROPORTO

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
DRENAGEM

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DAS AVENIDA MARIA PASTORA E MURILLO DANTAS, NA FAROLANDIA, NESTA CAPITAL. PRAZO: 15 DIAS. CONTRATO NO 031/98 DATADO DE 26/05/98. VALOR DO SERVICIO: R\$ 480.165,39.

*** ART 173617 ***

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

000109

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
AUTENTICACAO: A presente cópia contém o mesmo original e mim
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE 202228523021167; Azeite: www.tjse.jus.br/CPGB. Aracaju, 9 de maio de 2022. Matheus OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,63.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi Escrivento



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: AJU-00016164/99
CAT Nro.: 01108
DATA DA EMISSÃO: 09/02/2000
Número da Folha: 0002

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registrada em: 27/05/1998 Baixada em: 17/12/1999
Endereço Obra: RUA EFREN FONTES E DR. JOSE ALMEIDA-SANTOS DUMONT
CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietário.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Contratante.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Empresa.: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUCAO
A nível de ATUACAO
AEROPORTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
A nível de ATUACAO
TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
A nível de ATUACAO
DRENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA - DEFENSORIA PÚBLICA - OFÍCIO DA INTERINA
AV. BRASIL, 150 - JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP: 49.000-000 - FONE: (79) 324-1125

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229623021167; Acesso: www.tjse.jus.br/ARQPOB. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade, MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD. R\$ 0,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

EXECUCAO E DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO DAS RUAS DR. JOS ALMEIDA E EFREN FONTES, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTA CAPITAL. PRAZO: 5 DIAS. CONTRATO: Nº 050/98 DE 05/06/98. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 210.547,02.

*** ART 185750 ***

Registrada em: 27/10/1999 Baixada em: 17/12/1999
Endereço Obra: RUAS EFREN FONTES E DR. JOSE ALMEIDA-SANTOS DUMONT
CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietário.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Contratante.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Empresa.: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0003 >>>

[Handwritten signatures and initials: d, R, [initials], [signature], [signature], [signature]]

000110



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
 Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefex: (079) 211-9400

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: AJU-00016164/99
 CAT Nro.....:01108
 DATA DA EMISSÃO:09/02/2000
 Numero da Folha.....:0003

Profissional:BARUC BANDEIRA DE SOUSA

EXECUCAO
 A nível de ATUACAO
 AEROPORTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
 A nível de ATUACAO
 TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
 A nível de ATUACAO
 DRENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
 Autenticado em: 09/02/2000 - 14:00:00 - Fone: (079) 371-1225
 AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia com o original a mitt

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo da
 fiscalização. Selo T.J.S.E. 202229523021167. Acesso:
 www.tjse.jus.br/RGPGHB. Aracaju, 9 de maio de
 2022 em 1ª.ª da verdade. MATHEUS
 OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
 3,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 50/90, DE 05.06.98 PARA EXECUCAO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO DAS RUAS EFREM FONTES E DR. JOSE ALMEIDA, NO BAIRROS SANTOS DUMONT, NESTA CAPITAL. VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.634,23.

*** ART 188301

Registrada em: 08/02/2000 Baixada em...: 09/02/2000
 Endereço Obra: AV. MARIA PASTORA E M. DANTAS-FAROLANDIA
 CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietario.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Contratante...: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Empresa.....: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCCAO LTDA

EXECUCAO
 A nível de ATUACAO
 AEROPORTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO

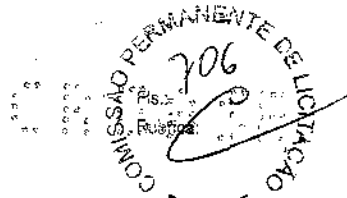
<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0004 >>>

(Handwritten signatures and initials)

000111



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CAT Nº 1108/08/SE

Fl. Nº 05/08

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa com sede no loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-BA executou através do contrato nº 031/98 para a EMURB-Empresa Municipal de Obras e Urbanização, em um único canteiro de obras, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Avenidas Maria Pastora e Murilo Dantas, Bairro Farolândia, nesta capital.

I. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Execução da Obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Avenidas Maria Pastora e Murilo Dantas, nesta capital.

II. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

1. TERRAPLENAGEM

1.01 Desmat., destoc. e limpeza da área	m ²	4.920,00
1.02 Escavação, carga e transporte de areia até 400m	m ³	1.856,00
1.03 Compactação a 100% do Proctor normal	m ³	6.085,86
1.04 Desmat. destoc. de árvores de D=0,15m	m ²	7.440,00
1.05 Escavação, carga e transporte de areia até 2000m	m ³	6.510,00
1.06 E.C.T. de material para selo	m ³	810,00

2. PAVIMENTAÇÃO

2.01 Regularização do sub-leito	m ²	12.260,00
2.02 Execução de sub-base c/mat. est. gran. s/mistura	m ³	1.296,00
2.03 Execução de base c/bríta graduada	m ³	1.268,00
2.04 Imprimação c/CM-30 na tx. 1,1 L/m ² incl. material	m ²	6.840,00
2.05 Forn. E execução de revest. em A.B.U.Q. (esp=5cm)	m ³	57,69
2.06 Momento de transporte de mat. de base e sub-base	m ³ xkm	72.025,00

3. DRENAGEM

3.01 Escavação manual de valas	m ³	461,14
3.02 Compactação manual de fundo de valas	m ²	1.172,00
3.03 Concreto magro	m ³	125,97
3.04 Demolição de Concreto	m ³	9,30
3.05 Concreto armado fck= 18 Mpa para galerias	m ³	104,64
3.06 Boca de lobo (1,00x0,75 h=1,15)m gaveta c/tampa	und	24,00
3.07 Caixas conexão (col. águas pluv.):0,20x0,20x0,30	und	45,00
3.08 Escavação mecanizada de valas até 4,00m	m ³	1.826,57
3.09 Concr. Arm. FCK>18MPA p/const. de canal	m ³	70,69
3.10 Esgotamento de água	Hpxh	1.451,35

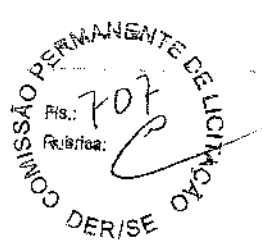
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

LÍCIA CALUMBI OLIVEIRA, inscrita em CPF nº 022.295.230/21-1167; Acesso: www.ljse.jus.br/CPB-B. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test.º da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi Escrevente

000112



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE

Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-00016164/99
CAT Nro.....:01108
DATA DA EMISSAO:09/02/2000
Numero da Folha.....:0004

Profissional:BARUC BANDEIRA DE SOUSA

A nivel de ATUACAO
ESTAQUEAMENTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO

A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/98 - EXECUCAO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS MARIA PASTORA E MURILO DANTAS, NA FAROLANDIA, NESTA CAPITAL. VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.019,81.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T.(S), AVERBANDO-SE O(S) ATESTADO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VA ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TENDR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

ARACAJU, 09/02/2000

VISTO:

Erbona Silva de Oliveira
Chefe de D. R. G.

Eng. Civil Evelyn de Oliveira Santos
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA NATIAS • OFICINA INTERINA

Tempo de validação: 30 dias úteis - 24 horas
AJU-00016164/99 - presente fotocópias com o original a fim

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TUSE: 202229623021167; Acesso:
www.tjse.jus.br/RC2018. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade
MATHÉUS
OLIVEIRA CALUMBÍ, E-mail: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,33.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

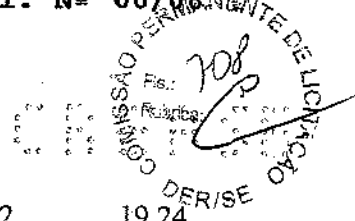
000113



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

CAT Nº 1108/00

Fl. Nº 06/08



3.11 Forma	m2	19,24
3.12 F.A tubo PVC 150mm p/esgoto	m	458,75
3.13 F.A tubo de concreto D=0,30m CA-1	m	106,00
3.14 F.A tubo de concreto D=0,60m CA-2	m	328,00

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 26/05/98
 TÉRMINO 22/10/98

IV. ADITIVO DE PRAZO

INÍCIO 23/10/98
 OBRA PARALISADA EM 07/12/98

V. REGIME DE CONTRATAÇÃO

As obras foram contratadas sob regime de preços unitários.

VI. VALOR DO CONTRATO

VII. VALOR A PREÇOS INICIAIS R\$ 480.165,39

VIII. VALOR DO ADITIVO R\$ 120.019,81

IX. VALOR MEDIDO E FATURADO R\$ 489.736,91

Informamos que Atuou como Responsável Técnico pelos serviços o Engenheiro Baruc Bandeira de Sousa, conforme ART 173.619, registrado no CREA-Pb sob nº 5.610-D, com visto no CREA-SE sob o nº 8.476.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados com perfeição de acordo com as especificações e as normas técnicas em vigor, e que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA possui capacidade técnica para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 1999.

Autógrafa
José Heleno dos Santos
 Eng. Fiscal - EMURB
 Crea: 29.053-D/RJ

Autógrafa
Hoover Passos Barreto
 Diretor de Obras e Operações

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
 AUTENTICAÇÃO presente. O documento contém o original a minúscula.
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo FISE: 202229523021187; Acesso: www.fise.jus.br/xp/... Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,00.

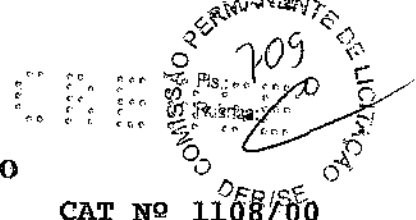
VALIDO SOMENTE EM DECRETOS OU AUTENTICAÇÕES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

000114



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CAT Nº 1108/00

Fl. Nº 07/08

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa com sede no loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-BA executou através do contrato nº 050/98 de 05/06/98 para a EMURB-Empresa Municipal de Obras e Urbanização, em um único canteiro de obras, sob sua exclusiva responsabilidade, as obras de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação de obras complementares nas Ruas Dr. José Almeida e Eflen Fontes no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

I. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Execução da Obra de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação das Ruas; Dr José Almeida e Eflen Fontes no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

II. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

1.00 TERRAPLENAGEM

1.01 Esc. carga transp. de material em 1ª cat. P/bota-fora DMT=3,00km	m3	966,00
1.02 Escavação carga transp. de solo mole DMT =3.00 km	m3	2313.76
1.03 Escavação carga transp. em areia DMT = 3.00 km	m3	1622.85

2.0 DRENAGEM

2.01 Escavação Mecanizada de Valas	m3	266.33
2.02 Escavação Manual de Solo Mole	m3	198.92
2.03 Aterro de Valas com Areia	m3	1649.65
2.04 Forn. Assent. Bueiro Simples Tubular de Concreto D = 0.40 m	m	66.00
2.05 Forn. Assent. Bueiro Duplo Tubular de Concreto D = 1.00 m	m	216.14
2.06 Escavação Manual de Valas	m3	204.71

3.0 QUANTITATIVOS DO ADITIVO - DRENAGEM

3.01 F.A B.D.T.C. - D= 1,00m - CA-1	m	17,86
3.02 B.L. tipo gaveta (1,20x0,90) - H=var	und	14,00
3.03 P.V. para B.D.T.C. - D=1,00m	und	6,00
3.04 Canal capeado em conc. Armado - L=H =1,00m	m	50,00
3.05 F.A, Tubo P. V. C. D=150mm	m	317,00
3.06 Cx. Passagem 0,50x0,50x0,40m	und	36,00
3.07 Lastro de brita	m3	218,76
3.08 Bombeamento	HP x H	372,18

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO 05/06/98
TERMINO 01/12/98

Handwritten signatures and initials, including 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p', 'q', 'r', 's', 't', 'u', 'v', 'w', 'x', 'y', 'z', and a large signature 'Kaito'.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OJETAL INTERINA
 Rua: ... Aracaju/SE - CEP: ...
 AUTENTICAÇÃO - Apresente fotocópia com o original a mim
 Apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo (TJSE: 202229523021187; Acesso: www.tjse.jus.br/xp/GPE/). Aracaju, 9 de maio de 2022. Em ... test.º da verdade.
 MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,69.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathheus Oliveira Calumbi
Ecrevante

000115

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 710
Prestação
CAT Nº 1108700
Fl. Nº 08/08

IV. REGIME DE CONTRATAÇÃO

As obras foram contratadas sob regime de preços unitários.

V. VALOR DO CONTRATO

VI. VALOR A PREÇOS INICIAIS

R\$ 210.547,02

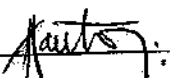
VII. VALOR DO ADITIVO


R\$ 52.634,23

Informamos que Atuou como Responsável Técnico pelos serviços o Engenheiro Baruc Bandeira de Sousa registrado no CREA-Pb sob nº 5.610-D, com visto no CREA-SE sob nº 8476, conforme ART 173.617.


Atestamos ainda que os serviços foram realizados com perfeição de acordo com as especificações e as normas técnicas em vigor, e que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. possui capacidade técnica para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 1999.

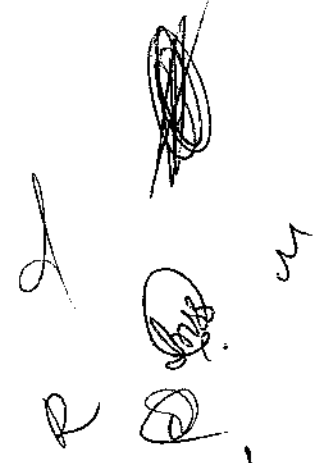

José Heleno dos Santos
Eng. Fiscal - EMURB
Crea: 29.053-D/RJ


Hoover Passos Barreto
Diretor de Obras e Operações

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MARTINS - OFICIALA INTERINA
AUTENTICAÇÃO: Apresenta-se para autenticação o original e o mimeo apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.JSE: 202229523021167; Acesso: www.tjse.jus.br - RCPCHB. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emcl.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,53.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente



000116



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Página 1 de 2

No. CAT: 730/2004

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : BARUC BANDEIRA DE SOUSA
 Número da Carteira : PB 00005610-D
 Visto CREA : 9129
 CREA de Origem : PARAÍBA
 Título : Engenheiro Civil

Número ART : PB0000005610000021 Série: A
 Data de Anotação : 07/07/2003
 No. ART Vinculada :
 Empresa Contratada : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAD LTDA
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS EM ITABUNA/BAHIA
 Valor da Obra : R\$ 101.268,00
 Cidade : ITABUNA-BA
 Participação : Individual
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 05/05/2004
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : à

Observações

PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLENAGEM NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIRROS PONTALZINHO, FATIMA, CALIFORNIA, SÃO CAETANO, SANTA CLARA, PEDRO GERONIMO, DANIEL GOMES, MARINHA PINHEIRO, SANTO ANTONIO, SAO LUORENÇO, SARINHA, E JOÃO SOARES NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.
 PERÍODO: MAIO/2003 A JANEIRO/2004.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 1.200,00
 Descrição: DRENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 622,00
 Descrição: DRENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 2.081,00
 Descrição: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM
 Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 2.600,00
 Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA
 Nível: ATUACAO Unidade: TONELADA(S)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Rua da Bahia nº 83 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3294-1126
 AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original e é
 apresentado. Válida somente com o selo de
 fiscalização. Selo TJSSE: 202229523021160; Acaasse:
 www.tjse.jus.br/CAIXA/EZ. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em test. da verdade:
 OLIVEIRA CALUMBÍ, E-mail: R\$ 3,16; FERD: R\$
 1,285

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Ferravente

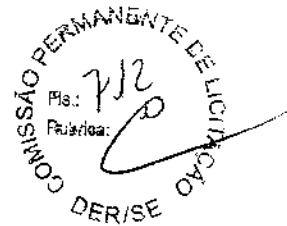
BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 453-8969 - Fax: (71) 453-8963
 Mail: creaba@creaba.org.br

000116-A



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 730/2004

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 05/05/2004

Maria Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFÍCIO DA INTERINA

AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a flm.

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Sep. T.JSE: 272229623021160; Acesso:
www.tjse.jus.br
2022. Em test. Aracaju, 9 de maio de
da verdade. MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI. Emot.: R\$ 3,16; FERD.: R\$
3,89.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivante

000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, sediada à Rua da Mauriltânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob n.º 34.405.597/0001-76, celebrou com a Prefeitura Municipal de Itabuna o contrato 119/2003 de Prestação de Serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica e Terraplenagem no Centro e nos Bairros Pontalzinho, Fátima, Califórnia, São Caetano, Santa Clara, Pedro Gerônimo, Daniel Gomes, Maria Pinheiro, Santo Antônio, São Lourenço, Sarinha, Conceição e João Soares, na Cidade de Itabuna-Bahia, tendo executado os serviços abaixo discriminados com boa qualidade e dentro do cronograma estabelecido, tendo como Responsável Técnico o Eng.º Civil Baruc Bandeira de Sousa, CREA/PB 5610-D, Visto no CREA/BA 9129, no período de Maio de 2003 a Janeiro de 2004.

Prazo contratual: 06 (seis) meses e aditivos

Período: Maio/2003 a Janeiro/2004

Serviços executados:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	ANO 2003									TOTAL	
		MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/04		
Recuperação e limpeza rede de drenagem 400 mm	m	1.200,00									300,00	1.500,00
Recuperação e limpeza rede de drenagem 600 mm	m	622,00									155,50	777,50
Recuperação e limpeza rede de drenagem 800 mm	m			408,00							102,00	510,00
Recuperação e limpeza rede de drenagem 100 mm	m			225,00	100,00						81,25	406,25
Escavação, carga e transporte de mat. de 1ª cat. DMT = 5 Km	m3			17.500,00							4.375,00	21.875,00
Escavação, carga e transporte de mat. de 3ª cat. DMT = 5 Km	m3			7.000,00							1.750,00	8.750,00
Espalhamento e compactação de cascalho	m3			20.081,00							5.020,25	25.101,25
Execução de camada de base	m3	2.081,00	3.100,00	3.300,00	11.600,00						5.020,25	25.101,25
Execução de base com brita graduada	m3		1.000,00	800,00	3.800,00	400,00					1.500,00	7.500,00
Imprimação pintura de ligação	m2	23.030,00	17.317,73								10.086,93	50.434,66
Execução da fresagem em asfalto	m2		21.250,00	15.000,00				25.000,00			16.312,50	76.562,50
Recuperação de pavimentação asfáltica (manual)	t	800,00	1.800,00	600,00	2.200,00	1.300,00					1.625,00	8.125,00
Execução de C.B.U.Q. com motoniveladora	t	1.200,00		300,00	120,00	2.080,00	1.200,00	1.600,00			1.625,00	8.125,00
Execução de C.B.U.Q. com vibrocabadora	t	2.600,00	2.520,00	832,00		2.300,00	2.400,00	5.000,00			3.968,00	19.720,00
Remoção de pavimento asfáltico com rompedor e bota fora	m3	150,00	100,00	50,00							75,00	375,00
Rejuvenescimento de pavimentação com lama asfáltica	m2									34.300,00	6.575,00	42.875,00
Recuperação de passeio m concreto (e = 0,05 cm)	m			1.820,00	1.000,00		3.000,00	10.000,00				15.820,00
Recuperação de meio-fio com reaproveitamento	m			4.080,00		6.000,00						10.080,00

Itabuna, 19 de abril de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA

Eng.º Eduardo José Barcellos
SEC. DESENV. URBANO E M. AMBIENTE

Rua Isabel, nº 878 B. São Caetano - CEP 45.607.001 - Itabuna - Bahia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

apresentado. Ocorr. Vál. somente com o selo de
fiscalização. Selo TUSE: 2022.09623021160; Acesso:
www.tjse.jus.br/ADYS2. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade.
MATEUS
OLIVEIRA CALUMBI Email: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,80.



000118



**CERTIDÃO DE ACERVD TÉCNICO CDM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA Nº 20270/2016
Emissão: 30/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVD TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registro: 160032708-7

CPF: 450.635.834-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/1991

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data Inicial: 24/02/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando e(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções de Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS, PDR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

239385A

Certidão nº 20270/2016

02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

000119



ATESTADO

O Diretor de Operações do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA), devidamente autorizado pelo Diretor Geral Portaria número 26.598 de 08 de agosto de 1979, tendo em vista o solicitado no processo número 830/99, atesta que a firma TORRE EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., tendo como Responsável Técnico o Eng.º BARUC BANDEIRA DE SOUZA, CREA/PB N.º5610-D, visto no CREA/BA n.º9.129, e como Co-Responsável o Eng.º SANDOVAL DUARTE, CREA/BA n.º1702-D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

RODOVIAS : BA.522 e BA.678

TRECHOS :CANDEIAS – SÃO FRANCISCO DO CONDE E
DOM JOÃO – SANTA ELIZA

EMPRESA :TORRE- EMPREENDIMENTO RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA.

NÚMERO DO ATESTADO (Referência ao processo n.º 830/99)

CONTRATO : PJ – 028/96

ASSINATURA :05.07.96

PROCESSO : 6325/95

INICIO DOS SERVIÇOS : 10.07.96

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 10.07.96 à 22.03.98

EXTENSÃO :19,00 e 8,00 km

VALOR A PREÇOS INICIAIS :R\$1.719.237,76 e R\$1.290.886,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n.º 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyzz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

1

000120



Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96



DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
TRECHO : CANDEIAS - SÃO FRANCISCO DO CONDE		
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA DO ATERRO	62.700,00	M2
EXPURGO DE TERRA VEGETAL	400,00	M3
ESC.EM LAMA	1.399,62	M3
ESCAV. E TRANSPORTE EM 1ªCAT	9.917,81	M3
ESCAV.E CARGA 1ªCAT	44.168,09	M3
ESP.E COMP.DE SOL.EM CAM.INCL.TRANP.AGUÁ(TM=7KM)	9.714,98	M3
TRANSP.DE SOLOS(BOTA FDRA)OMT=2,00KM	47.974,20	TON
TRANSP.DE SOLOS DMT=19,00KM	19.966,80	TON
PAVIMENTAÇÃO		
ESCAV.E CARGA EM 17 CAT.	10.744,10	M3
SUB-BASE ESTABILIZADA	8.828,80	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL.TRANSP.	11.915,74	M3
IMPRIMAÇÃO	76.847,64	M2
PINTURA DE LIG.	50.693,85	M2
USI.ESP.DE COM.ASF.C/VIB.TRANS.MAT.AQ.TRANS.ASF.	4.713,81	M3
TRANSPORTE DE SOLOS P/SUB-BSE DMT=14,00KM	16.858,63	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCA V.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO 1ª CAT.	1.765,63	M3
ESCA V.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO EM LAMA	1.227,71	M3
ELEVAÇÃO MATERIAL ESCAVADO(H=3,00)	871,20	M3
TRANSPORTE HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	3.534,80	M3
ESGOTAMENTO MANUAL	453,20	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA,INCL.TRANSP.DE MAT.	214,66	M3
CHAP.OU VER.INCL.TRANSP.	4.163,83	M2
FORMAS PLANAS,INCL.TRANSP.	395,94	M2
ESCORAMENTO DE FORMAS,INCL.TRANSP.	468,00	M3
CALCADA EM BUEIROS,INCL.TRANSP.	6,08	M3
CONC.EM CIMENT.POR TL.(C=400KMG)INCL.TRANS.DO MAT.	279,20	M3
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-25	87,04	KG
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	9.558,27	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	90,70	M3
CONFEC.TRANSP.E ASST.TUBOS D=1,00M	31,00	M
FORNECIMENTO TRANSP.CRAVAÇÃO DE PERFIS METALICOS	962,15	M
ESC.VALAS ATE 1,50M PROF.E 1ªCAT.	72,00	M3
DRBN.PROF.S/TUB.C/ENC.DE BRITA VER.DREN.C/MAN.POL.	111,00	M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2zyccz0e7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ -- 028/96



DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESCAV.MANUAL DE VALETA	1.606,93	M3
FORNEC.TRANSF.DE ASST.DE MEIO FIO	40,00	M
SARG.DE ALV.DE PEDRA ARGAM. INCL.TRANSF.MAT	1.028,28	M3
FORNEC.DE TRANSF.ESPALHAMENTO AREIA EM CAMADA	15.570,23	M3
SINALIZAÇÃO		
S.HORIZONTAL	6.838,19	M2
S.VERTICAL	136,79	M2
TRECHO D.JOÃO/SANTA ELIZA		
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA DO ATERRO	52.500,00	M2
ESCAVAÇÃO EM LAMA	296,87	M3
ESCAV.E TRANSF.EM 1ºCAT.	13.949,25	M3
ESCAV.E CARGA EM 1ºCAT.	33.894,80	M3
ESP.COMP.SOLOS CAMD.INCL.TRASP.AGUA(TM=7KM)	20.482,43	M3
TRANSPORTE DE SOLOS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	14.021,23	TON
TRANSPORTE DE SOLOS DMT=19,00KM	39.226,16	TON
PAVIMENTAÇÃO		
ESC.E CARGA EM 1ºCAT.	14.233,81	M3
SUB-EASE ESTABILIZADA	11.572,20	M3
EASE DE BRITA GRADUADA INCL.TRANP.	10.568,00	M3
IMPRIMAÇÃO	68.524,00	M2
PINTURA DE LIGAÇÃO	66.045,00	M2
USI.ESP.COM.ASF.C/VIBR.TRANSF.MAT.AQUI.TRANSF.ASF.	2.698,12	M3
TRANSP.DE SOLOS PARA SUB-BASE DMT=14,00KM	22.334,35	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO 1 CAT	2.030,50	M3
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO EM LAMA	318,52	M3
ELEVAÇÃO DE MAT.ESCAVADO(H=3,00)	140,00	M3
TRANSP.HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	1.725,86	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA ,INCL.TRANSF.MAT.	58,19	M3
CHAPEAM.OU REVEST.,INCL.TRANSPORTE	2.962,37	M2
FORMAS PLANAS INCL.TRANSPORTE	50,30	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zycz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas



Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
CONC.DE CIM.PORTLAND(C=400KG)TRANS.DE MAT.	88,59	M3
FORN.TRANSF.COITE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	848,85	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	3,58	M3
CONF.TRANSF.ASST.TUBOS D=1,00M	38,00	M
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESC.MANUAL EM VALETAEM 1ª CAT.	13,44	M2
FORNEC.TRANSF.ASSENT.MEIO FIO	113,00	M
SARJETA DE ALV.DE PEDRA ARG.INCL.TRANF.DE MAT.	481,49	M3
ESP.E TRANSF.DE TERRA VEGETAL E PLANTIO DE GRAMA	5.620,00	M2
REMOÇÃO E CONST.DE CERACA	840,00	M
FORNEC.DE TRANSF.ESPALHAMENTO AREIA EM CAM.	4.293,83	M3
HORAS DE MAQUINAS		
MOTONIVELADORA 125 HP	51,00	H
TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA 185HP	32,00	H
SINALIZAÇÃO		
S.HORIZONTAL	2.647,80	M2
S.VERTICAL	54,29	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Salvador, 16 de março de 1999

Jose Cláudio Alves Costa
 José Cláudio Alves Costa
 Téc. Pontos e Estradas
 Cad. 865 D.C. - CTMOS

Pedro José D. Cardoso
 Eng.º Pedro José D. Cardoso
 Diretor de Medições
 DERBA

Antônio
 Eng.º Antônio de Souza
 Diretor de Operações
 DERBA

Certidão nº 20270/2016
 02/08/2016, 17:47

Chave de impressão: 01cb23aaa2Y2Ycz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large scribble and the number 000123.

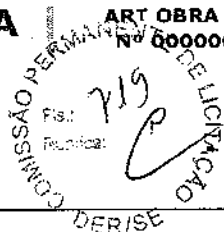


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 00000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

RNP: 160032708-7

Registro: 000005067-0

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, 445-CAB

Complemento:

Bairro:

CPF/CNPJ:

Nº:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.810.124,04**

Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CDNCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA**

BA 522, KM 4-PARAMIRIM

Complemento:

Bairro:

CPF/CNPJ:

Nº: S/N

Cidade:

UF:

CEP: 43908800

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **10/07/1996**

Previsão de término: **22/03/1998**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2818 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A8381 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	176,64	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2810 -> TRANSPORTES -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	63.115,00	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2018 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 - TERRAPLANAGEM	66.200,88	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2818 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM	9.564,88	Km
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2810 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A8608 - MURDS DE CONTENÇÃO	1.140,08	Km

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:43

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2yczz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

000124

d

m

d

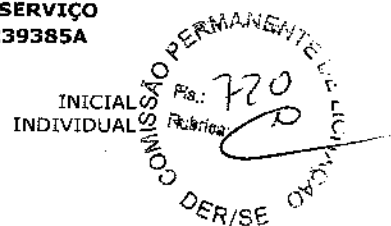


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 000000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 BARUC BANDEIRA DE SOUSA - CPF: 450.635.834-15

Local _____ de _____ de _____
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 227,70 Pago em: 26/9/2007 Nosso Número: 43114892

Certidão nº 20270/2016
02/06/2016, 17:48

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2ZyCz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistemas.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: x82xW2
Impresso em: 02/06/2016 às 17:48:00 por: adapt, ip: 186.241.254.146

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and the number '000125'.

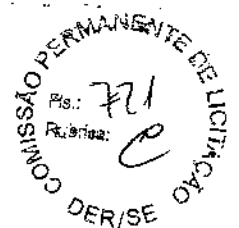


CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137091 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137091 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004540713
DATA DE EMISSÃO : 20/08/2013



Por delegação da poderes constantes na(o) Ato 18/2003 republicado pelo ato 48/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Carteira : 2702882056XXXX
CPF : 11641770520

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 08027828e20580004423 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 08827828e20580001223
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em : 19/08/2013
Baixada em : 28/08/2013
Endereço da Obra : RODOVIA SE-24B (BR-101 / PORTO), DIVERSOS, CEP : 49800000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
Proprietário : DER-SE
Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante : DER-SE

Atividade(s)

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)
Dimensão de Trabalho : 48.691,37 TONELADA

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
MEIO FIO
Dimensão de Trabalho : 3.984,88 M

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SARJETAS
Dimensão de Trabalho : 435,88 M

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Dimensão de Trabalho : 7.881,66 M2

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL
Dimensão de Trabalho : 183,51 M2

RECUPERAÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
DEFENSAS
Dimensão de Trabalho : 788,08 M

CONTRATO PJ 79/2018 DER-SE OBJETO: Restauração da SE-240 Trecho: Entr. Se-100 (Jelabá) / Acesso Santo Amaro das Brotas; Acesso S/o. Amaro das Brotas / Entr. SE-431 (Marumim) e Entr. SE-431 (Marumim) / Entr. BR-181.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.657.975,22 VALOR ADITADO R\$ 18.658.053,98 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 18.649.282,19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATTIAS • OFICINA INTERINA
Rua Manoel de Medeiros, 1168 - Centro - CEP: 49.000-000 - Fone: (79) 3372-1325
AUTENTICADO: A presente certidão contém cópia original e autêntica
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
autenticação. Selo T.I.C.E. 202229523021146; Acesso:
www.tjse.jus.br/PXIAEH. Aracaju, 9 de maio de
2022. Matheus Oliveira Carneiro
OLIVEIRA CAMA LUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Carneiro
Escrivente



000126



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
AUTENTICAÇÃO - Apresente fotocópia com o original a mil!

apresentado, Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo T:SE 202228523021148; Acesse:
www.ljse.us.br/xp/FAEH. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test.º da verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
0,63.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DE SERGIPE - DER/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137041/2013
Anexo Folha 01/102

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706761190

PROCESSO Nº: 026.203-00544/2013-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-79/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurîtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A RESTAURAÇÃO DA SE-240, TRECHOS: ENTRONCAMENTO SE-100 (JATOBÁ)/ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS; ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS/ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM); E ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM)/ENTRONCAMENTO BR-101, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 20,56 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001223, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.2	Instalação de canteiro de obra	vb	1,00
1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	48,00
1.4	Marco inaugural	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv.diam.até 0,15m	m²	138.554,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Recicl. C/ brita e incorp.rev. asf. Entre 5 e 10cm	m²	51.235,980
3.1.2	Imprimação, inclusive material betuminoso	m²	257.044,10
3.1.3	CBUQ-capa de rolamento AC/BC com fornecimento material betuminoso	t	17.955,230
3.1.4	Pintura de ligação, inclusive material betuminoso	m²	188.491,60
3.1.5	CBUQ-"blinder" AC/BC com fornecimento de material betuminoso	t	30.736,140

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto

COEA - 8.8.2011.1.01.0001

000127

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo: TJSE: 202209523021146; Acesso:
www.tjse.jus.br/EXATAEH/Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade.



MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
OFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO



RA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODoviÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE

3.1.8	Escav. Carga transp. De material de base c/esc. hidráulica DMT=60,00km com identificação de jazida	m³	62.107,220
3.1.9	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=43,00km	m³	7.275,600
4.0	DRENAGEM		
4.2	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	85,00
4.4	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	10,00
4.6	Sarjeta triangular de concreto-STC02 AC/BC	m	358,00
4.7	Sarjeta trapezoidal de concreto-SZC 01 AC/BC	m	77,00
4.8	Meio-fio de concreto-MFC 03 AC/BC	m	3.984,00
4.9	Descida d'água tipo rap. canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	324,50
4.11	Entrada d'água-EDA 01 AC/BC	un	53,00
4.15	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	390,00
4.20	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo DSS-04	m	480,00
4.21	Boca saída para dreno profundo DSD-02	m	4,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	6.525,13
5.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl emuls. água-2º	m²	476,53
5.3	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	6.374,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Defensa semi-maleável simples (fom./impl.)	m	788,00
6.3	Redutor de velocidade (3,70x8,00)m	un	1,00
6.4	Calação	m²	1.754,03
6.5	PARADAS DE ÔNIBUS		
6.5.2	Abrigo de ônibus	vb	1,00
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação placa de sinalização tot. refletiva	m²	183,51

Período de Execução: 25.11.10 à 29.02.12. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.657.975,22 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O contrato deve (01) um aditivo no valor de R\$ 2.000.078,76 (dois milhões, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), passando o seu valor total para R\$ 16.658.053,98 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 16.649.202,19 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). E nada mais havendo, em vinte e um de março de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Em Exercício Engenheiro Civil: Pedro Valeriano C. Neto, CREA nº 0192/D - Visto CREA/SE nº 0389.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT nº 137091/2013 Anexo Folha 02.1.02.1

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
CREA nº 589 Visto/SE

000128



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

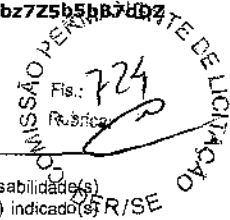
Nº 330231/2015

Emissão: 01/02/2016

Validade: Indefinida

Chave: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(a) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA BA 210 NO SUBTRECHO PAULO AFONSO/QUIXABÁ/B. ITAPARICA

Interessado(a)

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registro: 160032708-7

CPF: 450.635.834-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/1991

Oato Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/02/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE CONFORMAÇÃO DE JAZIDAS E ÁREAS DEGRADADAS E PLANTIO DE MACAMBIRA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160006400

Certidão nº 330231/2015

02/08/2016, 17:55

Chave de impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador / Bahia, executou para o **Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA**, os serviços de Restauração e Pavimentação em TSD com Capa Selante, conforme processo licitatório/administrativo DERBA, nº 00366/10.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



RODOVIA	: BA. 210
TRECHO	: DIVISA BA/SE - CURAÇÁ, Sub Trecho: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA
SERVIÇOS	: Restauração e Pavimentação em TSD c/ Capa Selante
EMPRESA	: TORRE EMPREEND. RURAL E CONST. LTDA.
NÚMERO DO ATESTADO	: Referente ao Processo nº 750/12
CONTRATO	: CE090-CT184/10
ASSINATURA	: 11/05/2010
PERÍODO DA EXECUÇÃO	: 01/06/2010 a 28/02/2011
EXTENSÃO	: 32,00 km
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 14.677.716,56
VALOR MEDIDO	: R\$ 14.670.220,84
VALOR REAJUSTADO	: R\$ 71.211,16

Responsável Técnico:

Engº Barue Bandeira de Souza, CREA/PB nº 5.610 e ART PB0000005610-000037

Co-responsável Técnico:

Engº Severino Reginaldo Figuciredo, CREA/PB nº 2.481 e ART PB0000002481-000015

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Continua...

1/3

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCXYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000130



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
Fornecimento e Assent. de Meio-fim Retn MFC-05	m	10.881,0000
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02	m	5.736,0000
Campo de BST Ø = 0,80m CA-2	m	33,0000
Boca de BST Ø = 0,80m	un	9,0000
4 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Espalhamento de Terra Vegetal	m²	55.200,0000
Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas	m²	62.400,0000
Plantio de Macambira	m²	1.350,0000
5 - SERVIÇOS DIVERSOS		
Aluguel de Automóvel/71 HP	km	62.334,0000
7 - CONSULTORIA		
Escritório de Fiscalização do DERBA	mes	7,0000
Administração Local da Obra por Parte do DERBA	mes	7,0000
14 - SINALIZAÇÃO		
Demarc. Faixa Delimitadora Tinta Res. Acrílica e=0,6 mm	m²	14.451,2800
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	605,0000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	263,0000
16 - LIGANTES BETUMINOSOS		
Aquisição de CM 30	t	385,3000
Aquisição de Emulsão RR-2C	t	1.037,4100

Salvador, 11 de Maio de 2015.

Carlos Laert Lucas Júnior
Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4

Berchis Moura Requião Filho
Berchis Moura Requião Filho
Diretor da DCM

Saulo Filinto Pontes de Souza
Saulo Filinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000131



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/10



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - TERRAPLENAGEM		
Limpeza de Terreno	ha	28,8000
Escavação e Transporte Material em 1ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	23.905,9000
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	23.905,9000
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	23.075,7200
Transporte Local - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Bota-Fora)	t	23.011,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Solo para aterro)	t	42.690,0800
Transporte Local de Água Caminhão		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (água)	t	4.153,6300
2 - PAVIMENTAÇÃO		
Escavação e Carga Material em 1ª Cat.	m²	1.344,0000
Escavação e Carga Material em 2ª Cat.	m²	1.344,0000
Reciclagem com 32% Brita	m³	63.835,2800
Re-execução de Base com Escarif., Incorporação do Revest. Existente e Mistura de Solos na Pista	m³	2.240,0000
Imprimação	m²	321.080,0000
Tratamento Superficial Simples c/ Emulsão	m²	11.200,0000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	m²	285.204,0000
Capa Selante c/ Pó de Pedra	m²	592.808,0000
Transporte Comercial - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
Transporte Local - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
Transporte Local de Água - Caminhão Tanque		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (Re-exec. de Base)	t	14.536,5600
Transporte de Asfalto		
Transporte de CM 30 Dt=433,00 km	t	385,3000
Transporte de RR-2C Dt=433,00 km	t	1.037,4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 330231/2015

02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5bSbB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

2/3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
PB0000005610000037A
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnica

BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 160832788-7
Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA Registro: 880005067-8

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 4º
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745082
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: DERBA CE09D-GT184/10 Celebrado em: 11/05/2018
Valor: R\$ 14.677.716,56 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: 6IM Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0081-96
RODOVIA BA-210 Nº: 8/N
Complemento: TRECHO: PAULO AFONSO-ACESSO A QUIXABA-ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO AFONSO UF: BA CEP: 48619099
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/06/2010 Previsão de término: 20/02/2011
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1825 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	26,60	ha
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	85.561,32	m²
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #126 - DRENAGEM	16.650,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #125 - DRENAGEM	9,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	66.763,20	m²
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.210.292,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	14.714,26	m2

5. Observações

RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NA BA-210, TRECHO: DIV. BA/SE - CURAÇA; SUBTRECHO: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA, 32,0 KM DE EXTENSÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: 2cCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]

000133



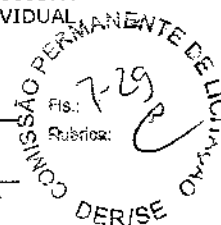
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160006400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
PB0000005610000037A
INDIVIDUAL



8. Assinaturas
Declarar serem verdadeiras as informações acima

BARUC BANDEIRA DE SOUSA - CPF: 450.635.634-15

Local de data de

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA -
DERBA - CNPJ: 15.211.519/0001-96

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site da Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,36 Pago em: 19/01/2016 Nossd Número: 45338849

Certidão nº 330231/2015
02/08/2018, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bzZ5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000134
R



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 140432 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140432 / 2014
PROTOCOLO : PRO0004608913
DATA DE EMISSÃO : 13/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(ste) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o (s) profissional(ais) abaixo qualificado(s) registrou (s) a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Carteira : 2702882056XXXX
CPF : 11641770520

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 80027028#20560006223 Tipo do ART: Substituição
ART Vinculada: 0002702882056808 1523
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em: 11/03/2014
Revogada em: 13/03/2014
Endereço da Obra: RODOVIA SE-189 TRECHO: CANHOBA / AQUIDABA, DIVERSOS, CEP: 4900000 AQUIDABA/SE
Pré-Feitício: DER-SE
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho: 863,720,82 M3

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho: 1.270,00 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho: 3.763,50 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
CERCA
Dimensão do Trabalho: 48.463,42 M

CONTRATO PJ - 069/2009 - DER-SE

OBJETO: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA SE-189, TRECHO: SE-200 CANHOBA / ENTR. SE-204 (AQUIDABA) COM EXTENSAO DE 20,80 KM, NO ESTAO DE SERGIPE.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.090.122,20

VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 19.187.990,37

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU - SE
LÍCIA DAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
ALTA ENTREGA Nº 88 - Livro 1 - Aracaju/SE - CEP: 49.018-000 - Fone: (79) 3218-1133

apresentada. Dou fé, válido somente com a seio de fiscalização. Ser. JISE: 202229523021126; Acesse: www.fjse.jus.br/ANEXO7. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMB, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivento

VALIDO SOMENTE SE EMER DAS OUVAS

Nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), avarbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente às servilios a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
GNP 2708781190

000135

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA BATIAS - OFICIAL INTERINA
 Rua: Rua da Constituição, nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 55010-000 - Fone: (79) 3241-1326
 AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia cumpre com o original a partir de
 apresentação. Dou fé. Valido somente com o selo de
 fiscalização. Selo T.JSE nº 202228523021126; Acesse:
 www.tjse.jus.br/x/NG000007. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em test.º da verdade.
 MATEUS
 OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
 0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

— VALIDO SOMENTE EM EMERGÊNCIAS —

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pla.: 731
 Físicas

Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 1404321/2014
 Anexo Folha nº 1, 03
 Rlyg

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 CNP 27.0673/1190

PROCESSO Nº: 026.203-02038/2013-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-69/09

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Mauriltânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Oeda Neto, CREA Nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: SE-200 (CANHOBA)/ENTR. SE-204 (AQUIDABÁ)**, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,00 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 15100000056100000423 E DE Nº 00027028820560001623, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINAOAS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	vb	1,00
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,00
1.3	Placa da obra em lona com impressão digital instalada	m2	72,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores diâmetro até 15 cm	m2	549.950,45
2.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30m	un	62,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat OMT 50 m	m3	645,890
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 50 a 200m	m3	55.616,850
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat OMT 200 a 400m	m3	147.206,530
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat OMT 500 a 800m	m3	126.120,980
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	130.387,600
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 1600 a 1800m	m3	90.727,530
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 2000 a 3000m	m3	177.086,600
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 200 a 400m	m3	21.616,160

Eng.º Pedro Valeriana C. Neto
 Físico
 CREA nº 349 Visto/SE

000136

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
 Avenida ... nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (78) 324-1378

AUTENTICAÇÃO - Apresento fotocópia conferida com o original a mim

Apresentado Dom. fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE-202229523021128; Acesso: www.tjse.jus.br/COEX7. Aracaju, 9 de maio de 2022. E. test. da verdade. MATHÉUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol. R\$ 3,16, FERD. R\$ 0,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi

Visão controlada emendas ou emendas

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 140432/2014
 Anexo Folha 02 / 03



Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 RNP 270678115A

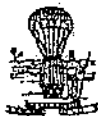
GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 Mis: 732
 Referência: [assinatura]

2.14	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 800 a 1000m	m3	13.624,450
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	90.687,630
2.16	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	405.725,308
2.17	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	173.882,275
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m2	248.250,85
3.2	Reforço do subleito DMT=3,90Km	m3	41.584,817
3.3	Sub-base estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 4,90 Km	m3	36.584,208
3.4	Base estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 7,70 Km	m3	45.738,228
3.5	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m2	234.867,50
3.6	Plintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m2	223.013,22
3.7	C.B.U.Q. com fornecimento de material betuminoso	ton	16.564,222
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.150,680
4.2	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m3	440,640
4.3	Corpo de BSTC D = 0,80 m	m	303,00
4.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m	m	129,00
4.6	Corpo de BDTC D = 1,00 m	m	43,00
4.7	Corpo de BTTC D = 1,00 m	m	21,00
4.8	Boca de BSTC D=0,80 m	un	29,00
4.9	Boca de BSTC 1,00 m	un	5,00
4.11	Boca de BDTC D = 1,00 m	un	4,00
4.12	Boca de BTTC D = 1,00 m	un	2,00
4.13	Valete de proteção de cortes - VPC 04	m	5.760,00
4.15	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha DPR 03	m	918,00
4.16	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02	un	6,00
4.17	Saída triangular de concreto STC 02	m	1.270,00
4.18	Meio-fio de concreto MFC 05	m	3.763,50
4.20	Caixa coletora com gaveta CCG	un	2,00
4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00

Eng.º Pedro Adriano C. Neto
 Fiscal
 RPA nº 389 Visto/SE

000137



Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 do CAT n.º 1404321/2014
 Anexo Folha 03 de 108

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
 ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
 DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 Fls. 733
 Rubrica:

4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00
4.24	Descida d'água tipo rápida DAR 02	m	430,70
4.27	Dissipador de energia DES 02	un	55,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Cerca c/ 04 fios de arame farpado em postes de madeira, espaçamento 2,00m	m	40.483,82
6.2	Grama em mudas	m2	75.602,00

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT= 4,90 km" e de "Base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=7,70 km", foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 36.584,208 m³ de reciclagem de sub-base a frio e um total de 45.738,228 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 19.01.10 à 10.09.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 15.585.641,24 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.890.122,20 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), passando o seu valor total para R\$ 19.475.763,44 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 19.187.998,37 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). E nada mais havendo, em seis de março de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D e pelo Diretor de Tecnologia em Exercício, Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Diretor de Tecnologia em Exercício
 CREA nº 389. Visto/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
 Avenida Tancredo Neves nº 88 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 214-1335
 AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a partir de

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Sel: TISE: 202229623021126; Aceso:
 www.tise.us.br/AGENCIAS. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em _____ test.º da verdade.

MATHEUS
 OLIVEIRA CALUMBÍ Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
 3,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

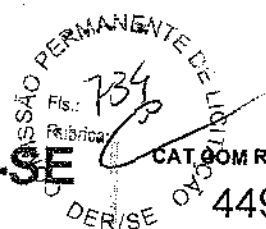
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 189 Visto/SE

000138



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0000000195E** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28210241788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0826-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: nº **09/2015** Celebrado em: **04/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-100 TRECHO: POV. AGULHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAMBU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.695668, -36.847323**
Data de início: **07/12/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GA6IÕES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0,80 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1346 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0,00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro;**

Observações

CONTRATO: **09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PARALISAÇÃO DA OBRA 302 DIAS - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 98 DIAS 8º TERMO ADITIVO DE VALOR ACRESCIDO R\$ 6.628.415,15**

Número da ART: **SE20210241793** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: nº **89/2015** Celebrado em: **04/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 35.207.515,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3284-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impresso em: 18/08/2021, às 10:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RODD.VIA SE-100 TRECHO: POV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / PDV.
ATALHO (PACATUBA)

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAMBU

UF: SE

Coordenadas Geográficas: -10.695868, -36.647323

CEP: 49000000

Data de início: 07/12/2015

Conclusão efetiva: 06/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.126.796/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1269 - CONCRETO PRDTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FDRMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 389.41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 17273.11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1463 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 628363.83 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 40911.84 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 968.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FID 15 - EXECUÇÃO 34318.25 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1824 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 7159.30 metro;

Observações

CONTRATD: 09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PRAZD: 12 meses

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449587/2021
17/06/2021, 12:44
y49z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y49z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 18/06/2021, às 10:08.



000140



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -SEOURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.01169/2021-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUICAÇÃO: Nº 009/2015

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítãnia, s/nº, Loteamento Granjas Rurbs Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/ OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-439/ ENTRONCAMENTO SE-226 E DA RODOVIA SE-439, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-204/ ENTRONCAMENTO SE-100 E EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO NA RODOVIA SE-100, COM COMPRIMENTO= 40m e LARGURA= 11,00m, NESTE ESTADO", nos termos dos projetos: básico e executivo-anexo I do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20160042256, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe dirigente	und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	117,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	600,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por precha rebaixada (min.=100km)	km	9.000,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.580,000
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 m	m³	1.218,980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Reginais Faria Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050735306-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2718005338/SE

Certidão nº 449587/2021

18/09/2021, 10:08

Chave de Impressão: 44927

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

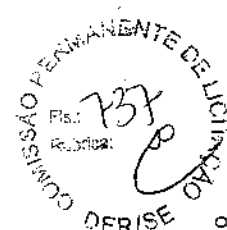
Handwritten signatures and initials: d, @, Joss, R, M

000141





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RDDVVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



5.1.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	3.890,840
5.1.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	21.107,528
5.1.4	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 800m c/e	m³	9.781,184
5.1.5	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	43.700,413
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	25.850,809
6.1.7	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	24.551,786
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1400 a 1800m c/e	m³	15.879,565
5.1.9	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	41.052,067
5.1.10	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	52.295,775
5.1.11	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	34.371,460
5.1.12	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 7,80km	m³	54.118,050
5.1.13	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,58km	m³	38.437,443
5.1.14	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 17,77km	m³	50.056,179
5.1.15	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 23,99km	m³	37.477,770
5.1.16	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 26,92km	m³	31.760,275
5.1.17	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	477.342,26
5.1.18	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	1.246,00
5.1.19	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	414.770,977
5.1.21	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	3.277,230
5.1.22	Esc. carga transp. solos moles DMT=10,00Km	m³	19.413,270
5.1.23	Esc. carga transp. e espalhamento de areia com DMT=8,50Km - inclusive aquisição	m³	24.805,845
5.1.24	Adensamento mecânico de areia (fornecimento de material) com rolo liso	m²	21.570,300
5.1.25	Esc. carga transp. met. 1ª cat DMT 8,56 km	m³	18.476,350
5.1.26	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,32 km	m³	21.060,130
5.1.27	Esc. carga transp. mat. areal DMT 26,80 km	m³	61.553,520
5.1.28	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,94 km	m³	326,380
5.1.29	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000 m	m³	4.533,300
5.2	PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Regularização do subleito	m²	375.432,00
5.2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=12,97 km	m³	55.288,462
5.2.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=57,21 km	m³	45.457,762
5.2.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	344.373,00
5.2.8	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	340.750,00
5.2.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de	m³	40.911,840

Reginaldo Lima Neto
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



	material betuminoso		
5.2.9	Transporte de CBUQ, DMT=28,00 km	tkm	2.045.591,999
5.2.10	Base estab. granul. com mistura solo 60% DMT= 20,00 km - brita BC 40% DMT= 130,00 km	m³	8.153,775
5.2.11	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.11.1	Aquisição de CM-30	t	378,810
5.2.11.1.1	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
5.2.11.1.2	Aquisição de RR-1C	t	204,449
5.2.11.3	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.2.11.3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2.168,328
5.2.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.12.1	Transporte de CM-30	t	378,810
5.2.12.2	Transporte RR-1C	t	204,449
5.2.12.3	Transporte de CAP 50/70	t	2.168,328
5.3	DRENAGEM E O.A.C		
5.3.1	Escavação manual em material de 1ª cat.	m³	160,000
5.3.2	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat. 1ª cat.	m³	4.299,180
5.3.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	726,00
5.3.4	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	184,00
5.3.5	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	und	36,00
5.3.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	16,00
5.3.6	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	58,00
5.3.9	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	9,00
5.3.10	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	9.675,50
5.3.11	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 AC/BC	m	1.289,80
5.3.13	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	34.318,25
5.3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
5.3.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	20,00
5.3.16	Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	3.253,15
5.3.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	454,00
5.3.19	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	480,00
5.3.20	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,00
5.3.23	Remoção de bueiros existentes	m	213,00
5.3.25	Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	65,00
5.3.26	Tubulação de drenagem urbana D = 0,40m s/berço AC/BC	m	75,00
5.3.27	Tubulação de drenagem urbana D = 0,60m s/berço AC/BC	m	372,00
5.3.28	Boca BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	und	111,00
5.3.29	Boca para tubulação D=0,40m	und	30,00
5.3.30	Valeta prot. de aterro c/revest.concr. VPA 04 AC/BC	m	3.057,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Reginaldo Lima
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Certidão nº 449587/2021

18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000143





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 725
Rubrica: [assinatura]
DER/SE

5.4	SINALIZAÇÃO		
5.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL		
5.4.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica branca emuls. água -2 anos	m ²	9.156,00
5.4.1.2	Pintura faixa-tinta b. acrílica amarela emuls. água -2 anos	m ²	6.867,00
5.4.1.3	Pintura setas e zebreado - tinta b. acrílica -2 anos	m ²	1.254,11
5.4.1.4	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	15.566,00
5.4.1.5	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	66,00
5.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.4.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	389,41
5.4.2.3	DELINEADORES		
5.4.2.3.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	89,00
5.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.5.3	Caiçação de meio fio e sarjeta	m	22.365,00
5.5.6	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	340.750,00
5.5.7	CERCAS		
5.5.7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	37.146,50
5.5.7.2	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	37.146,50
5.5.11	MARCO INAUGURAL		
5.5.11.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 1,50 m inclusive placa inaugural - Médio	un	2,00
5.5.11.2	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 3,00 m inclusive placa inaugural - Grande	un	2,00
5.6	PROJETO AMBIENTAL		
5.6.2	Plantio de grama em muda	m ²	124.853,798

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Período de Execução: 07.12.2015 à 31.12.2020. Valor Inicial do Contrato: R\$ 38.775.570,02 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 8.628.415,15 (Oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) e um outro aditivo, no valor de R\$ 1.052.327,59 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 48.456.312,76 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 35.207.515,25 (Trinta e cinco milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). E Nada mais havendo, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA Nº 050135308-9 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 2716005338/SE.

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Certidão nº 449587/2021

18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000144





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Aracaju, 27 de Maio de 2021

Engº Civil: Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra
CREA Nº 050135308-9

Engº Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

d

5

Handwritten signatures and initials

000145





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Sergipe
WEB - 136727 / 2815

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 136727 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003792112
DATA DE EMISSÃO : 02/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na Resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, conforme(s) da(s) Pieçante, CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DE DA NETO
Carteira : 2702882056XXXX
CPF : 11641778528

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(S)

ART: 80027028820560883723 Tipo de ART: Substituição
ART Vinculada: 08827820828560083523
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em: 01/08/2013
Baixada em: 02/08/2013
Endereço da Obra: RODOVIA SE-179 TRECHO: VAÇA SERRADA / NITEROI, CENTRO, CEP: 49080080 PORTO DA FOLHA/SE
Proprietário: DER-SE
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho: 543,495,14 M3

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/IBAF)
Dimensão do Trabalho: 27,724,83 TONELADA

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho: 870,00 M

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho: 18.669,00 M2

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL
Dimensão do Trabalho: 40,59 M2

CONTRATO PJ-52/2010 - OBJETO: CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRECHO: VAÇA SERRADA / NITEROI, COM EXTENSÃO DE 82,00 KM. O TERMO AQUÍVO DE VALOR AO CONTRATO PJ-52/2010 NO VALOR DE R\$ 3.855.670,35 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 17.602.350,69.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART'(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante, e, somente os serviços a que se referem os atestados do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA LAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Tribuna Regional de Aracaju, 1º Edifício - 136727/SE - DEB 46.600-100 e Fax: (79) 324-4376
ALFENTICAD: A presente fotocópia contém com o original e mimeo
apresentado. Dou fé. Valida somente com a selo de
fiscalização. Selo T.J.S.E. 202229523021116; Acesso:
www.tjse.jus.br/DIRMMDE. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test.º da vereade.
MATEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,83.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente



000146

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATTAS - OFICIAL INTERINA

Trabalha em: Rua da Bahia, nº 63 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.016-100 - Fone: (79) 224-1326

AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a fim

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo T.JSE: 2022.03523021146. Acesse:
www.tjse.jus.br/x/JRMMDE. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade.
OLIVEIRA LÍCIA GAMA DE, Emp. R\$ 3,16; FERD. R\$
2,63.



Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 136727/2013
Anexo Folha 05.103

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Corumbi
Escrevente - SERGIPE

Ildeu Kildain
Assessora Técnica



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02204/2011-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO
LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-52/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítania, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TRECHO: VACA SERRADA/NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 32,00KM, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560000323, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) MOBILIZAÇÃO E DESMATAMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos: 1,00 vb (uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro e acampamento: 1,00 vb (uma verba); 1.3) Placa da obra em chapa zincada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); 1.4) Marco inaugural: 4,00un (quatro unidades); 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa com árvores de diâmetro inferior a 0,15m: 23.520,00m² (vinte e três mil e quinhentos e vinte metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 50 a 200m: 1.624,400m³ (um mil, seiscentos e vinte e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.4) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 200 a 400m: 9.138,600m³ (nove mil, cento e trinta e oito metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.5) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 400 a 600m: 12.386,080m³ (doze mil, trezentos e oitenta e seis metros cúbicos e oitenta milésimos); 2.6) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 600 a 800m: 7.037,400m³ (sete mil, trinta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.7) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 800 a 1000m: 5.560,000m³ (cinco mil e quinhentos e sessenta metros cúbicos); 2.8) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1000 a 1200m: 16.100,780m³ (dezesseis mil, cem metros cúbicos e setecentos e oitenta milésimos); 2.9) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1200 a 1400m: 10.478,800m³ (dez mil, quatrocentos e setenta e oito metros cúbicos e oitocentos milésimos); 2.10) Escavação, carga e descarga de**

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 369 Visto/SE

000147

apresentado. Dou o presente fotocópia confere com original a mim
Valido somente com o selo de
fiscalização. 3º of. USE: 202228523021116; Acesso:
www.tjse.jus.br/xt/audMDE.Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade.
MATEUS
OLIVEIRA CALUMBÉ, Emd: R\$ 3,16; FERD. R\$
369



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbé
Escrevente

VALIDO SOMENTE SE EM ENLACE COM O ORIGINAL

material de 1ª categoria com transporte até 1400 a 1600m: 28.435,600m³ (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.11) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1600 a 1800m: 118.557,950m³ (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete metros cúbicos e novecentos e cinquenta milésimos); 2.12) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 293.222,500m³ (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois metros cúbicos e quinhentos milésimos); 2.14) Escavação, carga e descarga de material de 3ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 40.953,030m³ (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três metros cúbicos e trinta milésimos); 2.15) Compactação de aterro e preenchimento de rebaixos de cortes a uma energia do proctor normal a 100%: 182.472,948m³ (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois metros cúbicos e novecentos e quarenta e oito milésimos); 2.16) Lastro de areia (DMT=29km): 24.804,500m³ (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro metros cúbicos e quinhentos milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Regularização do subleito: 245.160,000m³ (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta metros cúbicos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT=3,00km): 49.410,600m³ (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez metros cúbicos e seiscentos milésimos); 3.3) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo e areia (83%x17%), em usina: 59.499,000m³ (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos); 3.4) Imprimação (com aquisição e transporte do material betuminoso: 305.280,00m² (trezentos e cinco mil e duzentos e oitenta metros quadrados); 3.5) CBUQ (com aquisição e transporte do material betuminoso): 27.724,030t (vinte e sete mil, setecentas e vinte e quatro toneladas e trinta quilos); 4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 4.1) Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria: 1.108,020m³ (um mil, cento e oito metros cúbicos e vinte milésimos); 4.2) Escavação de cavas em material de 3ª categoria: 374,400m³ (trezentos e setenta e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m: 111,00m (cento e onze metros); 4.4) Corpo de BDTC, D=1,00m: 44,00m (quarenta e quatro metros); 4.5) Boca de BSTC, D=0,80m: 30,00un (trinta unidades); 4.7) Bueiro simples de placa: 4.7.1) Forma comum de madeira SINAPI/5621: 547,41m² (quinhentos quarenta e sete metros quadrados e quarenta e um centésimos); 4.7.2) Escoramento: 70,220m³ (setenta metros cúbicos e duzentos e vinte milésimos); 4.7.3) Concreto ciclópico: 93,160m³ (noventa e três metros cúbicos e cento e sessenta milésimos); 4.7.4) Concreto simples (fck=18Mpa): 17,570m³ (dezessete metros cúbicos e quinhentos e setenta milésimos); 4.7.5) Aço CA-50: 933,900kg (novecentos e trinta e três quilos e novecentos gramas); 4.9) Dreno longitudinal profundo em rocha (DNER-DPR02): 680,00m (seiscentos e oitenta metros); 4.10) Boca de saída de dreno (DNER-BSD02): 4,00un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto (DNER-STC02): 878,00m (oitocentos e setenta e oito metros); 4.14) Meio-fio de concreto (DNER-MFC05): 3.955,00m (três mil e novecentos e cinquenta e cinco metros); 4.16) Entrada d'água (DNER-EDA02): 57,00un (cinquenta e sete unidades); 4.17) Descida d'água em degraus (DNER-DAD02): 256,00m (duzentos e cinquenta e seis metros); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura horizontal de faixa (02 anos): 10.560,00m² (dez mil e quinhentos e sessenta metros quadrados); 5.3) Placas de sinalização (totalmente refletiva): 40,50m² (quarenta metros quadrados e cinquenta centésimos); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1) Cerca com 5 fios de

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13.617.2022 Anexo Folha 02 de 03

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 368 Visto/SE

COMISSÃO
Pis.: 7/3
Res. Cos: 100
DERIST

2
000148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PIS: 744
 Rubrica

arame farpado e estacas de madeira: 5.700,00m (cinco mil e setecentos metros); 6.7) Escavação de vala para fundação: 898,200m³ (oitocentos e noventa e oito metros cúbicos e duzentos milésimos); 6.8) Forma de madeira: 1.083,75m² (um mil, oitenta e três metros quadrados e setenta e cinco centésimos); 6.9) Concreto ciclópico para muro de contenção: 927,300m³ (novecentos e vinte e sete metros cúbicos e trezentos milésimos).
 Período de Execução: 12.05.10 à 31.10.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.106.680,34 (quatorze milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.495.670,35 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 17.602.350,69 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 17.602.338,18 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezito centavos). E nada mais havendo, em dezesseis de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267/D/SE

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA nº 389 Visto/SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT nº 136727/2013 Anexo Folha 03-1103

Eng.º Carlos Alberto Ribeiro
 Assessoria Técnica
 RN 2702-004534

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA CARIA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
 Rua dos Carreiros, 118 - Centro - Aracaju/SE - CEP. 49.016-100 - Fone: (79) 3254-1326

ALTEHTICACAO - Apresente fotocópia confere com o original a partir de

apresentado. Documento Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202229823021116. Acesso: www.tjse.jus.br/ARACAJU/ARACAJU, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMB. Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 7,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

d
 m
 R



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 13672712019



Matheus Oliveira
Engenheiro Técnico
13672712019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Aut. de Engenharia Civil nº 42 • Centro de Aracaju/SE • CEP: 45.018-100 • Fone: (79) 3764-1326

AUTENTICAÇÃO - Apresente fotocópia confere com o original e min.

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Selo TISE: 202229523021116; Acesse:
www.ijse.jus.br/ARACAJU/ARACAJU, 9 de maio de
 2022. Em test. da verdade.
 OLIVEIRA CALUMBÉ, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
 4,62.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBÉ



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbé
Escrivente



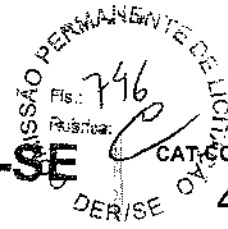
Handwritten marks and signatures:
 - A checkmark-like symbol
 - A scribble
 - A signature in a circle
 - A signature
 - A circled 'Q'
 - A checkmark

000151



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437164/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0000000019SE** RNP: **2702992056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200205894** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRAO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49065380**
Contrato: **PJ - 17/2010** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 21.715.723,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Pública**
Endereço da obra/serviço: **RODDVIA SE-448 TRECHO: UMBAUBA / INDIAROBA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **UMBÁUBA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-11.400811, -37.679963**
Data de início: **03/05/2010** Conclusão efetiva: **15/11/2011**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITRIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 883541,48 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITRIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 33493,75 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 19102,60 metro;**

Observações

CONTRATO: **17 / 2010** OBJETO: **Conclusão dos serviços da Terraplanagem, Drenagem,, Sinalização OAC e Obras Complementaras da Rodovia SE-486 Trecho: Umbauba / Indiaroba com extensão da 27,00 Km**

Informações Complementares

- **'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL'.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437184/2019
05/08/2020, 11:32
Z31zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicada estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z31zZ

000151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



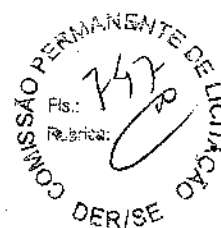
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02805/2016-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-17/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA nº **2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, OAC E DBRAS COMPLEMENTARES, TRECHO: UMBAÚBA/INDIAROA, COM EXTENSÃO DE 27,00km - RODOVIA SE-488, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000523, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção de canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.3	Marco Inaugural	un	2,00
1.4	Placa de obra em chapa zincada	m ²	48,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. destoc. e limpeza de áreas com árvores com até 0,15m de diâmetro	m ²	309.708,00
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30m	un	542,00
2.4	Escav. carga e transp. de material de 1ª. cat com caminhão basculante		
2.4.1	DMT de 50 a 200m	m ³	46.271.340
2.4.2	DMT DE 200 A 400m	m ³	55.075.410
2.4.3	DMT de 400 a 600m	m ³	11.250.000
2.4.4	DMT de 600 a 800m	m ³	16.739.100
2.4.5	DMT de 800 a 1.000m	m ³	61.892.050

Eng.º Registrado: *[assinatura]*
Inscrição Profissional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437164/2019

05/08/2020, 17:19

Chave de Impressão: 231zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

000152

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avanida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-sa@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

2.4.6	DMT de 1.000 a 2.000m	m³	269.716,790
2.4.7	DMT de 2.000 a 3.000m	m³	23.306,400
2.4.8	DMT de 3.000 a 5.000m	m³	199.290,390
2.5	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	344.159,395
2.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	185.478,136
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e Compactação do Sub-leito	m²	274.561,810
3.3	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (e=0,20m) DMT = 5,0 KM	m²	57.305,162
3.4	Base est. gran. com mistura em usina (60% de solo mais 40% de brita - e=0,16m - DMT(km) brita/usina = 22,35; solo/usina = 2,00; usina/pista=7,00)	m³	5.618,564
3.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo (80% de solo / 20% de solo)	m³	17.284,038
3.7	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m²	327.469,810
3.8	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m²	273.774,82
3.9	CBUQ com fornecimento de material betuminoso	T	33.493,754
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT - MFC 05)	m	19.102,60
4.3	Entrada d'água (DNIT - EDA 01)	un	311,00
4.5	Descida d'água (DNIT - DAR 02)	m	2.171,45
4.8	Valeta de proteção de aterro (DNIT - VPA 01)	m	3.144,00
4.10	Corpo de BSTC diâmetro 0,80 m	m	125,00
4.12	Caixa coletora de talvegue (DNIT - CCT 02)	un	4,00
4.16	Boca de BSTC diâmetro 0,80 m	un	2,00
4.24	Escavação mecanizada de vala	m³	1.054,560
4.25	Reaterro de vala, compactado	m³	117,560
4.26*02631/2011-6	Sarjeta triangular de concreto STC 05	m	3.518,00
4.27*02631/2011-6	Tubulação de drenagem urbana D=0,40	m	38,00
4.28*02631/2011-6	Alvenaria de pedra argamassada	m³	662,250
4.29*02630/2011-6	Muro gabião cx1,00 alt-8x10 zn+pvc d=2,4mm	m³	245,250
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.4.1*02631/2011-6	Fornecimento e colocação de tachão reflet.bidirecional	un	2.070,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Revestimento vegetal com mudas	m²	117.730,10
6.2	Passoio de concreto despolado, e=7,00cm	m²	210,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437164/2019
05/08/2020, 17:19

Chave de impressão: Z31TZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

Eng.º Rogério Mano Vile
Presidente do Conselho

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.



000153



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



Período de Execução: 03.05.10 à 15.11.11 Valor Inicial do Contrato: R\$17.510.845,46 (Dezessete milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 4.368.182,53 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 21.879.027,99 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 21.715.723,93 (Vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo em três de janeiro de dois mil e dezessete, **o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA nº 7752-D, e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.**

Aracaju, 03 de janeiro de 2017

Engº Civil. Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra
CREA Nº 7752-D

Engº Civil. Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437164/2019
05/08/2020, 17:19
Chave de Impressão: Z31zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

d

000154





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DEDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**
Registro: **0008000018SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200285892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRÉ EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0826-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **13/2014** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 11.796.564,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-385 CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITABAIANINHA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-11.266718, -37.783735**
Data de início: **14/03/2014** Conclusão efetiva: **04/11/2015**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126,03 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 3147,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 206596,95 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 10629,20 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 413,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 9140,70 metro;**

Observações

CONTRATO : 13/2014 OBJETO: Implantação do Contorno Norte de Itabaianinha, Trecho: Entr SE-385 / Entr SE-469 / Entr. SE-467, no Estado de Sergipe

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437165/2019
05/08/2020, 11:15
b3z32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3z32

000155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:22.



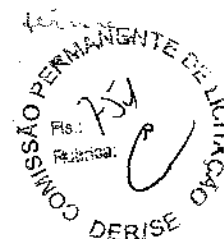


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203-02807/2016-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: N º 13/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA nº **2702882056** e a engenheira civil: **Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes**, CREA nº **2700029860**, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-385/ ENTRONCAMENTO SE-469/ ENTRONCAMENTO SE-287/ ENTRONCAMENTO SE-290/ ENTRONCAMENTO SE-467, NESTE ESTADO DE SERGIPE**, de acordo com os projetos: básico e executivo – anexo I, do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: 00027028820560006323 e 00027000298600005223, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	150,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	300,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixado (min=100km)	km	1.900,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min=100km)	km	900,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Despn. dest. limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15m	m²	142.800,00
5.6	Confecção de placa sinalizadora semi-reflexiva (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	25,76
5.9	Transporte local c/ base. 10m² rodov. não pav.	t.km	411.426,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019

05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signature: João Paulo Alvarenga Gonçalves Gomes, Eng.º Civil, CREA nº 2700029860, SE.

000156

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:22.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADDA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rs.: 752
 Publica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



5.10	Deslocamento de poste de concreto armado duplo t (dt) ou circular de 9 a 12m	un	8,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	5.717,550
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	51.504,033
6.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	5.285,522
6.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	8.874,080
6.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	9.591,395
6.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	4.703,596
6.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	3.010,479
6.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	9.334,983
6.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.960,884
6.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	4.175,836
6.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	5.287,537
6.13	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	192.079,817
6.14	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	4.855,400
6.15	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	45.125,803
6.16	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.780,104
6.17	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	7.981,208
6.18	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	8.416,632
6.19	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	3.967,013
6.20	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	2.539,039
6.21	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	8.007,243
6.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.497,209
6.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	3.521,901
6.28	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	4.459,508
6.27	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50m	m³	862,145
6.28	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	6.378,233
6.29	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	7.054,452
6.30	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1.000,00m c/esc	m³	2.302,500
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m²*	99.467,353
7.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT = 18,80km	m³	37.559,502
7.3	Base est. gran. c/mistura solo 75% DMT=18,80km e areia 25% DMT=35,70km na pista AC	m³	14.638,54
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	88.279,35
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material	m²	96.301,76

João Prázeres Paoloso
 Eng.º Fiscal
 CREA-20280-SE

João Prázeres Paoloso
 Eng.º Fiscal
 CREA-20280-SE

Certidão nº 437165/2019
 05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

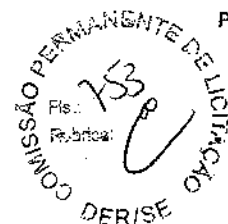
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

000157





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



	betuminoso.		
7.6	CBUQ – capa de rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso – contorno de Itabaianinha	t	10.629,20
7.7	Transporte de massa asfáltica (CBUQ) pela emurb (densidade=2,4t/m³)	t.km	531.460,20
7.8	Transporte de CM-30 – Contorno de Itabaianinha	t	105,93
7.9	Transporte de RR-1C – Contorno de Itabaianinha	t	48,15
7.10	Transporte de CAP 50/70 – Contorno de Itabaianinha	t	637,75
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t	105,93
9.0	FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSO		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	48,15
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
10.1	Aquisição de CAP 50/70	t	637,75
11.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
11.1	DRENAGEM NAS INTERSEÇÕES		
11.2	DRENAGEM NA RODOVIA		
11.1.3	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	837,72
11.1.4	Areia p/ aterro – posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	7.619,00
11.1.5	Reaterro e compactação de vala em material de 1ª cat.	m³	804,77
11.1.7	Fornecimento e assentamento de tubulação de drenagem ca2 d=0,40m	m	302,00
11.1.8	Assent. de tubo d=0,80m PA-2 comeco-junta rígida M	m	112,00
11.1.9	Boça de lobo simples combinada BLS (h=1,40m)	un	11,00
11.1.10	Poço de visita com gaveta para tubulação de d=0,40m (1,0x1,0x1,0m)	un	4,00
11.1.12	Boca p/ bueiro simples tubular d=0,40m	un	15,00
11.1.13	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	8,00
11.2.2	Vaieta prot. de aterro c/ revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	1.276,40
11.2.10	Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC	m	870,30
11.2.16	Poço de visita para bueiros d=1,00m (1,60x1,60x1,65m)	un	2,00
11.2.18	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.19	Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	un	6,00
11.2.20	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	19,00
11.2.22	Boca BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.23	Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	3,00
11.2.25	Boca BDTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
11.2.26	Boca BTCC D=1,20m – esc=30 AC/BC/PC	un	2,00
11.2.27	Boca BDCC 2,00x2,00m esc=30	un	2,00
11.2.28	Boca BTCC 1,50x1,50m normal AC/BC	un	2,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019
05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

João Paulo Reis
Eng.º em Civil
R. N. S. 1.200, 92

000158





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Página 5/6
Fls.: 754
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

11.2.42	Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	27,00
11.2.43	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	49,00
11.2.44	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	191,00
11.2.45	Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC	m	32,00
11.2.46	Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	33,00
11.2.47	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	m	16,00
11.2.48	Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC	m	31,00
11.2.49	Corpo BDCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	19,00
11.2.50	Corpo BTCC 1,50x1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	15,00
11.2.51	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	9.140,70
11.2.53*02712/14-0	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo - AC/BC	m	1.835,50
11.2.54*02712/14-0	Dreno long. prof. p/ corte em rocha DPR-03-BC	m	260,00
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Fornec e implantação de placa de sinalização tot. refletiva (sinais de regulamentação)	m ²	35,19
13.2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais de advertência)	m ²	5,84
13.3	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais indicativos)	m ²	85,00
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	FAIXAS SINALIZADORAS, ESPESSURA 0,60MM, LARGURA 10M	s/Un	
14.1.1	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água - 2anos(faixas CONTÍNUAS)	m ²	2.609,45
14.1.2	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água - 2anos (faixas intercaladas)	m ²	538,20
14.2	MARCAS NO PAVIMENTO, ESPESSURA 0,60mm		
14.2.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acril. emuls. água-2a. (setas indicativas de direção)	m ²	117,810
14.2.2	Pint. Setas/zebrado-tinta b. acrílica. emuls.água-2a (zabrados)	m ²	611,40
14.2.3	Pint. Setas/zebrado-tinta b. acrílica. emuls.água-2a. (letras, marcas, números e símbolos)	m ²	214,90
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15.1	Plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis) em taludes	m ²	29.784,91
15.2	Demolição de cerca - estaca de concreto com até 20 flos de arame farpado	m	3.549,16
15.3	Cerca de arame farpado com suporte de madeira	m	10.789,53
15.4	Pintura de meio fio(caiação)	m	9.160,70
15.6	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H=3,00m inclusive placa Inaugural - grande	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019
05/08/2020, 17:22
Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

José Prado Petosa
Eng.º Fiscal
CREA 2529/D-SE

d. 4

[Handwritten signature]

000159





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



Período de Execução: 14.03.14 à 04.11.15 Valor Inicial do Contrato: R\$9.480.799,45 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.315.807,71 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor total para R\$ 11.796.607,16 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.796.564,28 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). E nada mais havendo em dez de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 10 de janeiro de 2017

Engº Civil: João Prado Feitosa

 Fiscal da Obra
 CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza

 Diretor de Tecnologia
 CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019
 05/08/2020, 17:22
 Chave de Impressão: 63x32
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

000160





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRADO DE ATESTADO

437172/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702002056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200203836** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **13/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ-19/2010** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 5.064.372,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA 3E-343 TRECHO: ROSÁRIO / GAL. MAYNARD** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ROSÁRIO DO CATETE** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.697033, -37.023545**
Data de início: **01/06/2010** Conclusão efetiva: **31/01/2013**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1250 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 110,91 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 2890,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 146104,74 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 8813,88 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1892,00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ-19/10 OBJETO: Pavimentação, Orçamento e Sinalização da Rodovia SE-343 Trecho: Rosário do Catete / Gal. Maynard e Restauração do acesso ao Município de Rosário do Catete, Trecho: BR-101 / Rosário.

Informações Complementares

- **“O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL”.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437172/2019
27/07/2020, 13:27
dC107

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC107





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02035/2013-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-19/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA SE-343 (ANTIGA SE-426), TRECHO: ROSÁRIO DO CATETE / GENERAL MAYNARD E RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, TRECHO: BR-101 / ROSÁRIO DO CATETE, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001323, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção de Canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	ub	1,00
1.3	Projeto executivo da rodovia	vb	1,00
1.4	Projeto executivo do pontilhão inclusive sondagem a percussão	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e Limpeza da área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	179.343,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 - 200 m	m³	15.306,150
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 - 400 m	m³	5.007,200
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 - 800 m	m³	18.692,900
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 - 800 m	m³	16.346,600
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 - 1000 m	m³	14.449,900
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 - 1200 m	m³	9.716,00b
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 - 1400 m	m³	6.484,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.287/D/SE

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Físcaí
 CREA n.º 389 Visto/SE

Certidão nº 437172/2019
 27/07/2020, 15:38

Chave de Impressão: 0C107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

000162





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA Rodoviária
DE SERGIPE - DER/SE



2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400 - 1600 m	m³	1.494,700
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600 - 1800 m	m³	30.040,740
2.14	Compactação de aterro	m³	e1.930,209
2.15 (*)	Escavação, carga, transp. de mat. de 1ª cat. DMT 2000 a 3000 m (areia para preenchimento de rebeixo)	m³	26.566,550
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Implantação		
3.1.1	Regularização do subleito	m²	68.134,108
3.1.2	Sub-base sdo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,46 Km, inclusive aquisição	m³	13.209,674
3.1.3	Base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,60 Km, inclusive aquisição de solo	m³	12.572,193
3.1.4	Imprimação com fornecimento material betuminoso	m²	58.191,549
3.1.5	Pintura de ligação, com fornecimento material betuminoso	m²	68.394,18
3.1.6	CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente, com fornecimento material betuminoso	t	8.613,889
3.2	Reconstrução do Pavimento		
3.2.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio MFC03	m	137,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de BSTC Ø 0,60 m	m	333,70
4.2	Execução de BTTC Ø 1,00 m	m	52,00
4.4	Boca de Buíro		
4.4.1	Para BSTC D=0,80m	un	41,00
4.4.2	Para BTTC D=1,00m	m	4,00
4.5	Sarjeta triangular de concreto	m	1.892,00
4.6	Valeta de proteção de cone	m	16,00
4.9	Entrada para descida d'água - EDA-02	un	78,00
4.10	Descida d'água - EDA-02	m	386,10
4.12	Caixa coletora de sarjeta	un	3,00
4.15	Meio-fio de concreto MFC - 05	m	3.507,00
4.17	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	1.058,380
5.0	PONTILHÃO		
5.1	Pontilhão - 12,0 x 9,0 (comprimento x largura)		
5.2	Concreto fck > 30 MPa	m³	110,951
5.5	Aço CA-50	Kgf	a 282,000
5.6	Formas	m²	307,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019

27/07/2020, 15:38
 Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267D/SE

Eng.º Pedro Valeriano Coelho
 Elab.º
 CREA n.º 399 Visto/SE

000163





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE



5.7	Escoramento	m²	675,420
5.8 (*)	Fornecimento e cravação de estaca metálica TR66	m	362,00
6.0	SINALIZAÇÃO		
6.1	Plintura horizontal de faixa	m²	2.890,53
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Cerca com 6 fios de arame farpado em estacas de madeira	m	13.800,00
7.3	Revestimento vegetal	m²	1.619,15

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,46 Km inclusive aquisição" e de "Base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,80 Km, inclusive aquisição de solo", foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 13.209,674 m³ de reciclagem de su-base a frio e um total de 12.572,193 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 01.06.10 à 31.01.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.067.926,34 (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base novembro de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 1.015.206,95 (um milhão, quinze mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o seu valor total para R\$ 5.083.133,29 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.064.372,54 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). E nada mais havendo, em quinze de agosto de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: **Pedro Valeriano Cavalcante Neto**, CREA nº192-D e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: **Ancelmo Luiz de Souza**, CREA nº 7267 / D-SE.

de Souza

[Assinatura]
 Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 399 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019
 27/07/2020, às 15:38
 Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

3

000164





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437779/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200208852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **27/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**

Contrato: **PJ - 43/2009** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 11.642.021,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA SE-226 TRECHO BR-101 / CAPELA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAPELA** UF: **SE** CEP: **49000000**

Coordenadas Geográficas: **-10.522988, -37.059852**

Data de início: **21/09/2009** Conclusão efetiva: **12/08/2012**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 591851,59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20176,65 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2690,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 2460,00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 43/2009 OBJETO: Pavimentação da Rodovia SE-228, Trecho: BR-101 / Capela com extensão aproximada de 16,0 Km, no Estado de Sergipe

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437779/2019
27/07/2020, 15:25
23ZYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23ZYB

000165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

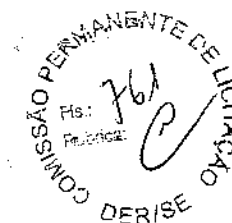


impresso em: 27/07/2020, às 16:09.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-
DER/SE.



PROCESSO Nº: 026.203-03582/2012-6
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-43/09

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-226, TRECHO: BR-101/CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 16,00Km, NO ESTADO DE SERGIPE**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560001523, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES:** 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamento: 0,50%vb (cinquenta por cento de uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro: 100%vb (cem por cento de uma verba); 1.3) Placa da obra em lona com impressão digital instalada: 72,00m² (setenta e dois metros quadrados); **2.0) TERRAPLENAGEM:** 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com diâmetro até 15cm: 349.436,34m² (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); 2.2) Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m: 2.411,00m² (dois mil e quatrocentos e onze metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=50m: 40.151,132m³ (quarenta mil, cento e cinquenta e um metros cúbicos e cento e trinta e dois milésimos); 2.4) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200m, com cam. basculante: 27.491,520 m³ (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e quinhentos e vinte milésimos); 2.5) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 200 a 400m, com caminhão basculante: 112.026,913m³ (cento e doze mil, vinte e seis metros cúbicos e novecentos e treze milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600m, com caminhão basculante: 192.660,860m³ (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta metros cúbicos e oitocentos e sessenta milésimos); 2.7) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200m, com caminhão basculante: 8.523,438m³ (oito mil, quinhentos e vinte e três metros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019
 27/07/2020, 16:09

Chave de Impressão: 23zYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º **Ancelmo Luiz de Souza**
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267D/SE

Eng.º **Pedro Valeriano C. Neto**
 Fiscal
 CREA n.º 389 Visto/SE

000166





cúbicos e quatrocentos e trinta e oito milésimos);**2.8)**Escavação,carga e transporte de material de 1ª categoria,com DMT de 1600 a 1800m,com caminhão basculante:60.809,214m³(sessenta mil,oitocentos e nove metros cúbicos e duzentos e quatorze milésimos);**2.9)**Escavação,carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1800 a 2000m,com caminhão basculante:43.312,956m³(quarenta e três mil,trezentos e doze metros cúbicos e novecentos e cinquenta e seis milésimos);**2.10)**Escavação,carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 2000 a 3000m,com caminhão basculante: 101.556,000m³ (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e seis metros cúbicos); **2.11)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 3000 a 5000m, com caminhão basculante: 5.319,560m³ (cinco mil, trezentos e dezenove metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); **2.12)** Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 357.491,255m³ (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta e cinco milésimos);**3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1)** Regularização do subleito: 197.586,34m² (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); **3.2)** Sub-base, estabilizada granulometricamente sem mistura com DMT=11,70 KM: 30.903,863m³ (trinta mil,novecentos e três metros cúbicos e oitocentos e sessenta e três milésimos);**3.3)** Base estabilizada granulometricamente sem mistura, com DMT=12,30km: 28.457,301m³(vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros cúbicos e trezentos e um milésimos); **3.4)** Imprimação: 192.994,74m² (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e quatro centésimos); **3.5)** Pintura ligação: 184.652,54m² (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos); **3.6)** Concreto betuminoso usinado a quente (pista e=5cm, acostamento, e=3cm): 20.176,650t (vinte mil,cento e setenta e seis toneladas e seiscentos e cinquenta quilos); **4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES; 4.1)** Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 851,250m³ (oitocentos e cinquenta e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta milésimos); **4.2)** Corpo de BSTC, D=0,60m: 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros); **4.3)** Corpo de BSTC, d=0,80m: 224,20m (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros); **4.4)** Corpo de BSTC, d=1,00m: 55,00m (cinquenta e cinco metros); **4.7)** Boca de BSTC, d=0,80m: 19,00un. (dezenove unidades); **4.8)** Boca de BSTC, d=1,00m: 1,00un. (uma unidade); **4.10)** Valeta de proteção de cortes com revestimentos vegetal VPC 01: 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta metros); **4.12)** Sarjeta triangular de concreto STC 01: 2.480,00m (dois mil e quatrocentos e oitenta metros); **4.13)** Meio-fio de concreto MFC 05: 2.690,00m (dois mil e seiscentos e noventa metros); **6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1)** Cerca com 04 fios-de arame farpado em postes de madeira, espessamento de 2,00m: 31.880,00m (trinta e um mil e oitocentos e oitenta metros); **6.2)** Grama em mudas: 2.539,00m² (dois mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados).

Período de Execução: **21.09.09 à 12.08.12.** Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.431.215,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), tendo como mês base julho de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 2.355.297,13 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). Valor Final do Contrato: R\$ 11.786.513,11 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e onze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.642.021,82 (onze milhões seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019
27/07/2020, 16:09

Chave de Impressão: 23zYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERSE

Eng.º Pedro Maranhão C. Neto
Físico
CREA nº 3493 Visto/SE

000167



reais e oitenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dois de janeiro de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza



[Signature]
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019
27/07/2020, 16:09
Chave de Impressão: 23zYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

000168





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438470/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0088000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE28200203843** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020** Baixada em: **13/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **87.555.286/8001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ - 029/2016** Celebrado em: **02/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 12.034.452,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-170 TRECHO: ENTR. SE-200 / POV. ESCURIAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: OIVERSOS**
Cidade: **NOSSA SENHORA DE LOURDES** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.077449, -37.046258**
Data de início: **03/08/2016** Conclusão efetiva: **30/08/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1381 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 5812.69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 209926.06 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 14984.66 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2641.80 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 029/2016 OER-SE OBJETO: Implantação da Rodovia SE-170, Trecho: Entr. SE-200 (Pov. Carro Quebrado) / Pov. Escurial, município de N. S. de Lourdes- SE, PRAZO: 360 Dias

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438470/2019
13/07/2020, 12:15
5Ydc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ydc6

000169





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02179/2019-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 029/16

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurítãnia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-200 / POVOADO CARRO QUEBRADO / POVOADO ESCURIAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE ESTADO**, de acordo com o anexo I - Projeto Executivo do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: SE 20160059461, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	0,98
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m ²	65,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m ²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m ²	600,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	0,98
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	0,98
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min. =100Km)	km	1.250,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munch (min. =100Km)	km	615,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/arv. diám. até 0,15 m	m ²	307.280,00
5.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	un	25,00
5.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m ²	383,168

Paulo Nascimento Favores
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019

13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

000170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.



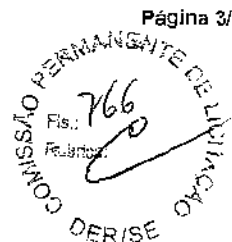


SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m²	23.302,018
5.5	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m²	2.457,128
5.6	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m²	4.728,311
5.7	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m²	18.373,828
5.8	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m²	1.454,863
5.9	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m²	21.082,760
5.10	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m²	14.925,727
5.11	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m²	13.343,762
5.12	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 c/e	m²	7.389,560
5.13	Esc. carg transp mat 1ª cat DMT 3000 5000 c/e	m²	32.643,823
5.14	Esc. carg transp mat 3ª cat DMT=4,00 km	m²	1.745,950
5.15	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	81.368,237
5.18	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	95.728,048
5.17	LIMPA RODAS		
5.17.1	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 4,00 km	m²	369,046
5.18	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m²	8.593,337
5.19	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m²	1.044,173
5.20	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	m²	4.300,528
5.21	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 800 a 800m c/e	m²	15.693,712
5.22	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m²	363,716
5.23	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m²	1.293,342
5.24	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m²	4.884,256
5.25	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m²	6.727,826
5.28	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m²	18.071,483
5.27	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m²	10.988,566
5.28	Esc. carg transp mat 2ª cat DMT 50m	m²	164,217
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização do subleito	m²	153.762,00
6.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=5,00km	m²	26.393,844
6.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=4,00 km	m²	29.775,200
6.4	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	117.794,12
6.5	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	164.610,00
6.6	CBUQ- capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	14.745,437
6.7	Transporte de CBUQ, DMT = 50,00 km	t.km	737.271,843
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINDSO		
6.8.1	Transporte de CM-30	t	141.353
6.8.2	Transporte de RR-1C	t	65.844
6.8.3	Transporte de CAP 50/70	t	810.999
6.9	LIMPA RODAS		
6.9.1	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.3	CBUQ- capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	239,226

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE.

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019

13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Y4ic6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

000171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-ae@ores-sa.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURB/SE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

6.9.4	Transporte de CBUQ, DMT= 50,00km	t.km	11.961,378
6.9.5	Transporte de CM-30	t	2,334
6.9.6	Transporte de RR-1C	t	0,778
6.9.7	Transporte de CAP 50/70	t	13,157
7.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
7.1	Aquisição de CM-30	t	141,353
7.2	LIMPA RODAS		
7.2.1	Aquisição de CM-30	t	2,334
8.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
8.1	Aquisições de RR-1C	t	65,844
8.2	LIMPA RODAS		
8.2.1	Aquisições de RR-1C	t	0,778
9.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
9.1	Aquisição de CAP 50/70	t	810,989
9.2	LIMPA RODAS		
9.2.1	Aquisições de CAP 50/70	t	13,157
10.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
10.1	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat 1ª cat	m³	9.962,400
10.2	Escavação em vala material de 3ª categoria	m³	4.419,253
10.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	209,60
10.4	Boca BSTC D=0,80m AC/BC/PC	un	22,00
10.5	Corpo BDTC D=1,00m normal AC/BC/CP	m	78,00
10.6	Boca BDTC D= 1,00m normal AC/BC/PC	un	6,00
10.7	Corpo BSQC 2,00 X 2,00 m alt 1,00 a 2,50m normal AC/BC	m	20,00
10.8	Boca BSQC 2,00 X 2,00 m normal AC/BC	un	2,00
10.9	Valeta prof. de cortes of revest. conc. VPC 03 AC/BC	m	712,60
10.12	Boca de saída p/dreno longit. prof - BSP 02 AC/BC	un	1,00
10.13	Sargeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	2.272,60
10.15	Meio-fio de concreto - MFC-05 AC/BC	m	2.641,60
10.16	Caixa coletora de talvegue- CCT 10 AC/BC	un	7,00
10.17	Descida d'água rap. canal retang - DAR 02 AC/BC	m	178,00
10.19	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	45,00
10.20	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	6,00
10.26	Colchão de areia, inclusive transporte, DMT = 8,00 km	m³	2.551,762
10.27	Corpo BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	m	153,00
10.28	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	18,00
10.29	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m sem berço AC/BC	m	26,00
10.30	Boca BSTC D=0,40m	un	10,00
10.31	Dreno long. profundo DPR -07 AC/BC	m	9.066,00
10.32	Corpo BDCC 2,00 X 1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	18,00
10.33	Boca BDCC 2,00 X 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
10.34	Corpo BQCC - 2,00 x 1,50m alt. 0 a 1,00 AC/BC	m	5,00
10.35	Boca BQCC - 2,00 X 1,50m normal AC/BC	un	1,00
10.37	Tubulão de drenagem urbana D=0,40 m sem berço AC/BC	m	124,00
10.38	Boca BSTC D=0,40m	un	31,00

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 19788-SE

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020.



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41
Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

000172



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	126,14
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 2 anos	m²	5.323,97
12.2	Pint. setas/ zebreado - tinta b. acríl. emuls. água - 2a	m²	288,72
12.3	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	8.186,00
12.4	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	un	120,00
13.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
13.1	Pintura de meio fio (caixão)	m	3.215,00
13.3	Piso em concreto simples despolado, fck = 15mpa, e = 5 cm	m²	79,44
13.4	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70x8,0m)	un	4,00
13.5	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H = 1,50 m, inclusive placa inaugural - médio	un	2,00
13.7	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	22.426,100
13.8	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado.	m	22.027,390
14.0	PROJETO AMBIENTAL		
14.1	Hidrossemeadura	m²	260.261,60

Período de Execução: 03.08.16 à 30.08.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.650.902,21 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos), tendo como mês base janeiro de 2015. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.404.340,94 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor total para R\$ 12.055.243,15 (Doze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 12.034.452,12 (Doze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). E Nada mais havendo em oito de outubro de dois mil e dezanove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA Nº 10768/D-SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 08 de outubro de 2019

Engº Civil: Paulo Nascimento Tavares

Fiscal da Obra
CREA Nº 10768/D-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

000173





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

[Handwritten Signature]

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 14037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020.



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

000174

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 13/07/2020, às 15:41.

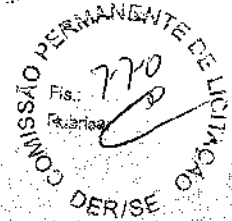




CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137232 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 137232 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003792212
DATA DE EMISSÃO : 28/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 18/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) a/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Carteira : 2702682056XXXX
CPF : 11641770520

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027028820560003823 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: D270028820560003623
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em : 28/08/2013
Baixada em : 28/08/2013
Endereço da Obra : RODOVIA SE-412 TRECHD: BR-235 / PDV: ALAGADICO, CENTRO, CEP : 49000000, FREI PAULO/SE
Proprietário : DER-SE
Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Contratante : DER-SE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho : 244.500,06 M3

EXECUCAD
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)
Dimensão do Trabalho : 5.914,83 TONELADA

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho : 1.099,40 M

EXECUCAD
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho : 7.580,50 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho : 2.670,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho : 110,69 M2



CONTRATO PJ - 28/2010 OBJETO: IMPLANTACAO DA RODDVIA SE-412, TRECHO: POV. ALAGADICO / BR-235 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.272.875,41 PRAZO 150 DIAS
ADITIVO AO CONTRATO PJ - 28/2010 - DER-SE NO VALOR DE R\$ 1.080.033,85 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 5.332.882,97 E ADITIVO DE PRAZO DE 120 DIAS .



000175



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137232 / 2013



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Paula
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190



A
Paula
P





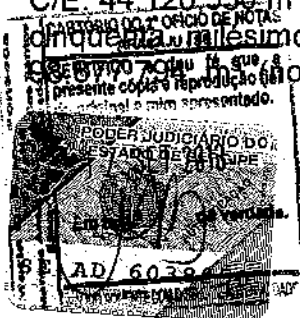
GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Eng. Agr. Paula Cardoso Ba
Assessora Técnica
RNP 27067811905
Pls.: 772
Fórmula:
COMO PERMANENTE
DERISE

PROCESSO Nº: 026.203-02202/2011-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSAÇÃO: TORRE- EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE AJUIZAMENTO: PJ-28/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE – EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador – Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil **Paulo Silveira Oeda Neto**, CREA Nº **2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-412, TRECHO: POVOADO ALAGOIÇO/BR-235, NESTE ESTAIO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000823, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1** Instalação e manutenção de canteiro: 1,00 gl (um valor global); **1.2** Mobilização e desmobilização: 1,00 gl (um valor global); **1.4** Placa de obra em chapa zincada, instalada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); **2.0 TERRAPLENAGEM: 2.1** Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores, com diâmetro até 0,15 m: 201.600,00 m² (duzentos e um mil e seiscentos metros quadrados); **2.2** Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m: 28,00 un (vinte e oito unidades); **2.4** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200 m C/E: 9.325,460m³ (nove mil, trezentos e vinte e cinco metros cúbicos e quatrocentos e sessenta milésimos); **2.5** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 200 a 400 m C/E: 25.247,400 m³ (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); **2.6** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600 m C/E: 58.394,590 m³ (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro metros cúbicos e quinhentos e noventa milésimos); **2.7** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 600 a 800 m C/E: 50.710,550 m³ (cinquenta mil, setecentos e dez metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.8** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 800 a 1000 m C/E: 56.701,510 m³ (cinquenta e seis mil, setecentos e um metros cúbicos e quinhentos e dez milésimos); **2.9** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200 m C/E: 44.120,550 m³ (quarenta e quatro mil, cento e vinte metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.10** Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 90.000,00 m³ (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete metros cúbicos e



Handwritten signatures and initials.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

000177



Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

setecentos e noventa e quatro milésimos); 2.11) Compactação de aterros a 95% do proctor normal: 42.376,197 m³ (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros cúbicos e cento e noventa e sete milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT=2,90km: 11.284,044m³ (onze mil, duzentos e oitenta e quatro metros cúbicos e quarenta e quatro milésimos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT = 2,90 km: 15.211,644m³ (quinze mil, duzentos e onze metros cúbicos e seiscentos e quarenta e quatro milésimos); 3.3) Imprimação com fornecimento de material betuminoso: 69.180,29m² (sessenta e nove mil, cento e oitenta metros quadrados e vinte e nove centésimos); 3.4) Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso: 64.860,290 m³ (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); 3.5) Regularização do sub-leito: 78.218,22 m²(setenta e oito mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte e dois centésimos); 3.6) CBUQ – Capa rolamento AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 5.847,870 t (cinco mil, oitocentas e quarenta e sete toneladas e oitocentos e setenta quilos); 4.0) DRENAGEM: 4.1) Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 562,060 m³ (quinhentos e sessenta e dois metros cúbicos e sessenta milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m AC/BC/PC: 160,00 m (cento e sessenta metros); 4.4) Corpo BSTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 54,00 un (cinquenta e quatro unidades); 4.5) Boca BSTC, D=0,80m, normal AC/BC/PC: 22,00 un (vinte e duas unidades); 4.6) Boca de BSTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 6,00un (seis unidades); 4.7) Corpo BDTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 99,00 un (noventa e nove unidades); 4.8) Boca de BDTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 1,00un (uma unidade); 4.9) Boca de BDTC, D=1,00m, ESC = 30 AC/BC/PC: 5,00 un (cinco unidades); 4.10) Valeta prot. de cortes com revest. concr. VPC 03 AC/BC: 400,00m (quatrocentos metros); 4.11) Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC: 13,00 m (treze metros); 4.12) Boca de BSTC D=0,60m, normal AC/BC/PC: 4,00 un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC: 1.099,40 m (um mil, noventa e nove metros e quarenta centímetros); 4.15) Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC: 7.580,50 m (sete mil, quinhentos e oitenta metros e cinquenta centímetros); 4.17) Descida d'água tipo rap. canal retangular DAR 02 AC/BC: 554,22 m (quinhentos e cinquenta e quatro metros e vinte e dois centímetros); 4.19) Entrada d'água – EDA01 AC/BC: 70,00un (setenta unidades); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura faixa-tinta base acrílica para 2 anos: 2.501,00 m²(dois mil e quinhentos e um metros quadrados); 5.2) Pintura setas e zebrado-tinta base acrílica para 2 anos: 169,00 m²(cento e sessenta e nove metros quadrados); 5.4) Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional: 106,00 un(cento e seis unidades); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.2) Limpa rodas: 6.2.1) Escavação e carga material de jazida: 1.092,000 m³ (um mil e noventa e dois metros cúbicos); 6.2.2) CBUQ – binder AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 66,960 t(sessenta e seis toneladas e novecentos e sessenta quilos); 6.2.3) Imprimação: 930,00 m²(novecentos e trinta metros quadrados); 6.3) Cercas: 6.3.1) Cercas de arame farpado com suportes de

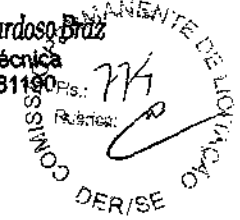


Eng.º Pedro Valeriano C. Neto fso
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Eng. Agr. Paula Cardoso Bráz
Assessora Técnica
RNP 2706781190



madeira: 14.420,00 m (quatorze mil e quatrocentos e vinte metros); 6.3.2) Retirada de cerca com mourão de madeira – arame: 14.400,00 m (quatorze mil e quatrocentos metros) 6.4) Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 8,00m): 2,00 un (duas unidades); 8.0) **SINALIZAÇÃO VERTICAL:** 8.1) Fornecimento e implantação placa sinalização tot. refletiva: 110,89m² (cento e dez metros quadrados e oitenta e nove centésimos).

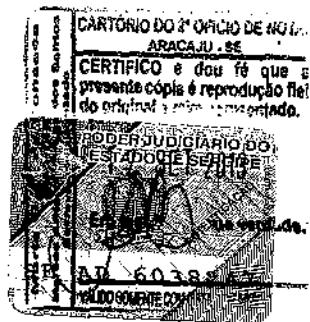
Período de Execução: 07.04.10 a 15.06.11. Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.272.875,41 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo como mês base abril de 2010. O contrato teve um aditivo de valor de R\$ 1.060.033,65 (um milhão, sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando desta forma, o valor total do contrato para R\$ 5.332.909,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e nove reais e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.332.882,87 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.2670/SE

Pedro Valeriano C. Neto

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE



d
[Handwritten marks]

fso

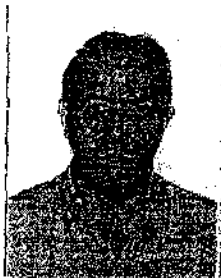
000179

EMPREGADOR
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LT

ENDEREÇO RJOAO AVILA NETO, 195 - INACIO BARBOSA/SE

EMPREGADOR TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LT

NUMERO DE ORDEM	10.826	NOME	Paulo Silveira Deda Neto	NUMERO DE MATRIC	5905
-----------------	--------	------	--------------------------	------------------	------



PAI: Haroldo Anderson Deda
 MAE: Maura Oliveira Deda
 NACIONALIDADE: Brasileiro
 NACIONALIDADE: Brasileiro

CTPS	SÉRIE	DT CTPS	RESERVISTA	CAT.CNH	TIT. ELEITOR	IDENTIDADE	DT.EMIS.	ORG.EMIS.	UF	CPF
21113	568	2/07/1978	543539		5579222186	317462	14/02/2003	SS	SE	11641770520

SEXO	DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	UF	GRAU DE INSTR.
M	03/09/1956	53	Brasileiro	CASADO(A)	SIMAO DIAS	SE	Superior Completo

QUANDO ESTRANGEIRO: DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

CART. MOD. 19 REG. GERAL

É CASADO COM BRASILEIRA? N

É NATURALIZADO?

TEM FILHOS BRAS.? N

QUANTOS? 0

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO R ORLANDO MAGALHAES MAIA, 1330 ARACAJU/SE

MUDANÇA DE ENDEREÇO

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 01/09/2009 DATA DA RETRATAÇÃO 01/09/2009

BANCO DEPOSITÁRIO

BENEFICIÁRIOS	NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
	Haroldo Anderson Deda		Pai
	Maura Oliveira Deda		Mãe

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM

SOB N.º 12036755420

BANCO

AGÊNCIA

ENDEREÇO

DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/09/2009	13056-Diretor Técnico / 101020501-Gerência de Obra	11.000,00			Mensal

DATA RESCISÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CAUSA RESCISÃO : 0 -
		Ass. do Empregado :

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO				
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	DESCANSO
7:00	12:00	13:15	17:00	01:15

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS					
COR	BRANCA	ALTURA	0,00	PESO	0
CABELO	PRETO	OLHOS	CASTANHO	SINAIS	N

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIME A VERDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA CAMARÁ DE OLIVEIRA R. S. XAVIER, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO, 13040-000 - ARACAJU, SE
 Tel: (79) 3341-1111 - Fax: (79) 3341-1112 - E-mail: cartorio@aracaju.se.gov.br
 Apresentação fotográfica com o original e 3 cópias em papel 10x15 cm, cor, tamanho 3x4 cm, com fundo branco, sem óculos e sem maquiagem.

Aracaju, 09 de maio de 2022.

Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

Aracaju, 09 de maio de 2022.

Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

Aracaju, 09 de maio de 2022.

Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

000181

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

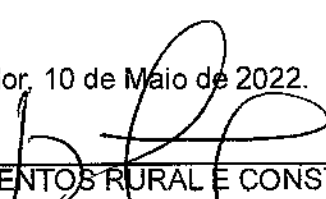
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
TÉCNICO

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda., por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador, 10 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

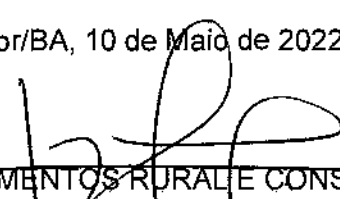
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022


CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO Ltda.~~
~~José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva~~
~~Sócio-diretor / Gerente de Negócios~~


PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
Responsável Técnico
Engº Civil
CREA/SE 1972-D
RNP: 2702882056



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

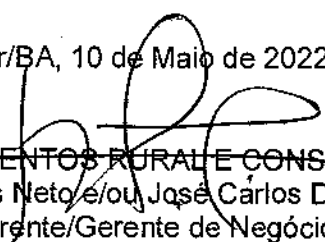
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/LO-0137, outorga a presente

Licença de Operação Nº 164/2020

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Garí, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabaiana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N=6606910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
02. O código de controle desta licença é <7209bd799b7abf286d9896e7be1a5d61> a sua acatização está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle a adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

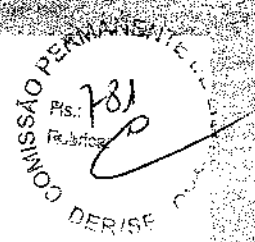
01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000185



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

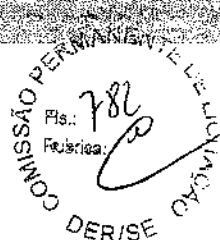
1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
 - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
 - Todos os produtos líquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção específicas ao seu armazenamento.
 - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
9. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
11. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
12. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo

000186



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

000187



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

Licença de Operação Nº 91/2021

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dica, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.6436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N= 8806927 e E= 673464.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12:43:15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <d95fa21fe0fb0d1416becb9700825b6> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, a não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força da legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final da sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

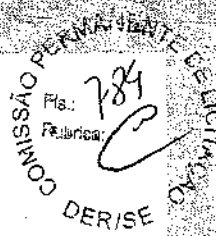
01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000198



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0bf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

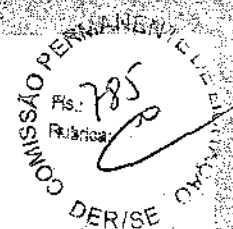
1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
7. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento - PA de combustíveis em suas instalações.
8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

00018



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

000136

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

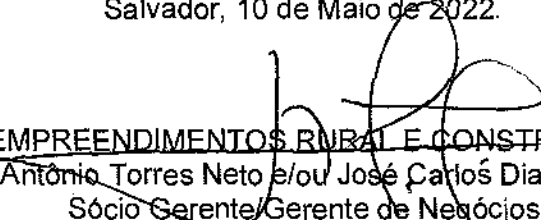
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador, 10 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	04
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	06
MOTONIVELADORA	08
TRATOR DE PNEU	04
GRADE DE DISCO	04
RECICLADORA DE PAVIMENTO	01
CARREGADEIRA	03
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	08
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	02
ROLO LISO	04
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
ROLO TAMDEM	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
VASSOURA MECANICA	01
RETRO-ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO MUNK	01
CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	01
BETONEIRA	03
USINA DE ASFALTO	01
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	25

Salvador, 10 de Maio de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva

Sócio-diretor / Gerente de Negócios

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO
NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

- | | |
|--|--|
| 1. Soraya Machado Torres
CRA/BA 3497-D
CRA/SE 0040-01-RS | Diretora Administrativo-Financeira
Administradora de Empresas |
| 2. José Antônio Torres Neto
CFT Registro: 0506866467 | Diretor Operacional |
| 3. Paulo Silveira Déda Neto
Eng. Civil CREA/SE 1972-D
RNP: 270288205-6 | Responsável Técnico |
| 4. Manoel Paixão Matos Santos
RNP: 270237069 -1 | Engº Residente |

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

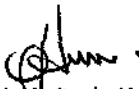
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.


Paulo S. Deda Neto
Engº Civil
CREA Nº 2702882056


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201067616	CNPJ 34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33257469500	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500	589839232762931831 796704047496350865 19	09/10/2018 a 08/10/2021	Sim
Contador	08297193500	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500	800702456762663249 334265101775348220 2	03/05/2019 a 02/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34513116587	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR:34513116587	278882646604450012 701357685392217804 6	16/09/2020 a 16/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.
24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/09/2021 às 15:45:07

FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1
EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000196



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76 Nire: 29201067816 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 36.29.16.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-

Consulta Realizada em: 14/09/2021 12:47:46

Resultado da Verificação

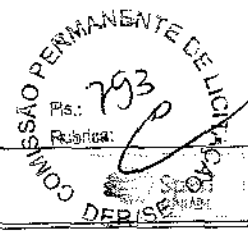
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	29201067816
CNPJ	34.405.597/0001-76
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

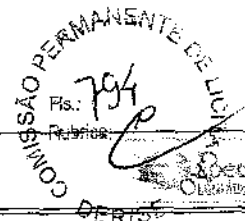
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000196

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade		R\$ 3.670.793,40	R\$ 4.306.449,84
Creditos		R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
Imobilizado		R\$ 15.879.381,61	R\$ 17.223.122,21
PASSIVO		R\$ 202.499.816,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254.420,70
Fornecedores		R\$ 4.032.925,37	R\$ 6.965.624,25
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.002.997,36	R\$ 9.446.179,10
Obrigacoes Fiscais Sociais e Trabalhista		R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigacoes		R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisoes		R\$ 6.262.273,96	R\$ 7.117.211,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigacoes a Longo Prazo		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,90
Capital Social		R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.753.413,87)	R\$ (4.795.612,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000199



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAD DE RESULTADO		R\$ 988.362,64	R\$ 8.824.886,30
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (82.652.035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custo Diretos dos Servicos		R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mao-de-Obra Direta dos Servicos		R\$ (64.328.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.682.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais		R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.841,63)
(-) (-) Despesas Tributarias		R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (11.448.273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos		R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 371.918,09	R\$ 598.515,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais		R\$ 202.400,00	R\$ 33.618,35
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (379.556,72)	R\$ (1.623.923,87)
(-) Provisao CSLL		R\$ (145.280,42)	R\$ (700.316,34)

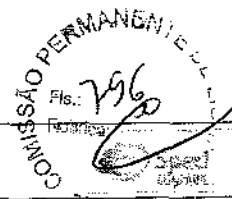
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000200



DADOS DAS ASSINATURAS

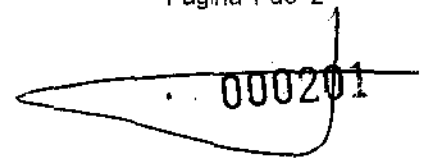
Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	332.574.695-00
Nº de Série do Certificado	58963923276293183179670404749635086519
Nome do Signatário	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	09/10/2018 a 08/10/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	082.971.935-00
Nº de Série do Certificado	8007024567626632493342651017753482202
Nome do Signatário	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/05/2019 a 02/05/2022

d  


000201

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	345.131.165-87
Nº de Série do Certificado	2788826466044500127013576853922178046
Nome do Signatário	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR:34513116587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/09/2020 a 18/09/2023

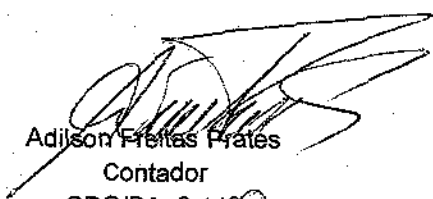


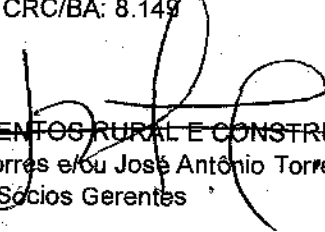
CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

DADOS DO BALANÇO

(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(ELP) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.939.724,91
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51

I) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $(AC + ARLP) / (PC + PNC) \geq 1,00$	1,89
II) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $(AC) / (PC) \geq 1,00$	3,43
III) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $(PC + PNC) / (AT) \leq 0,50$	0,49


Adilson Freitas Prates
Contador
CRC/BA: 8.149


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO Ltda.
Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto
Sócios Gerentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 758
Res.:
DERISE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Certidão n.º: BA/2022/00002086
	Nome: ADILSON FREITAS PRATES CPF: 082.971.935-00
	CRC/LF n.º BA-008149/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	Validade: 15.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.971.935-00 Controle : 7674.9243.9871.1499

d

R. de Freitas

000204

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

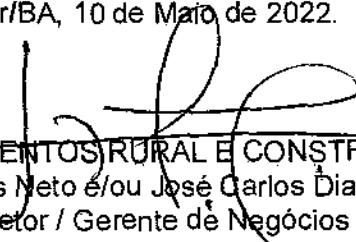
ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Araçaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 10 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto é/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Maurîtânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,
Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



09/05/2022

005684894

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005684894

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.405.597/0001-76, estabelecida na RUA DA MAURITÂNIA S/N, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, QUADRA U, LOTE 7, MATA ESCURA, CEP: 41230-040, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

005684894



Handwritten marks and signatures at the bottom right, including a large signature and the number 000206.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/04/2022 15:01:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LOT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Dúvidas Junto: 0800 643 0301.

000207



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341
 Proposta: 3362813
 Controle Interno (Código Controle): 177288173
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
 SEGUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 Fis.: 80L
 Rubrica: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 604.180,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 604.180,41	09/05/2022	07/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	524,40
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	524,40

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/04/2022	12891356	524,40

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

d *⊕*

8042
8043



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO REGULATÓRIA DE LICITAÇÃO
DERISE
Pis.: 805
Relatório

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DERISE
Pis.: 806
Rubrica:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

EMISSÃO PERMANENTE DE UM...
Pie.: 8073

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten initials and marks.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 808
Relatoria:
DERISE

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 809
Rúbrica:
DER/SE ORÇAM.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO PERMANENTE
Rubrica: 810

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	248/365	88%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	48%	276/365	85%
105/365	46%	285/365	86%
120/365	50%	360/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	66%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	96%
180/365	76%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
DERISE
Pis.:
Rubrica: 811

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep; nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a digital signature or data field.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341
Proposta: 3362813
Controle Interno (Código Controle): 177288173
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks representing a signature or stamp area.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0317341

Proposta: 3362813

Controle Interno (Código Controle): 177288173

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0317341.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0317341

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

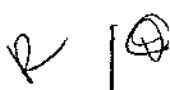
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

000223



PROCURAÇÃO



000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centra - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100
Tel. (079) 3214-1326 / E-mail.: cart2oficio@hotmail.com



TABELIÃ
MARIA DDLÔRES OLIVA SIMÕES DA FONSÊCA
SUBSTITUTAS
JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES
JUCILEIDE DE JESUS SANTOS
ARIDÊNIA MOURA SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE
Pls. 819
Rubrica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LICENCIADA DE OLIVEIRA MATIAS - OLIVEIRA MATIAS
Linha de Busca: 0800-011-1111 - 0800-011-1111
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém com o original a min
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selos TUSE 20222623000868. Acesso:
www.ise.us.br/2022/01/07/Aracaju, 7 de janeiro de
2022. E-mail: MATHHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, E-mail: R\$ 3,16, FÉRD. R\$
0,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathheus Oliveira Calumbi
Escrevente

Livro nº 686
Folha nº 124/125

PROCURAÇÃO QUE FAZ TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LIMITADA. PROTOCOLADO SOB O nº 4174 NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 07 de fevereiro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim tabeliã substituta compareceu como **Outorgante(s): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA**, inscrito sob o CNPJ/MF 34.405.597/0002-57, situado na Rua João Avila Neto, nº 195, no bairro D.I.A, nesta Capital; Representado neste ato por **JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, portador da RG nº 1.023.496-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Don Eduardo, nº 10 no bairro de Brotas, na cidade do Salvador - BA, ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabeliã, na forma da legislação em vigor; reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es), o(a,s) **Outorgado(a,s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.632.016 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.973.125-72, residente e domiciliado na Avenida Dep. Silvio Teixeira, 536, Ap. 202, no bairro de Jardins, nesta Capital; a quem confere(m), amplos e especiais poderes para, representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, podendo participar de concorrências, licitações, carta-convite, e tudo mais que se faça necessário, apresentar propostas, orçamentos, assinar livros, atas, preencher e até mesmo assinar formulários e requerimentos, aceitar e estipular cláusulas e condições, juntar, retirar, apresentar e assinar documentos e papéis necessários, votar e ser votado, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. "Dispensadas as testemunhas pela legislação vigente". **Certifico que a qualificação das partes e o teor dos poderes deste mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** Assim o disse(am) do que dou fé. Feita, lida e achada conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m). Eu, ARIDENIA MOURA SANTOS, Substituta a escrevi, subscrevo, assino e dou fé. Custas no valor de R\$ 30,00,

000225

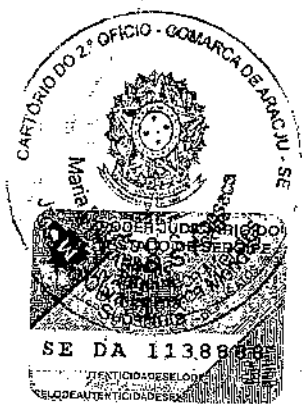
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Pis. 20
Rubrica

mais R\$ 6,00 para o FERD, N° de Guia 146140001048 e Selo de R\$ 0,08. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.** Selo n° SEDA1138888.

Em test.º da verdade.

Aridenia Moura Santos
ARIDENIA MOURA SANTOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Aridenia Moura Santos
SUBSTITUTA

José Antônio Torre Neto
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA
JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA-MATTAS • OFICIALA INTERINA
Travessa Benjamin Constant, N° 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP. 49.010-100 • Fone: (78) 3214-1328

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523000868; Acesse: www.tjse.jus.br; EOCBJ, Aracaju, 7 de janeiro de 2022. Em test.º da verdade.

Matheus Oliveira Calumbi
MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,08.

QR CODE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

000226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ps.: 821
 Rubrica
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTAREM NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2241149067
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE CARLOS DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSEORA: 0163201555 SSP BA

CPF: 532.973.125-72 DATA NASCIMENTO: 26/02/1953

FIRMAÇÃO: ARMANDO MODESTO DA SILVA
 MARIA BRITO DIAS DA SILVA

PERMISSÃO: [] RSC: [] CAT. (Km): []

Nº REGISTRO: 01528062233 VALIDADE: 19/03/2025 HABILITAÇÃO: 14/11/2000

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: ARACAJU - SE DATA DE EMISSÃO: 21/05/2021

NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO: 26212280114
 88024993212

ASSINATURA DO EMISOR: SERGIPE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INSCRIÇÃO
 Travessa Benjamin Constant, nº 63 e 65 - Aracaju/SE - CEP: 49.018-100 - Fone: (78) 3294-1326

AUTENTICAÇÃO: presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo: JSE: 202229523000922; Acesso: www.fise.jus.br/xp/040406; Aracaju, 7 de janeiro de 2022. Em [] test.º da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMB. Emol.: R\$ 3,16, FERD: R\$ 2,69

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumb.
 Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASSEIAS

000227



TERMO DE ENCERRAMENT

000228

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

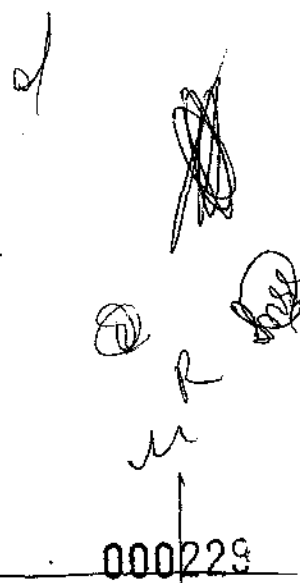
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume contém 229 (duzentos e vinte nove) folhas numeradas de 01 a 229, inclusive esta.

Salvador, 10 de Maio de 2022.

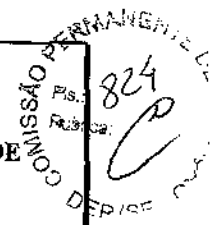
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



000229



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos
2 Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da
3 **CONCORRÊNCIA N° 02/2022**, que tem como
4 objeto: **Execução de serviços/obras de**
5 **reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho:**
6 **Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160**
7 **(Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho:**
8 **Entr: SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia**
9 **SE-459, trecho: Entr: SE-160 (Pov. Brasília) / Entr.**
10 **SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km,**
11 **neste Estado,"** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

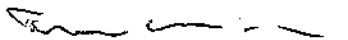
12 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a
13 Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo
14 de Góes, constituída pela Portaria n° 085/2021 e alterada pela Portaria n° 019/2022, do Diretor
15 Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações,
16 bem como da Lei Estadual n° 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos
17 nos Envelopes: N° 01 - CREDENCIAL, N° 02 - HABILITAÇÃO, N° 03 - CD-ROM -
18 HABILITAÇÃO, N° 04 - PROPOSTA DE PREÇOS e N° 05 - CD-ROM - PROPOSTA DE
19 PREÇOS, da **Concorrência n° 02/2022**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o
20 Presidente da Comissão, destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de
21 Comunicação, nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como, pelas entidades representativas
22 de categoria, quais sejam: CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE
23 ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP,
24 BIGMASTER, PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações nos,
25 Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de circulação local, todos do dia
26 04/04/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 30 (trinta) Empresas
27 demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais
28 apresentadas nos Envelopes n° 01, as Empresas: **ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO**
29 **E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** representada pelo Sr. Gerlany Alvaro Cruz Vieira,
30 **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representada pelo Sr.
31 Madson Oliveira Fernandes, e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E**
32 **CONSTRUÇÃO LTDA.** representada pela Srª. Suylla Roberta dos Santos. Após a análise das
33 credencias, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos Licitantes. Ato contínuo,
34 a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05.
35 Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos
36 representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos
37 Envelopes n° 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em seguida,
38 os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar
39 manifestações. Por sua vez, a Licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E**
40 **CONSTRUÇÃO LTDA.** aduz que: *"Na documentação de habilitação da Licitante*
41 *NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., não tem a Certidão do CREA*
42 *de pessoa física do Sr. Alexandre que é o responsável técnico, só tem a Certidão de pessoa*
43 *jurídica".* Finalizando, as Licitantes requereram cópia da Habilitação umas das outras. A
44 Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às
45 Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do
46 objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 825
Frederico


47 documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os
48 presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos
49 posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "a" e § 1º do artigo 109 da Lei Federal
50 nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sítio eletrônico do DER/SE. Por fim, foi informado que
51 os Envelopes contendo as **Propostas de Preços**, ficarão retidos com a Comissão,
52 devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das Licitantes presentes e pela
53 Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada
54 conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.
55 Aracaju/SE, 09 de maio de 2022.

56
57 
58 **Frederico Galindo de Góes**
59 Presidente da Comissão de Licitação

60 **Membros:**

61 
62 **Dayse Bomfim Santos**


63 **Izabelly Noaly Santana Silva**

64 
65 **Luziete Tavares Carvalho**


66 **Vaneide Souza Coelho Menezes**

67
68 **LICITANTES:**

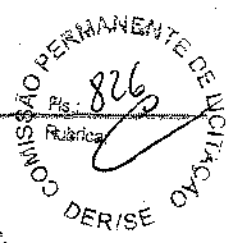
69 
70 **ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

71 **MARSON O. FERNANDES**

72 **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

73
74 
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

ExpressoLivre - ExpressoMail





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: orcamento@esseeng.com.br, "novatec.aju" <novatec.aju@gmail.com>, orcamento@novatec.com.br, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 10/05/2022 10:46 (04 minutos atrás)

Assunto: CONC 02 2022 - Cópias das Habilitações  

Srs. Licitantes,

Conforme solicitado na reunião de abertura da Concorrência nº 02/2022 no dia 10/05/2022, disponibilizamos no link abaixo, cópias dos documentos de Habilitação das licitantes participantes do referido certame.



<https://CONC 02 2022 - Habilitações>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE






ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>
De: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
"Orçamento - ESSE Engenharia" <orcamento@esseeng.com.br>, "novatee.aju"
Com Cópia: <novatec.aju@gmail.com>, orcamento@novatec.com.br, "Jurídico Trabalhista Aracaju"
<juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br>
Data: 10/05/2022 11:02
Assunto: Re: CONC 02 2022 - Cópias das Habilitações  

Recebido.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Orçamento - ESSE Engenharia" <orcamento@esseeng.com.br>
De: orcamento@esseeng.com.br
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 10/05/2022 11:16
Assunto: Read: CONC 02 2022 - Cópias das Habilitações  
Anexos: no title.eml (303 B) 

A sua mensagem:

Para: Orçamento - ESSE Engenharia
Assunto: CONC 02 2022 - Cópias das Habilitações
Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2022 10:46:47 (UTC-03:00) Salvador

foi lida em: terça-feira, 10 de maio de 2022 11:16:36 (UTC-03:00) Salvador.



Aracaju, 13 de maio de 2022

Departamento Estadual de Infra Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Av. São Paulo, 3005 – Ed. Humberto Ferreira, 3º Andar – Bairro São Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Concorrência nº 02/2022 – DER/SE

Prezados Senhores,

Solicitamos nos seja fornecida cópia da Ata de Abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao edital acima referenciado.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA CELI LTDA

Alexandre Moreira Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-SE nº 2705309115

CONSTRUTORA CELI LTDA

Solange Cristina Pereira Silva
Chefe do Deptº de Licitações
RG nº 476.207.559/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "CELI" <licitacoes@celi.com.br>

Data: 16/05/2022 11:15 (1 minuto atrás)

Assunto: CONC 02 2022 - Cópia da Ata de recebimento  

Anexos: Ata-Receb-Conc-02-2022.pdf (46 KB)

Prezados Senhores,




Conforme solicitação feita através do Processo nº 026.203.4819/2022-1, via e-doc, segue anexa, cópia da Ata de reunião para recebimento e abertura da Concorrência nº 02/2022 ocorrida no dia 10/05/2022.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Nathalia Moura - Comercial/SE" <nathaliamoura@celi.com.br>
De: nathaliamoura@celi.com.br
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 16/05/2022 11:17 (agora)
Assunto: Lida: CONC 02 2022 - Cópia da Ata de recebimento  
Anexos: no title.eml (220 B) 



A sua mensagem

Para: Nathalia Moura - Comercial/SE
Assunto: CONC 02 2022 - Cópia da Ata de recebimento
Enviado: segunda-feira, 16 de maio de 2022 11:15:18 (UTC-03:00) Cayenne, Fortaleza

foi lida em segunda-feira, 16 de maio de 2022 11:15:48 (UTC-03:00) Cayenne, Fortaleza.

Final-recipient: RFC822; nathaliamoura@celi.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed
X-MSExch-Correlation-Key: VQQ8S\$J6w10yppgQmjp7h4bw==
X-Display-Name: Nathalia Moura - Comercial/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Solange Silva - Comercial/SE" <solange@celi.com.br>
De: solange@celi.com.br
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 16/05/2022 11:18 (agora)
Assunto: RES: CONC 02 2022 - Cópia da Ata de recebimento  
Anexos: image001.png (7 KB)

Prezados,

Confirmamos recebimento e agradecemos atenção dispensada.

SOLANGE SILVA
Comercial Licitações

79 3216-5072
celi.com.br



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 457/2022-DER/SE

Aracaju, 1 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.
Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/SE.

**Assunto: Diligência e Licenças de Operação de Usinas de Asfalto -
Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022**

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e no item 10.2.3. dos Editais das Concorrências nºs 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 conduzidas por esta Autarquia, vem, por meio da presente Diligência, solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA que informe se as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto em anexo, apresentadas pelas Licitantes para fins de Habilitação nos supracitados certames, encontram-se válidas, ou seja, em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renova-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Publisa
Fil: 832
DER/SE

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Para: GABINETE/ADEMA

Referência: Diligências Licença de Operação de Usinas de Asfalto – Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022.

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER

Endereço: Avenida São Paulo nº 3005, Bairro José Gonrado de Araújo, CEP: 49085-380 Aracaju/SE.

Em 01/06/2022, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER, através do Ofício nº 457/2022-DER/SE, vem solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente/ADEMA que informe sobre as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto, encontra-se em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Foram analisadas Licenças de Operações das empresas (Torre Empreendimentos, Novatec Construções, Camel Empreendimentos e ESSE Engenharia). Após a análise das Licenças de Operação, segue abaixo situação constatada:

- As empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022, estão com as licenças e condicionantes em situação regular.
- A empresa ESSE Engenharia LO-222-2/2019, está em situação irregular no cumprimento de suas condicionantes.

Sendo assim, as empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022 encontram-se aptas para concorrer ao certame.

Jose Carlos Silva Junior

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2022.

Jose Carlos Silva Junior

Engenheiro Civil - CREA nº 271508653-9

Fiscal Adema - Portaria nº 43/2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 09 de junho de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica das empresas participantes da **Concorrência nº 02/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto consiste na “**Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d’Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr: SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr: SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

7.2.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados – 18.000,00 m³;
2. Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados - 27.700,00 m²;
3. Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso – 184.680,00 m²;
4. Execução de Concreto Asfáltico – faixa C – areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto – 19.390,00 ton;
5. Execução de sarjeta triangular de concreto – STC 02 – areia e brita comerciais - 15.000,00 m;
6. Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo – DPS 07 – tubo PEAD e brita comercial – 11.540,00 m.

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

1. Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados;
2. Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados;
3. Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso;
4. Execução de Concreto Asfáltico – faixa C – areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto;
5. Execução de sarjeta triangular de concreto – STC 02 – areia e brita comerciais;
6. Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo – DPS 07 – tubo PEAD e brita comercial.

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

- c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou
- c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou
- c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou
- c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou
- c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.
- d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo Anexo;
- e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;
- f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;
- g) Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto de propriedade da Licitante que será utilizada na execução do objeto licitado. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF);
- h) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;
- i) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;
- j) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Do registro em ata

Por sua vez, a Licitante TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. aduz que: “Na documentação de habilitação da Licitante NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., não tem a Certidão do CREA de pessoa física do Sr. Alexandre que é o responsável técnico, só tem a Certidão de pessoa jurídica”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Da Diligência a ADEMA sobre as licenças de Operação de Usinas de Asfalto

Ofício nº 457/2022-DER/SE

Aracaju, 1 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.
Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/SE.

**Assunto: Diligência e Licenças de Operação de Usinas de Asfalto -
Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022**

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e no item 10.2.3. dos Editais das Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 conduzidas por esta Autarquia, vem, por meio da presente Diligência, solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA que informe se as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto em anexo, apresentadas pelas Licitantes para fins de Habilitação nos supracitados certames, encontram-se válidas, ou seja, em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Da Resposta da ADEMA



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Para: GABINETE/ADEMA

Referência: Diligências Licença de Operação de Usinas de Asfalto –
Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022.

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER

Endereço: Avenida São Paulo nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP:
49085-380 Aracaju/SE.

Em 01/06/2022, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER, através do Ofício nº 457/2022-DER/SE, vem solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente ADEMA que informe sobre as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto, encontra-se em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Foram analisadas Licenças de Operações das empresas (Torre Empreendimentos, Novatec Construções, Camel Empreendimentos e ESSE Engenharia). Após a análise das Licenças de Operação, segue abaixo situação constatada:

- As empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022, estão com as licenças e condicionantes em situação regular.
- A empresa ESSE Engenharia LO-232-2/2019, está em situação irregular no cumprimento de suas condicionantes.

Sendo assim, as empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022, encontram-se aptas para concorrer ao certame.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2022.

Jose Carlos Silva Júnior

Engenheiro Civil CREA nº 271508853-9
Fiscal ADEMA – Portaria nº 43/2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Da Análise Técnica

Com relação a alegação da TORRE EMPREENDIMENTOS informamos que somente é exigido no edital a Certidão do CREA de pessoa jurídica. Portanto, não há óbice sobre a não apresentação da certidão do CREA do responsável técnico.

Diante da resposta da ADEMA, a empresa ESSE ENGENHARIA LO-222-2/2019, está em situação irregular no cumprimento de suas condicionantes com relação a licença de operação de usina de asfalto.

IV – Conclusão

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **ESSE ENGENHARIA** deve ser declarada **INABILITADA TECNICAMENTE**. As demais licitantes: **TORRE EMPREENDIMENTOS E NOVATEC CONSTRUÇÕES** atenderam às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, devem ser declaradas **HABILITADAS TECNICAMENTE**.

É o Parecer,
S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Pis.: 839
Rubrica:

Ata de reunião para **juízo** dos documentos habilitatórios da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**, que tem como objeto: “**Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d’Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr: SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr: SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado,**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos no Envelope Nºs 02 e 03 – HABILITAÇÃO, da **Concorrência nº 02/2022**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da **Ata de 10/05/2022** de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação das Licitantes: **ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, e em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, aquela reunião fora suspensa e a Comissão enviou as Habilitações e questionamento das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca das Qualificações Técnicas das Licitantes nos seguintes termos: (...) “**I - Das Exigências de Qualificação Técnica. Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes: 7.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos: a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio; b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo: 1. Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados – 18.000,00 m³; 2. Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados ~ 27.700,00 m³; 3.**

1
d
a
D
P



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



47 *Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso -*
48 *184.680,00 m²; 4. Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita granítica*
49 *comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e*
50 *transporte de agregados e do concreto - 19.390,00 ton; 5. Execução de sarjeta triangular de*
51 *concreto - STC 02 - areia e brita comerciais -15.000,00 m; 6. Execução de dreno*
52 *longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial -*
53 *11.540,00 m. b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para*
54 *cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação; c)*
55 *Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo*
56 *Técnico - CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou*
57 *Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade*
58 *competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a*
59 *entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m)*
60 *Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica - ART/RRT por execução de obra(s)*
61 *e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus*
62 *anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo: 1. Execução de Base*
63 *ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte*
64 *de agregados; 2. Execução de Reciclagem com adição de brita granítica comercial e*
65 *incorporação do revestimento asfáltico à base, exclusive carga e transporte de agregados;*
66 *3. Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material betuminoso; 4.*
67 *Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem*
68 *fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de*
69 *agregados e do concreto; 5. Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e*
70 *brita comerciais; 6. Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07*
71 *- tubo PEAD e brita comercial. c.1) A comprovação de que o profissional indicado na*
72 *presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da*
73 *apresentação de cópia dos seguintes documentos: c.1.1) Contrato de trabalho por tempo*
74 *indeterminado; e/ou; c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e/ou c.1.3)*
75 *Ficha de Registro de Empregados; e/ou c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou c.1.5)*
76 *Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o*
77 *profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas*
78 *alíneas "c.1.1" a "c.1.4" supra. d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição*
79 *durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado,*
80 *mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo Anexo; e)*
81 *Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo Anexo; f)*
82 *Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo anexo; g)*
83 *Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do*
84 *serviço ou obra; h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário*
85 *à elaboração do serviço ou obra; i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local*
86 *da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro*
87 *profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o*
88 *objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de*
89 *acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou*
90 *Conselho Profissional competente. II - Do registro em ata. Por sua vez, a Licitante TORRE*
91 *EMPREENDEIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. aduz que: "Na documentação de*
92 *habilitação da Licitante NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA., não*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
 SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
 DE SERGIPE - DER/SE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



93 tem a Certidão do CREA de pessoa física do Sr. Alexandre que é o responsável técnico, só
 94 tem a Certidão de pessoa jurídica". III - Da Diligência a ADEMA sobre as licenças de
 95 Operação de Usinas de Asfalto.

Ofício nº 457/2022-DER/SE

Aracaju, 1 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

GILVAN DIAS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA

Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/SE.

**Assunto: Diligência e Licenças de Operação de Usinas de Asfalto -
 Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022**

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e no item 10.2.3. dos Editais das Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 conduzidas por esta Autarquia, vem, por meio da presente Diligência, solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA que informe se as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto em anexo, apresentadas pelas Licitantes para fins de Habilitação nos supracitados certames, encontram-se válidas, ou seja, em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

96
 97
 98
 99
 100

IV - Da Resposta da ADEMA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 842
Rubrica:



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Para: GABINETE/ADEMA

Referência: Diligências Licença de Operação de Usinas de Asfalto - Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022.

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER

Endereço: Avenida São Paulo nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49085-380 Aracaju/SE.

Em 01/06/2022, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, através do Ofício nº 457/2022-DER/SE, vem solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente ADEMA que informe sobre as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto, encontra-se em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Foram analisadas Licenças de Operações das empresas (Torre Empreendimentos, Novatec Construções, Camel Empreendimentos e ESSE Engenharia). Após a análise das Licenças de Operação, segue abaixo situação constatada:

- As empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022, estão com as licenças e condicionantes em situação regular.
- A empresa ESSE Engenharia LO-222-2/2019, está em situação irregular no cumprimento de suas condicionantes.

Sendo assim, as empresas Torre Empreendimento LO-164/2020, Camel Empreendimentos LO-50/2020 e Novatec Construções R-LO-59/2022, encontram-se aptas para concorrer ao certame.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2022

Engenheiro Civil CREA n.º 271508653-9
Fiscal Adema - Portaria nº 43/2020

101
102
103

d
A
P
4



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
843
Rubrica

104 **III - Da Análise Técnica.** Com relação a alegação da TORRE EMPREENDIMENTOS
105 informamos que somente é exigido no edital a Certidão do CREA de pessoa jurídica.
106 Portanto, não há óbice sobre a não apresentação da certidão do CREA do responsável
107 técnico. Diante da resposta da ADEMA, a empresa ESSE ENGENHARIA LO-222-2/2019,
108 está em situação irregular no cumprimento de suas condicionantes com relação a licença de
109 operação de usina de asfalto. **IV – Conclusão.** De acordo com a análise efetuada acima,
110 entendemos que a licitante **ESSE ENGENHARIA** deve ser declarada **INABILITADA**
111 **TECNICAMENTE.** As demais licitantes: **TORRE EMPREENDIMENTOS E NOVATEC**
112 **CONSTRUÇÕES** atenderam às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto,
113 devem ser declaradas **HABILITADAS TECNICAMENTE.** É o Parecer, S.M.J.” Por seu
114 turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da
115 autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios
116 eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações
117 estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Diante
118 de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica –
119 DITEC do DER/SE, a Comissão, por um lado, julga **INABILITADA** a Licitante **ESSE –**
120 **ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, por não ter
121 atendido todas as exigências constantes do Edital, mais especificamente a exigência do item
122 7.2.3.1., alínea “g”, do Edital, uma vez que não fora apresentada Licença de Operação de
123 Usina de Asfalto válida, ou seja, em vigor e ativa, de modo a permitir o regular
124 funcionamento de tal instalação, conforme resposta da Administração Estadual do Meio
125 Ambiente – ADEMA à Diligência realizada. Por outro lado, as demais Licitantes atenderam
126 às exigências de Habilitação do Edital, razão pela qual a Comissão julga **HABILITADAS** as
127 Licitantes **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **TORRE**
128 **EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por atenderem as exigências
129 do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes
130 fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o
131 direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião
132 lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.
133 Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

134
135 **Frederico Galindo de Góes**
136 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

137
138 Membros:
139 
140 **Dayse Bomfim Santos**

141 
142 **Luziete Tavares Carvalho**


Izabelly Noly Santana Silva

Vaneide Souza Coelho Menezes

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado;

Empresa Inabilitada: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício nº 484/2022-DER/SE

Aracaju, 13 de junho de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Aviso de Resultado de Julgamento das Habilitações

Senhor Superintendente, Solicitamos providenciar a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, até o dia 15/06/2022, dos Avisos de Resultado de Julgamento das Habilitações das Concorrências nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2022, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 896
Data: 15/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2022

OBJETO: Registro de preços de pneus/câmaras/protetores/materials p/conserto. Abertura dia 06/07/2022, às 8h. Processo 22/1380-0083724-7. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celc.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2022.
PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Subsecretário CELC/SPGG

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, torna pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, e ser realizada na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, a licitação na modalidade Concorrência nº 82/2022 RI do tipo Menor Preço e regime de empreitada por preço unitário, conforme abaixo discriminada:
DATA: 02/06/2022 - Horário: 14:00 horas
OBJETO: Construção do Projeto Cinema da Cidade no Município de São Fidélis, pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, deverá seguir o Programa Arquitetônico desenvolvido pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE e os projetos fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, na conformidade das especificações descritas no Termo de Referência - Anexo II e Planilha Orçamentária - Anexo IV.
Valor estimado: R\$ 4.335.928,25 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)
Fonte: 212 e com recursos da contra partida fonte 145
PROCESSO Nº SEI-160807/002447/2021 - CC Nº 02/2022 RI.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, www.cultura.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 16GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 Centro, Rio de Janeiro/ RJ - Assessoria de Licitações Contratos - ASSLC.

JOSE FERNANDES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

UNESP - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
Contrato Nº 002/2020-FEG; Processo Nº 100/2020-FEG; Concorrência Pública Nº 601/2020-FEG

Contratante: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ - UNESP; Contratada: NDBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; Objeto: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE EXCELENCIA, FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ - RECURSOS RINEP CONVÊNIO 81.32.8530.08 E 01.16.004.08; Data da Celebração: 09-06-2022; Valor do Aditivo: R\$ 476.119,41; Valor inicial Atualizado do Contrato: R\$ 3.616.012,92; Recursos orçamentários oneram o crédito orçamentário da FEG da Unesp, de classificação programática 12.364.1043.1151.9 e categoria econômica 4.4.90.51.58; Prazo de Vigência: 10-07-2022; Parecer Jurídico nº 93/2022-AJ, de 26-05-2022; DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do contrato que permanecem inalteradas.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**

**AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2022**

DESD: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2022 - DESD. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. FDNTE DE RECURSOS: CT 424.166-85/2014 - Ministério das Cidades. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovada pelo Conselho de Administração da DESD em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018.

HERCÍLIO BA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

DESO: Contrato 833/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: Suizer Pumps Wastewater Brasil Ltda//Objeto: Aquisição de Conjuntos Motobombas para a Captação Rituante, lote 1//R\$ 411.999,99//180 dias//Convênio 5.282.11668.8760.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 943899
OBJETO: Aquisição de 15 veículos para atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos dos contratos de repasse nºs 846843/2017 MAPA/EMDAGRO. DATA DE ABERTURA: 30/06/2022 às 09h00 SESSÃO DE CANCELAMENTO: 30/06/2022 às 09h30 NO SITE: www.licitacoes-e.com.br BASE LEGAL: nº 13.303/2016; Lei nº 18.520/2002. Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206/2007; Lei Estadual nº 5.288/2004; Lei Estadual nº 5.848/2006; Decretos Estaduais nºs 26.531/2009 e nº 26.533/2009, Nº PARECER JURÍDICO: 45/2022-ASLUR Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro-se.gov.br e www.comprasnet.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMPAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 8h às 12h, segunda a sexta.

Aracaju, 13 de março de 2022.
NIKELLY MOURA SANTOS
Pregoeiro - EMDAGRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-181 (Itapiranga d'Ajudá) / Entr. SE-168 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jariapapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-168 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado; Empresa Inabilitada: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 082, trecho: Entr. SE-220 / Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado; Empresas Inabilitadas: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-240 (Moita Bonita) / Itabaiana, com extensão total de 15,90 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: HECA CONSTRUTORA LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-339, trecho: Entr. BR-181 (Pov. Piranga) / Capela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-335 (Povoado Tatu) / Pacatuba, com extensão de 16,42 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TOARE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

DAS HABILITAÇÕES. OBJETO: Execução de serviços/obras de revitalização e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-270, trecho: Simão Dias / Entr. Div. BA (Paripiranga), com extensão de 12,40km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.
FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022**

DA HABILITAÇÃO. OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Santa Isabel (Est. 1.172) / Entr. SE-439, com extensão aproximada de 15,00 Km e obras complementares, neste Estado; Empresa Habilitada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aracaju/SE, 14 de junho de 2022.
FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

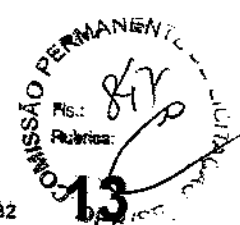
**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022**

OBJETO: Serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-285, Trecho: Entr. SE-185 (Araúá)/BR-301, com extensão de 10,00km, neste Estado. DATA: 28/07/2022.
HDR: 9 horas. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Emgreltada Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 158 dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.16.782.8818- Projeto/Atividade: S31 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 101/290. BASE LEGAL: Lei 8666/1993. PARECER JURÍDICO: PGE 3295/2022. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 15.051.953,69.
INFORMAÇÕES: SEDURBS, Rua Vênia Cristina, 1851, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas ou no link: <http://www.sedurbs.se.gov.br/>.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.
ATENEA DE MORAES FONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Às 8:00h (oito horas), do dia 13 de junho de 2022, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 012/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 072/2022, de 13 de janeiro de 2022 e pela Portaria CEHOP nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - M^{te} das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos; e como Secretária Silvano Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe...

Table with 3 columns: LICITANTES, VALOR R\$, and PRAZO DE EXECUÇÃO. Rows include J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, ENGTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, and KSN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Ficando desclassificada a licitante TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, em virtude de ter apresentado o seu RDI em desacordo com o seu enquadramento na segunda faixa aplicante do Simples Nacional, consoante o anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, conforme foi demonstrado no anexo único a esta ata. Ademais, cumpre esclarecer que não merece prosperar os argumentos apresentados pelo representante da TOTAL SERVIÇOS, vez que a fatura das empresas J.A. CONSTRUTORA e KSN CONSTRUÇÕES serem desatadas como ME/EPP, respectivamente, não as obriga a optarem pelo Simples Nacional, sendo esta apenas uma possibilidade prevista na Lei Complementar nº 123/2006...

Marie das Graças Freitas Cardoso - Presidente; Bruna Ramos de Oliveira - Membro; Marcos Henrique dos Santos - Membro; Maria Aparecida da Nascimento - Membro.

Der/SE

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Igaranga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-450, trecho: Entr. SE-100 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagana), com extensão total de 46,17 km, neste Estado; Empresa Habilitada: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 83/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220, trecho: Entr. SE-220 (Acesso a Aiquibã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220 / Miribeca, com extensão total de 25,38 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-240 (Mota Bonita) / Itabaiana, com extensão total de 15,90 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: HECA CONSTRUTORA LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-338, trecho: Entr. BR-101 (Pov. Pirungá) / Caspela, com extensão total de 15,30 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-325 (Povoado Tatu) / Pacatuba, com extensão total de 16,48 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 87/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de revitalização e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-270, trecho: São João / Entr. Div. BA (Paujiranga), com extensão de 12,40 km, neste Estado; Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

Frederico Galindo de Góes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação do acesso à cidade de Japaratã, PNV 204/EGED/140, trecho: SE-204 (Km 99,27) / BR-101 (Km 8,50), neste Estado; Valor Estimado: R\$ 12.215,17 (doze mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos); Data de recebimento das propostas: 05 de julho de 2022, às 09 horas; Tipo: Melhor Preço Global; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; Prazo de Validade do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias.

PERMANENTE J.U.C. 848
Rubrica
SINOW
DEB

ESPLANADA

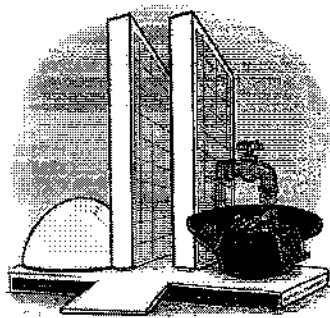
POR LEANDRO MAZZINI E WALMOR PARENTE

Rejeição

Coordenadoras da pré-campanha à reeleição e assessores da enturma do presidente Jair Bolsonaro (PL) querem que ele diversifique o tom dos discursos daqui para frente. Descobriram, tardiamente, que ataques às urnas e desconfiância da sistema eleitoral não interfere na aprovação do Governo e nem influenciaram nos fatos de rejeição. O conselho ao mandatário é retomar e reiterar temas ligados à pauta ideológica - como defesa da família -, e segurança pública.

'HARMONIZAÇÃO FACIAL' NO TRE

O Governo pediu ao Congresso Nacional crédito suplementar de R\$ 13,45 milhões para obras do Judiciário. Mais de R\$ 1,5 milhão será, acreditem, para "harmonização" da fachada do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.



IGREIAS - Onze décimos cinco anos, igrejas pagaram apenas 0,15% (pouco mais de R\$ 34,6 mil) dos mais de R\$ 231 milhões em multas cabradas pela Receita Federal. Os dados foram obtidos pela Coluna via Lei de Acesso à Informação (LAI). Os nomes dos estabelecimentos religiosos não são revelados: "A Secretaria Especial de Receita Federal do Brasil (RFB) não pode fornecer informações protegidas por sigilo fiscal".

FORAGIDO - O Supremo Tribunal Federal poderá apoiar suposta omissão do presidente Jair Bolsonaro (PL) e da ministra da Justiça, Anderson Torres, por tereria se encontrado com o foragido da justiça brasileira Allan dos Santos, durante ministria realizada em Orlandia, nos Estados Unidos. A antin-crime foi protocolada pelo líder da Minoria, deputado Alencar Santana Braga (PT-SP).

PALANQUE - A posição dos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), sobre uma eventual CPI para investigar a violência na Amazônia é a mesma em relação a outras comissões propostas nos últimos meses. Verbalizam que CPI em ano eleitoral serve apenas de "palanque" e vão trabalhar para barrá-la.

VAIVÉM - O tucano Eduardo Leite tentou voar alto e se candidatar para a Presidência. Cogitou migrar para o PSD, tentou encabeçar a chapa da terceira via e, abadida, voltou para o Rio Grande do Sul, onde e tentará a reeleição. Já iniciou a pré-campanha com críticas ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Mas o eleitor gaúcho atento lembra que, em outubro de 2018, Leite e seus aliados declararam apoio e pagaram cartona na andá bolsonarista.

ESPLANADERA - # Stevens Rehen, neurocientista e pesquisador, realiza hoje palestra na evento virtual do PewLatin American Fellows Program (The Binomial Sciences). # Documentário "Mein Aberto", da ONG Viasa Mundial, fica em cartaz até dia 30, no Reserva Cultural (SP). # Escritora Ana Brites lança e-book "Refugiados e Migrantes - Gente como a gente". # Enel Brasil e Engev assinam acordo de compra e venda pela Centril Geradora Térmica Fortaleza.

Com Cármen Brites e Sara Mavello Di SP e Recife
www.walmor.esplanada.com.br
L&L Comunicação
Coluna e Esplanada
reportagem@colunas.esplanada.com.br
Cidade Nova 1580 - CEP 70234-970 - Brasília-DF
(61) 30342192 / (61) 59953339 / (61) 78327597

Bolsonaro chama ministros do Supremo de 'bananas'

Presidente resgata caso Adélio, responsável pelo atentado que sofreu

O presidente Jair Bolsonaro (PL) voltou a levar a sério a situação do sistema brasileiro de votação eletrônica nesta terça-feira (14). Em discurso de mais de 30 minutos na abertura do 5º Fórum de Investimentos Brasil 2022, em São Paulo, a chefe do Executivo também atacou o STF (Supremo Tribunal Federal) e chamou os ministros da Corte de "bananas", além de ter criticado seu principal adversário na disputa pela Presidência era 2022, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que lidera as pesquisas de intenção de voto até então.

Bolsonaro disse que sua vida "não é um mar de rosas" e que tem até a esposa, Michelle Bolsonaro, "processada porque apareceu um dia na televisão e não se faldava sobre o dia das mães" — o discurso da primeira-dama foi visto pela oposição como propaganda eleitoral antecipada.

O presidente também chiu o atentado que sofreu durante a campanha de 2018: "por que não é desvendado o caso Adélio [Diásp, autor do atentado] coíngo? Está lá o criminoso. Três advogados de nome chegam no dia seguinte em Juiz de Fora [onde aconteceu o atentado], uma pessoa tentou entrar na Câmara dos Deputados usando a documentação do Adélio para que ele tivesse um alibi caso fugisse lá do flagrante de Juiz de Fora. Por que que não foi apurado isso? Qual interferência financeira em cima de quem estava apurando?", disse Bolsonaro.

Sobre as eleições deste ano, o presidente voltou a criticar o sistema de votação por meio de urnas eletrônicas. "Por que tem criticado o sistema eletrônico de votação, o candidato pode ser processado e preso. Eu sou obrigado a confiar? Eu posso apresentar falhas? Eu posso dizer como foi a eleição de 2014, que na meu entendo não se venceu o Aécio [Nunes, então candidato pelo PSD] ganhou. Eu, técnico, com a documentação que eu tenho do próprio TSE [Tribunal Superior Eleitoral] falando que eu ganhei no primeiro turno, não passo falar isso?", afirmou o presidente.

Inflação afeta vitrine social de Bolsonaro

Pessada do governo prioritariamente na seara dos combustíveis, o processo inflacionário brasileiro tem promovido um golpe na vitrine social da presidente Jair Bolsonaro (PL) para as eleições deste ano: o Auxílio Brasil. O benefício chegou a dobrar a capacidade das famílias na compra da cesta básica, mas esse poder de compra vem caindo rapidamente e já se equipara aos níveis da Bolsa Família no final do primeiro governo Dilma Rousseff (PT), mostram cálculos feitos pelo Grupo Estado.

Cesta básica e inflação
Mas a processo inflacionário teria amenizado a "multiplicação" bradada por Bolsonaro. Brasília Borges, economista-sênior da LCA Consultores, diz que o Auxílio Brasil foi bem-sucedido em um primeiro momento e dobrou o poder de compra das beneficiárias na aquisição da cesta básica, mas essa capacidade vem sendo corroída rapidamente e tende a continuar, segundo as perspectivas para a inflação de alimentos.

Em dezembro, primeiro mês do novo benefício, a valor médio recebido pelas famílias representava 57,9% do custo da cesta básica em São Paulo (R\$ 690,51) — um salto sobre o Bolsa Família, que comprava 27,7% desse conjunto de produtos, considerando os números da Diense.

Desde janeiro, no entanto, esse poder de compra tem caído rapidamente e chegou a 58,1% do valor da cesta (R\$ 803,99) em abril, percentual similar ao período na véspera da reeleição da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2014 (quando era de S1,1%).

O fenômeno ameaça um dos pilares de estratégia de Bolsonaro para enfrentar nas urnas o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O Auxílio Brasil substituiu o Bolsa Família, programa criada pelo PT, e em dezembro teve a sua piso elevado para R\$ 400 e o seu público ampliado para 18 milhões de famílias (o Bolsa Família tinha valor médio de R\$ 191 e era distribuído para 13,6 milhões de famílias).

Impacto político
O aumento da beneficia praticamente retomou o poder de compra da Bolsa Família que havia sido corroído de 2015 a 2021, sem reajuste automático. Ainda é alto se comparado aos anos anteriores sem o Auxílio Emergencial, mas vem sendo corroído rapidamente", afirma Borges. "Se o presidente pensou no aumento

de benefícios como um grande impulsador nas eleições, pode dar com os burros d'água. Até porque a mudança ocorreu na fim do ano passado e não provocou mudança significativa na índice de desapropriação do governo".

Para Felipe Nunes, cientista político e diretor da Quaest, a inflação é o responsável pelo fato de o Auxílio Brasil ter tido efeito limitada nas recentes pesquisas de intenção de voto. "As pessoas de baixa renda não conseguiram ver o efeito positivo do aumento da seu poder de compra em função do Auxílio Brasil". Segundo a pesquisa Quaest encomendada pela Genia Investimentos, 51% dos eleitores que recebem o Auxílio avaliam negativamente o governo federal.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 SE CONTRATO Nº 0000000000

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENA), com apoio da Estrutura Organizacional do Estado Sergipe, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Admissão de Obras do Estado, convocada pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 14 de outubro de 2021, torna pública o ato licitatório e o edital para realização de licitação, na modalidade L1, L1-A, do tipo menor lance, modalidade eletrônica (on-line), para fornecimento de bens indicados no anexo deste edital, de propriedade da FUNAB, conforme o teor dos atos do Processo 087591919/2021-43, a ser acompanhado pelo Licitante Público Oficialmente Convocado, inscritos na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o número nº 06122009, por força do ato de convocação nº 0369/2021, em conformidade com a Lei nº 2.969, de 19 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 8.784, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de janeiro de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 21 de agosto de 2001, nº 11.349, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.962, de 14 de janeiro de 2010 e, cetera base de art. 4º do Decreto nº 85.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.931, de 19 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto 22.421, de 01 de fevereiro de 2013, e Lei nº 13.885, de 17 de setembro de 2010, bem como as condições anexas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LANCE:
1. Local: através do sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br
2. Data: 30 de junho de 2022
3. Horário: 09:00 horas

Amor Ferreira Nunes
Licitante Oficial - JUCESC 012/2020.

SERGIPE
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE SERGIPE - DENSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte do Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Interponte de Alameda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho Entr. SE-265 / Pov. Japão, e parte da Rodovia SE-459, trecho Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Igarapé), com extensão total de 461,7 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Empresas Habilitadas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, OTORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recursos: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para caso haja interesse, façam uso do prazo recursal conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I de artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDIJOR
Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Sergipe (SINDIJOR-SE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os jornalistas profissionais e estudantes da Universidade Ilhéus e outras com atuação profissional, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 19h, em primeira convocação, e às 20h30 em segunda convocação, de forma online e presencial. A sede do SINDIJOR-SE fica localizada na Rua Marulini, nº 787, Centro, Aracaju-SE e também online, para debater sobre o seguinte pauta:

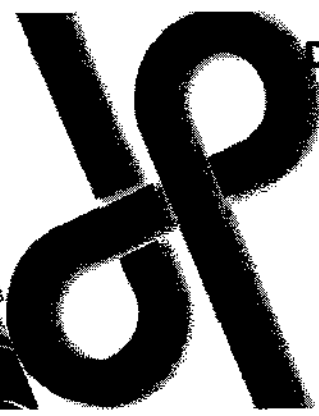
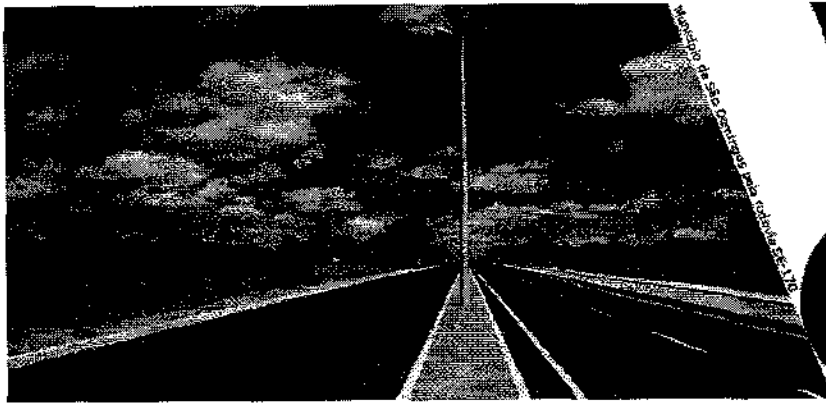
a) Convênio Coletivo 2022-2023;
b) ou que doerem.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2022

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente do Sindicato dos Jornalistas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 849
Rubrica:

Q. Buscar



**Departamento Estadual
de Infraestrutura
Rodoviária de Sergipe**



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Malha Rodoviária](#) [Licitações](#) [Transparência](#) [Ouvidoria](#) [Mapa do Site](#)

Concorrência nº 02/2022 (Em andamento)

4
ABR 2022

Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado;

Valor Estimado: R\$ 60.418.041,12;

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias;

Situação atual: Prazo recursal do julgamento das Habilitações (1ª fase): 20 a 27/06/2022.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Juiz-habilit.-CONC-02-2022 – Publicado nos Diários Oficiais da União, Estado e no Jornal da Cidade(local) em 15/06/2022.

Decisão – Impugnação – Concorrência nº 002-2022 (Celi)

[Edital completo](#)



Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju/
Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 11
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às 1
Desenvolvido pela EMGETIS com Software Livre - WordP

ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
850
Rubrica: [assinatura]

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: orcamento@esseeng.com.br, "novatec.aju" <novatec.aju@gmail.com>, orcamento@novatec.com.br, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 15/06/2022 10:23 (agora)

Assunto: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações  

Anexos: | Ata-julg-Habilitação-Conc-02-2022.pdf (200 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-CONC-02-2022.pdf (10 KB)

Srs. Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de Julgamento dos documentos de Habilitação das licitantes participantes da Concorrência nº 02/2022, juntamente com o respectivo Aviso divulgando este resultado, que fora publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado, Jornal da Cidade (local) na data de hoje (15/06/2022).




Prazo recursal: 20 a 27/06/2022.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Orçamento - ESSE Engenharia" <orcamento@esseeng.com.br>
De: orcamento@esseeng.com.br
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 15/06/2022 10:32
Assunto: Read: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações  
Anexos: no title.eml (303 B) 




A sua mensagem:

Para: Orçamento - ESSE Engenharia
Assunto: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações
Enviado: quarta-feira, 15 de junho de 2022 10:23:37 (UTC-03:00) Salvador

foi lida em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 10:31:47 (UTC-03:00) Salvador.



Final-recipient: RFC822; orcamento@esseeng.com.br
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed
X-MSExch-Correlation-Key: KowYz2qbY0qMvwfQJzbmXg==
Original-Message-ID: <20220615132339.D8FA82A0001@abais.se.gov.br>
X-Display-Name: =?iso-8859-1?Q?Or=E7amento_-_ESSE_Engenharia?="

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>
De: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 15/06/2022 12:04
Assunto: Read: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações  
Anexos: no title.eml (191 B) 

Sua mensagem Para: Jurídico Aracaju Assunto: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações Enviada em: 15/06/2022 10:23:37 BRT foi lida em 15/06/2022 12:04:35 BRT

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Carlos Augusto Ribeiro" <carlos@novatecltda.com.br>
De: carlos@novatecltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/06/2022 18:39
Assunto: Re: Fw: CONC 02 2022 - Julgamento das Habilitações  

recebido